



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**Mensagem nº 125, de 2010 – CN**  
**(nº 535, de 2010, na origem)**

**Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Avaliação do**  
**Plano Plurianual para o período de 2008 - 2011**  
**ANO BASE 2009**

**VOLUME II/III**

---

**ANO LXV – SUP. AO Nº 146 – QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF**

---

| MESA DO SENADO FEDERAL           |  |                                 |
|----------------------------------|--|---------------------------------|
| PRESIDENTE                       |  | 3º SECRETÁRIO                   |
| José Sarney - (PMDB-AP)          |  | Mão Santa - (PSC-PI)            |
| 1º VICE-PRESIDENTE               |  | 4ª SECRETÁRIA                   |
| Marconi Perillo - (PSDB-GO)      |  | Patrícia Saboya - (PDT-CE)      |
| 2ª VICE-PRESIDENTE               |  |                                 |
| Serys Silhessarenko - (PT-MT)    |  | SUPLENTE DE SECRETÁRIO          |
| 1º SECRETÁRIO                    |  | 1º - César Borges - (PR-BA)     |
| Heráclito Fortes - (DEM-PI)      |  | 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) |
| 2º SECRETÁRIO                    |  | 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  |
| João Vicente Claudino - (PTB-PI) |  | 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)  |

## LIDERANÇA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Maioria</b><br/><b>(PMDB/PP) - 18</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Almeida Lima (12)<br/>Valdir Raupp (5)<br/>Regis Fichtner (15)<br/>Francisco Dornelles<br/>Gerson Camata<br/>Geraldo Mesquita Júnior<br/>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 17</b><br/><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB<br/>Almeida Lima (12)<br/>Valter Pereira<br/>Leomar Quintanilha (4,6,7,9)<br/>Neuto De Conto (16)</p> <p><b>Líder do PP - 1</b><br/><b>Francisco Dornelles</b></p> | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo</b><br/><b>(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Aloizio Mercadante - PT</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>João Ribeiro<br/>Renato Casagrande<br/>Inácio Arruda<br/>Marcelo Crivella<br/>.....</p> <p><b>Líder do PT - 9</b><br/><b>Aloizio Mercadante</b></p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Eduardo Suplicy<br/>Fátima Cleide<br/>Flávio Arns (3)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b><br/><b>João Ribeiro</b></p> <p><b>Líder do PSB - 2</b><br/><b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p><b>Líder do PRB - 2</b><br/><b>Marcelo Crivella</b></p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b><br/><b>Inácio Arruda</b></p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Minoria</b><br/><b>(PSDB/DEM) - 29</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Alvaro Dias<br/>Kátia Abreu<br/>Flexa Ribeiro<br/>Gilberto Goellner (11)<br/>João Tenório<br/>Rosalba Ciarlini<br/>Lúcia Vânia<br/>Adelmir Santana<br/>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 16</b><br/><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/>Alvaro Dias<br/>Lúcia Vânia<br/>Cícero Lucena<br/>Papaléo Paes</p> <p><b>Líder do DEM - 13</b><br/><b>Antonio Carlos Júnior (14)</b></p> <p>Vice-Líderes do DEM<br/>Jayme Campos (2,8)<br/>Rosalba Ciarlini<br/>Efraim Moraes</p> |
| <p><b>PTB - 7</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Sérgio Zambiasi<br/>Romeu Tuma</p> <p><b>PDT - 6</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Osmar Dias - PDT</b></p> <p>Vice-Líder<br/>Acir Gurgacz</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PSOL - 1</b><br/><b>Líder</b><br/><b>José Nery - PSOL</b></p> <p><b>PV - 1</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Marina Silva - PV</b></p> <p><b>PSC - 1</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Mão Santa - PSC</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>Governo</b><br/><b>Líder</b><br/><b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Delcídio Amaral<br/>Antonio Carlos Valadares<br/>Gim Argello<br/>Romeu Tuma</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

### Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

### EXPEDIENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Haroldo Feitosa Tajra</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b><br/>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b><br/>Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b><br/>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b><br/>Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b><br/>Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

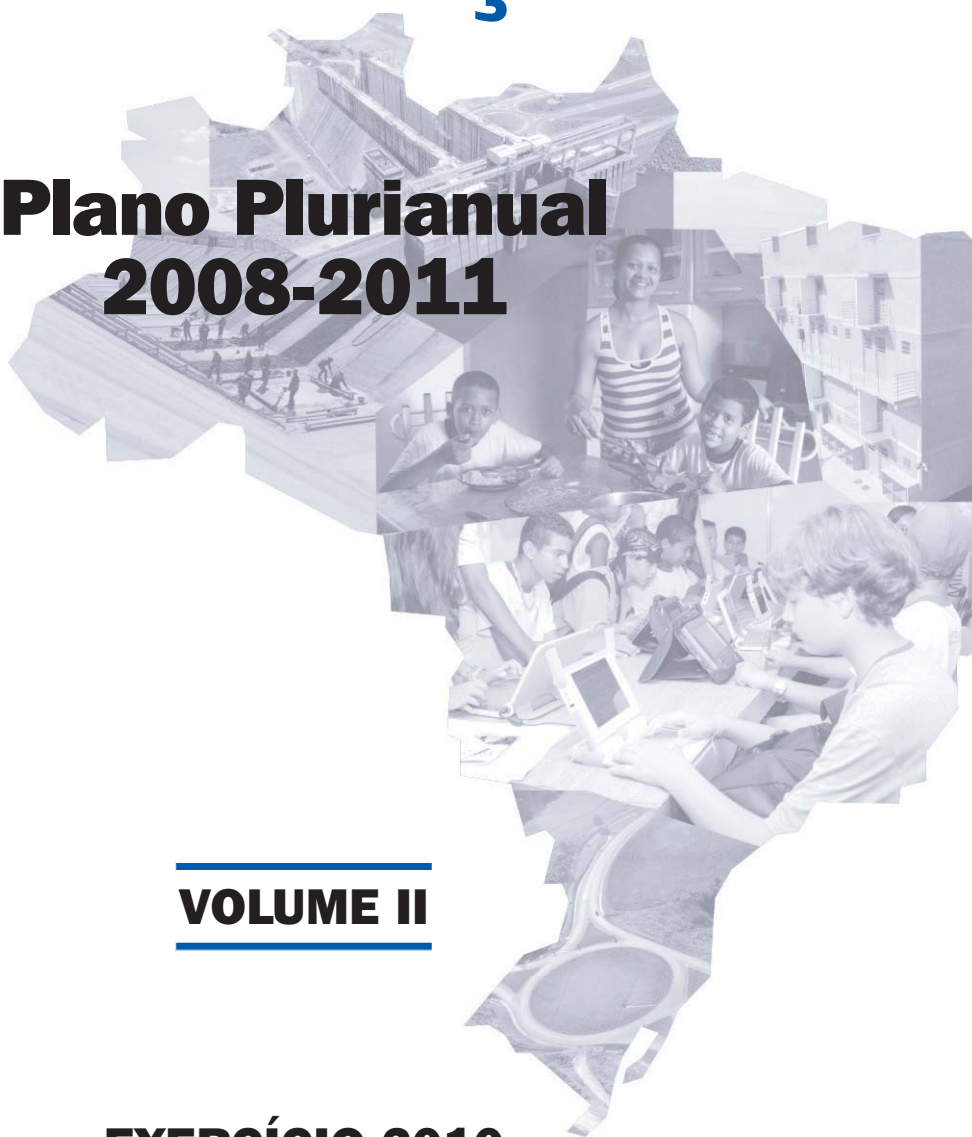
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

# Relatório de Avaliação

**Plano Plurianual  
2008-2011**

**VOLUME II**

**EXERCÍCIO 2010  
ANO-BASE 2009**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Vice-Presidência da República**

José Alencar Gomes da Silva

**Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

Erenice Alves Guerra

**Ministro de Estado da Justiça**

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

**Ministro de Estado da Defesa**

Nelson Jobim

**Ministro de Estado das Relações Exteriores**

Celso Luiz Nunes Amorim

**Ministro de Estado da Fazenda**

Guido Mantega

**Ministro de Estado dos Transportes**

Paulo Sérgio Passos

**Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Wagner Rossi

**Ministro de Estado da Educação**

Fernando Haddad

**Ministro de Estado da Cultura**

João Luiz Silva Ferreira

**Ministro de Estado do Trabalho e Emprego**

Carlos Lupi

**Ministro de Estado da Previdência Social**

Carlos Eduardo Gabas

**Ministro de Estado da Saúde**

José Gomes Temporão

**Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Miguel Jorge

**Ministro de Estado de Minas e Energia**

Márcio Pereira Zimmermann

**Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Paulo Bernardo Silva

**Ministro de Estado das Comunicações**

José Artur Filardi Leite

**Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia**

Sergio Machado Rezende

**Ministro de Estado do Meio Ambiente**

Izabella Mônica Teixeira

**Ministro de Estado do Esporte**

Orlando Silva Junior

**Ministro de Estado do Turismo**

Luiz Eduardo Barretto



**Ministro de Estado da Integração Nacional**

João Reis Santana Filho

**Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário**

Guilherme Cassel

**Ministro de Estado das Cidades**

Márcio Fortes de Almeida

**Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

Márcia Lopes

**Ministério da Pesca e Aquicultura**

Altemir Gregolin

**Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República**

Luiz Soares Dulci

**Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

Jorge Armando Felix

**Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

Franklin Martins

**Advocacia-Geral da União**

Luís Inácio Lucena Adams

**Ministro de Estado do Controle e da Transparência**

Jorge Hage Sobrinho

**Secretário Especial de Direitos Humanos**

Paulo de Tarso Vannuchi

**Secretária Especial de Políticas para as Mulheres**

Nilcéa Freire

**Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

Alexandre Rocha Santos Padilha

**Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Eloi Ferreira de Araújo

**Ministro de Estado Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos**

Samuel Pinheiro Guimarães

**Secretário Especial de Portos**

Pedro Brito do Nascimento

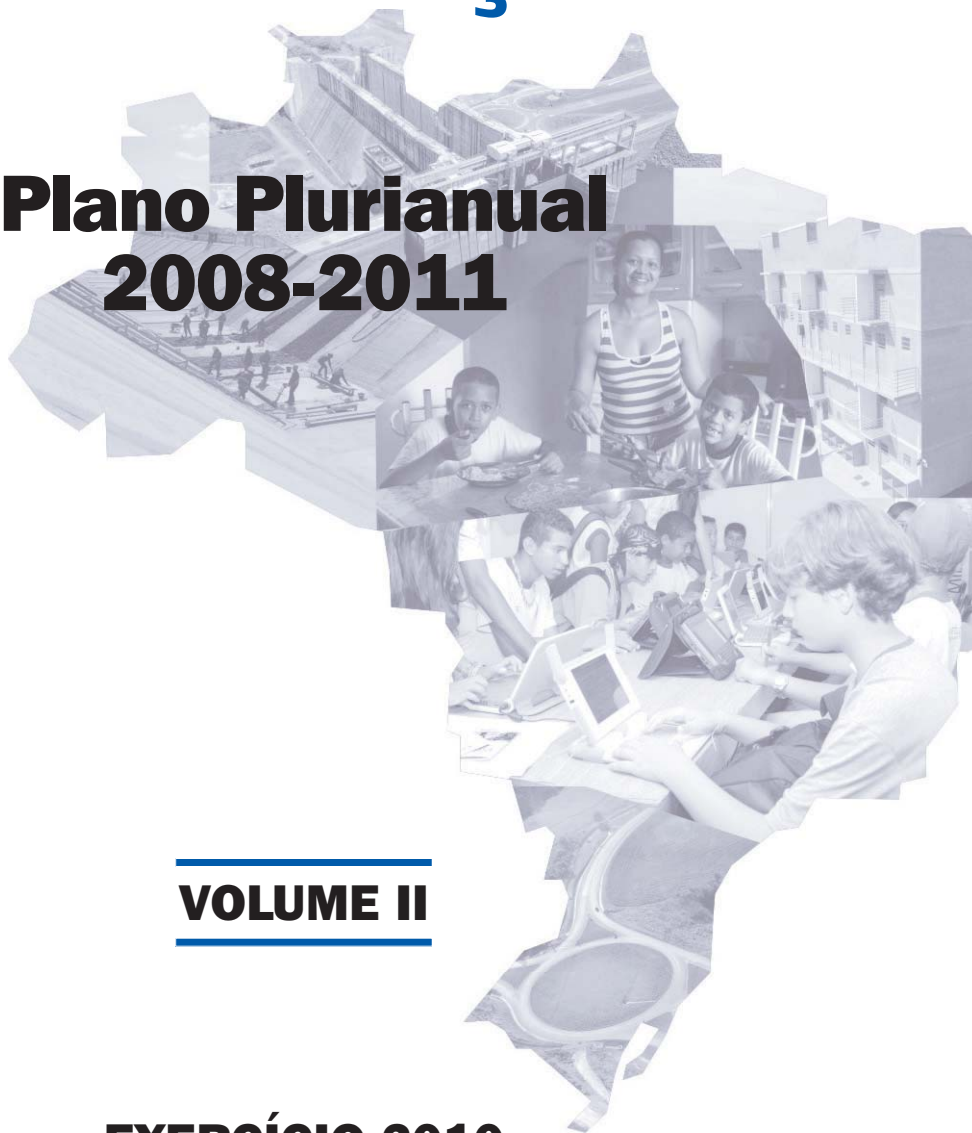
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

# Relatório de Avaliação

## Plano Plurianual 2008-2011

**VOLUME II**

**EXERCÍCIO 2010**  
**ANO-BASE 2009**



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO K**  
**FONE: 55 (61) 2020.4080**  
**FAX: 55 (61) 2020.4498**  
**Site: [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)**  
**CEP: 70040-906 – Brasília – DF**

© 2010, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

Normalização Bibliográfica DIBIB/CODIN/SPOA

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos.

Relatório de Avaliação: Plano Plurianual 2008-2011: exercício 2010: ano-base 2009 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: SPI/MP, 2010. 3 v.

Conteúdo parcial: o v.1 está dividido em 2 partes.

1. Planejamento governamental. 2.Orçamento público. 3. Administração pública. I. Título

CDU 338.26"2008-2011"(047)

Em atendimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e suas alterações, o Volume II contempla:

- a) demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados em 2009 e dos índices finais previstos; e
- b) avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                | 0352 Abastecimento Agroalimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Órgão Responsável    | 22000                    | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                    |               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                | Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor e a segurança alimentar da população brasileira |                      |                          |                                                            |                    |               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Público-alvo                                                                                                            | Produtor rural, agricultores familiares, agroindústrias, assentados da reforma agrária, usuários de informação e conhecimento, instituições financeiras e de comercialização, agentes de transportes e armazenamento, famílias em situação de risco nutricional, governo, segundo varejista                                                                       |                      |                          |                                                            |                    |               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                           | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice de Referência | Índice alcançado em 2009 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto                | Medidas Corretivas |               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice                   | Data                                                       | Índice             | Previsto      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma (porcentagem)                                                             | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/11/2003           | 15,00                    | 12/2009                                                    | 49,00              | 21,00         | Alta  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca (porcentagem)                                                               | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/11/2003           | 9,00                     | 12/2009                                                    | 8,00               | 8,00          | Alta  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Margem de Disponibilidade de Milho (porcentagem)                                                                        | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 17,00                    | 12/2009                                                    | 25,00              | 9,00          | Alta  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Margem de Disponibilidade de Trigo (porcentagem)                                                                        | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 28/2/2004            | 3,00                     | 12/2009                                                    | 23,00              | 3,00          | Alta  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Número de Produtores Rurais Atendidos pelos Instrumentos de Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários (unidade) | CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2/10/2009            | 1.000,00                 | 12/2009                                                    | 16.948,00          | 17.084,00     | Média | A Conab contabiliza somente os adquirentes/armazenantes (produtores rurais/cooperativas) que efetivamente comprovaram a operação, tanto na formação de estoques como na garantia e sustentação de preços. No caso das cooperativas, é grande o leque de produtores associados e beneficiários, o que dificulta o controle do quantitativo de atendimento, sendo necessário o aprimoramento desses controles para que se obtenha dados mais fidedignos. |
| Produção Nacional de Grãos (milhão de t)                                                                                | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/4/2004            | 123,20                   | 12/2009                                                    | 135,10             | 143,70        | Alta  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários (R\$ mil)                             | CONAB e Banco do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                    | 0,00                     | 12/2009                                                    | 3.820.843,29       | 4.271.152,00  | Média | Existem variáveis que fogem do controle nesse momento de análise, sendo que as intervenções governamentais, tanto de garantia de preços quanto de recursos a serem aplicados na comercialização, poderão levar ao maior ou menor alcance do índice previsto.                                                                                                                                                                                           |
| Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Produção de Produtos Agropecuários (R\$ mil)                                    | CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                    | 0,00                     | 12/2009                                                    | 46.161.253,51      | 16.639.331,00 | Alta  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                                        | 1049 Acesso à Alimentação                                                                                                                          | Órgão Responsável                          | 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                        | Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana |                                            |                                                                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                                                                                    | Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas               |                                            |                                                                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                   | Fonte                                                                                                                                              | Índice de Referência                       | Índice alcançado em 2009                                          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (unidade)                                                | SESAN/MDS                                                                                                                                          | Data<br>31/12/2006<br>Índice<br>118.140,00 | Data<br>12/2009<br>Índice<br>133.000,00                           | 167.580,00                | Média                                       | O orçamento vem evoluindo anualmente, apresentando um acréscimo de 28% no orçamento de 2010 em relação ao que foi alocado em 2009, o que possibilita o aumento no número de agricultores beneficiários. No entanto, por restarem apenas 02 anos para o alcance da meta e tendo em vista os crescimentos observados nos anos anteriores, entende-se que existe média possibilidade de alcance pleno do índice previsto, para o qual será necessário mais recursos financeiros.                                                                                                                            |
| Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal (unidade)                                                              | SESAN/MDS                                                                                                                                          | 31/8/2007<br>34,00                         | 12/2009<br>60,00                                                  | 123,00                    | Baixa                                       | Verificou-se, por intermédio da avaliação das estruturas instaladas em anos anteriores, que estas estavam inadequadas aos padrões e normas para funcionamento exigido. Assim, foi realizada uma revisão dos custos necessários à instalação desse equipamento público que aumentou de R\$ 130 mil para R\$ 450 mil, possibilitando a instalação de menos unidades com o recurso alocado no orçamento. Como não houve alteração desse montante, a previsão de instalação de bancos de alimentos fica reduzida para 104. Dessa forma, toma-se baixa a possibilidade de atingimento do índice estabelecido. |
| Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal (unidade)                                                            | MDS/SESAN                                                                                                                                          | 31/8/2007<br>283,00                        | 12/2009<br>385,00                                                 | 500,00                    | Alta                                        | Os contratos de repasse formalizados para a implementação de cozinhas comunitárias em 437 municípios sinalizam que a meta deverá ser atingida facilmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (unidade) | MDS/SESAN                                                                                                                                          | 31/12/2006<br>10.795.470,00                | 12/2009<br>13.238.800,00                                          | 13.909.150,00             | Alta                                        | O orçamento do PAA vem evoluindo anualmente, apresentando um acréscimo de 28% no orçamento de 2010 em relação ao que foi alocado em 2009, o que possibilita o atingimento do índice previsto para 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal (unidade)                                                           | MDS                                                                                                                                                | 31/8/2007<br>27,00                         | 12/2009<br>74,00                                                  | 183,00                    | Baixa                                       | Verificou-se, por intermédio da avaliação das estruturas instaladas em anos anteriores, que estas estavam inadequadas aos padrões e normas para funcionamento exigido. Assim, foi realizada uma revisão dos custos necessários à instalação desse equipamento público que aumentou de R\$ 800 mil para R\$ 1,4 milhão por unidade. Como não houve alteração nos montantes fixados no orçamento, a previsão para instalação dos Restaurantes fica reduzida para 143.                                                                                                                                      |
| Prevalência de Insegurança Alimentar no Brasil (%)                                                                                              | PNAD - Suplemento de Segurança Alimentar - IBGE; acompanhamento anual - MDS                                                                        | 10/1/2004<br>34,80                         | -                                                                 | 19,00                     | Muito Baixa                                 | Não existem mecanismos que permitam a medição do Indicador da Prevalência de Insegurança Alimentar, tendo em vista que a sua medida é baseada na PNAD/2004, razão pela qual o mesmo não foi apurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0770 Administração Tributária e Aduaneira                                                                    | Órgão Responsável    | 25000  | Ministério da Fazenda (MF) |                           |                                          |                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Governo Federal                                                                                              |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fonte                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                       | Índice                    |                                          |                    |
| Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a Destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil (porcentagem)                                                                                                                                                                                                                      | MP/SPS e Copat/SRE/MF                                                                                        | 31/12/2006           | 110,00 | 12/2009                    | 91,03                     | 109,00                                   | Alta               |
| O produto interno bruto, a renda e a produção devem crescer de forma robusta o que aumenta a base tributável e como consequência a arrecadação de tributos. As últimas revisões das estimativas de receita para 2010 e 2011 estão alinhadas com essas premissas de crescimento e fornecem resultados compatíveis com os registrados para o PPA 2008-2011. |                                                                                                              |                      |        |                            |                           |                                          |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Órgão  
Responsável

1102 Agenda 21

**Objetivo** Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais para estabelecer as prioridades a serem executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva de constituição de sociedades sustentáveis

**Público-alvo** Governos e sociedade civil em âmbito nacional, regional e local

Este programa não apresenta indicador.





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                    | 0351 Agricultura Familiar - PRONAF                                                                        | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           |                                          | 49000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                    | Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |
| Público-alvo                                                                                | Agricultores familiares                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                               | Fonte                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |
|                                                                                             |                                                                                                           | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |
| Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Assentados da Reforma Agrária (porcentagem) | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                     | 30/6/2003            | 50,55  | 12/2009                  | 66,22  | 85,00                     | Muito Baixa                              | A aplicação do crédito depende diretamente da implantação de consolidação de assentamentos por parte do Inera, uma vez que o crédito Pronaf para o grupo A é o crédito produtivo concedido aos assentados da Reforma Agrária, após a implantação do assentamento e concessão dos créditos iniciais de instalação. Desta forma, em função da dificuldade de avanço nestes passos iniciais, provavelmente não será possível atingir o percentual de 85% inicialmente previsto para 2011. |                                             |
| Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha B (porcentagem)                       | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                     | 30/6/2003            | 17,00  | 12/2009                  | 55,23  | 48,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
| Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha C (porcentagem)                       | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                     | 30/6/2003            | 30,71  | 12/2009                  | 59,16  | 52,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
| Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha D (porcentagem)                       | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                     | 30/6/2003            | 44,44  | 12/2009                  | 59,16  | 77,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |
| Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha E (porcentagem)                       | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                     | 30/6/2004            | 20,39  | 12/2009                  | 59,16  | 79,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |                            |                           |                                          |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Programa                                                                  | 0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais                                                                                                                                            | Órgão Responsável    | 25000  | Ministério da Fazenda (MF) |                           |                                          |                                               |
| Objetivo                                                                  | Melhorar a capacidade de atendimento aos clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários                                                                                         |                      |        |                            |                           |                                          |                                               |
| Público-alvo                                                              | Clientela, os clientes em potencial, o setor produtivo, e ainda os beneficiários dos serviços de responsabilidade da União, viabilizados por intermédio da rede bancária das instituições financeiras federais |                      |        |                            |                           |                                          |                                               |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                            |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                       | Índice                    |                                          |                                               |
| Taxa de Variação das Transações das Instituições Financeiras Oficiais (%) | Bancos Federais                                                                                                                                                                                                | -                    | -      | -                          | -                         | -                                        | Não há informações para apuração do indicador |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                     | 1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira                                                                                                                                     | Órgão Responsável    | 35000  | Ministério das Relações Exteriores (MRE) |        |                           |                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                     | Contribuir para a formação de opinião sobre as principais questões e temas da política externa brasileira, das relações internacionais e da preservação da história diplomática do Brasil |                      |        |                                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                 | Sociedade e meio acadêmico e diplomático                                                                                                                                                  |                      |        |                                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                | Fonte                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                              |                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice | Data                                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Evolução da Divulgação da Política Externa Brasileira em Relação ao Ano Anterior (%) | Fundação Alexandre de Gusmão                                                                                                                                                              | 1/6/2007             | 23,00  | 01/2010                                  | 11,40  | 23,00                     | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                       | 1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde                                                                                                                                                               |                      |        |                          | Órgão Responsável | 36000                     | Ministério da Saúde (MS)                        |                    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                       | Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde, assim como promover a desprecuarização dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                    |
| Público-alvo                                                   | Gestores federais, estaduais, municipais, trabalhadores da saúde, sindicatos, entidades representativas dos trabalhadores da saúde e estudantes da área de saúde                                                      |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                  | Fonte                                                                                                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                                 |                    |
| Taxa de Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação em Saúde (%) | Pesquisa da Assistência Médico - Sanitária                                                                                                                                                                            | 31/12/2006           | 22,00  | 12/2009                  | 40,00             | 45,00                     | Alta                                            | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                             | 6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário                                                                                                                                                                                                          | Órgão Responsável    | 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                             | Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário |                      |                                                                  |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Público-alvo                                                                         | Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário                                                                                                            |                      |                                                                  |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Indicador (unidade de medida)                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |                                                                  | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice                                                           | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Custo Médio do Transporte de Grãos (R\$/ton)                                         | Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP                                                                                                                                                                                                   | 30/04/2005           | 157,38                                                           | 12/2009                  | 160,00 | 124,80                    | Média                                    | Há a necessidade de investimentos em infra-estrutura de logística e transporte no País, com a diversificação dos modos de transporte como o ferroviário, hidroviário e da melhoria das estruturas rodoviárias existentes. Há ainda a necessidade de estruturar as prefeituras municipais com parâmetros mecanizados para a construção de pequenas barragens de terra, para regularização de fluxo dos rios que danificam as pontes rurais e para a estruturação e manutenção das estradas vicinais, que alteram os custos de escoamento da produção agropecuária. |
| Produção Agrícola e Derivados Transportados por Hidrovias no Território Nacional (%) | Associação Nacional do Exportadores de Cereais - ANEC                                                                                                                                                                                                        | 31/3/2005            | 7,00                                                             | 12/2008                  | 7,00   | 8,02                      | Baixa                                    | Há a necessidade de implantação das hidrovias, da conclusão de obras ferroviárias nas principais regiões produtoras e da implantação de eclusas nas hidroelétricas que interrompem fluxos naturais e seculares de navegação hidroviária. A utilização e a conservação de hidrovias de escoamento da produção agropecuária e mineral deve receber especial atenção sob pena da perda desse grande capital natural, fundamental para a economia regional e nacional.                                                                                                |
| Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros (milhão de t)       | Companhia Nacional de Abastecimento - Conab                                                                                                                                                                                                                  | 30/04/2005           | 43,05                                                            | 12/2009                  | 43,46  | 37,00                     | Média                                    | Há a necessidade de se promover a dragagem e aumento dos calados dos portos que operam hoje com limitações enormes na recepção de navios maiores. A tendência do uso de navios cada vez maiores tem reduzido os custos por toneladas transportadas em rotas oceânicas, a impossibilidade de operarmos com esses navios agregam custos nas operações, com perda de competitividade para o produto nacional no mercado internacional.                                                                                                                               |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                 | 0661 Aprimoramento da Execução Penal                                                                                         | Órgão Responsável    |        |                          |        | 30000                     | Ministério da Justiça (MJ)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                 | Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                                             | Pessoas presas, condenadas, internadas e egressas do Sistema Penitenciário Nacional                                          |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                                            | Fonte                                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                          |                                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Percentual de Mulheres em Presídios Femininos (%)                                        | DEPEN                                                                                                                        | 9/7/2007             | 0,63   | 06/2009                  | 0,66   | 0,71                      | Alta                                     | Desenvolvimento, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, de propostas de profissionalização e geração de renda para as pessoas presas, egressos e familiares, a partir do programa de Economia Solidária e da instituição de Cooperativas. Incentivo à ampliação no número de convênios celebrados relacionados às ações laborais, pelas unidades federativas, bem como implantação e operacionalização de módulos de trabalho (oficinas) nos estabelecimentos penais estaduais. |
| Percentual de Presos que Trabalham (%)                                                   | DEPEN                                                                                                                        | 9/7/2007             | 0,24   | 06/2009                  | 0,19   | 0,35                      | Média                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema (unidade) | Departamento Penitenciário Nacional                                                                                          | 9/7/2007             | 0,69   | 06/2009                  | 0,64   | 0,81                      | Média                                    | Considerando o déficit existente da ordem de 156 mil vagas prisionais, ao custo unitário possível de R\$ 30 mil a vaga, fica viável a necessidade de ampliação da dotação proposta para a construção de unidades penais nos próximos orçamentos. Desta forma, é necessário um maior aporte de recursos, por parte da União, para a geração de vagas prisionais, mesmo considerando a responsabilidade das Unidades Federativas no que diz respeito à diminuição do déficit de vagas.         |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

|                                                                                                          |                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                 | 0256 Aprimoramento dos Serviços Postais                                              |                      |        | Órgão Responsável        |        | 41000                     | Ministério das Comunicações (MC)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo                                                                                                 | Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais prestados à população |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                             | Sociedade                                                                            |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                            | Fonte                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                          |                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento (percentual)            | Pesquisa externa (DIOCM/ECT)                                                         | 31/10/2005           | 95,40  | -                        | -      | 100,00                    | Média                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição (percentual)           | Pesquisa Externa (DIOCM/ECT)                                                         | 31/10/2005           | 97,80  | -                        | -      | 100,00                    | Média                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal (percentual) | DIOCM/ECT                                                                            | 31/12/2006           | 85,40  | 12/2009                  | 73,78  | 100,00                    | Média                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa Populacional com Distribuição Postal (percentual)                                                   | DIOPE/ECT                                                                            | 31/7/2002            | 79,09  | -                        | -      | 89,21                     | Média                                    | <p>Esta prevista para o 1º semestre do ano de 2010 o ajuste do valor do repasse financeiro realizado para as Agências Comunitárias. Quanto à parceria com a iniciativa privada, em especial, entidades sem fins lucrativos, o assunto será objeto de análise ao longo do ano de 2010, que envolverá a avaliação de novo instrumento jurídico para a contratação. Também estará em curso negociação de revisão da Portaria 310/1998 junto ao Ministério das Comunicações.</p> <p>O IBGE realizou de 2008 a 2009, os levantamentos de campo referente à pesquisa de orçamento familiar 3 POF, na qual consta o quesito referente à prestação do serviço de distribuição postal à população brasileira. A tabulação e análise dos dados estão sendo efetuadas por aquele órgão e os resultados devem ser divulgados até o final do primeiro semestre de 2010.</p> |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

44000

Órgão  
Responsável

0499 Áreas Protegidas do Brasil

**Objetivo**

*Expandir e consolidar o sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a proteção da biodiversidade brasileira e a justa repartição dos benefícios decorrentes*

**Público-alvo**

*População residente nas áreas de conservação e entorno, populações tradicionais e indígenas, pesquisadores, visitantes e usuários de unidades de conservação*

Este programa não apresenta indicador.





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                     |                                                                                                                               |                      |        |                                                                     |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                            | 1016 Artesanato Brasileiro                                                                                                    | Órgão Responsável    | 28000  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objetivo                                                                                            | Fortalecer a competitividade do produto artesanal para a geração de trabalho e renda e promover seu acesso ao mercado externo |                      |        |                                                                     |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                                        | Artesãos cadastrados nos órgãos estaduais competentes                                                                         |                      |        |                                                                     |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                     |                                                                                                                               | Data                 | Índice |                                                                     |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Variação da Renda dos Artesãos Cadastrados nos Órgãos Estaduais Competentes (número índice) | MDIC                                                                                                                          | 31/8/2007            | 100,00 | -                                                                   | -                         | Muito Baixa                                 | Não foi possível a apuração do indicador pois até o momento duas coordenações estaduais não efetuaram cadastramento de artesãos no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB. Por esta razão foi solicitada a substituição por outro indicador. Além disso, em função de problemas operacionais, o sistema está sendo revisado. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                              |                                                                                                                            |                      |                          |                           |                                             |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                     | 0135 Assentamentos para Trabalhadores Rurais                                                                               | Órgão Responsável    |                          | 49000                     | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |                                                                      |
| Objetivo                                                                                                     | Promover a democratização do acesso à terra                                                                                |                      |                          |                           |                                             |                                                                      |
| Público-alvo                                                                                                 | Trabalhadores rurais sem-terra                                                                                             |                      |                          |                           |                                             |                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                | Fonte                                                                                                                      | Índice de Referência | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Posibilidade Alcance do Índice Previsto     | Medidas Corretivas                                                   |
|                                                                                                              |                                                                                                                            | Data                 | Data                     |                           |                                             |                                                                      |
| Taxa de Famílias Cadastradas no SIPRA Beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária (%)               | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) | 31/12/2006           | 12/2009                  | 58,76                     | 10,00                                       | Média                                                                |
|                                                                                                              |                                                                                                                            |                      |                          |                           |                                             | Aprimorar o desenvolvimento dos assentamentos com qualidade de vida. |
| Unidade de Produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária (unidade) | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) | 31/12/2006           | 12/2009                  | 95,00                     | 100,00                                      | Alta                                                                 |
|                                                                                                              |                                                                                                                            |                      |                          |                           |                                             | -                                                                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                 | 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada                                                                                                                                          | Órgão Responsável    | 36000  | Ministério da Saúde (MS) |        |                           |                                              |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                 | Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, na redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação |                      |        |                          |        |                           |                                              |                                                                                                                                                                                    |
| Público-alvo                                                                                                             | Sociedade                                                                                                                                                                                         |                      |        |                          |        |                           |                                              |                                                                                                                                                                                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                            | Fonte                                                                                                                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                              |                                                                                                                                                                                    |
| Índice de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (1/100.000 habitantes)                                     | DATASUS / IBGE / PNAD                                                                                                                                                                             | 31/12/2006           | 0,44   | 01/2010                  | 0,58   | 0,70                      | Alta                                         | -                                                                                                                                                                                  |
| Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita)                                                                   | MSSAS - SIA/SUS e IBGE                                                                                                                                                                            | 31/12/2005           | 2,50   | 01/2010                  | 2,72   | 2,90                      | Média                                        | -                                                                                                                                                                                  |
| Índice de Leitos Disponibilizados (1/1.000)                                                                              | MSSAS/CNES e IBGE                                                                                                                                                                                 | 30/6/2006            | 2,66   | 01/2010                  | 2,67   | 3,00                      | Média                                        | De acordo com os resultados apurados o Índice previsto 2009 deve ter sido calculado utilizando o número de leitos totais do país (511.549) e não o número de leitos SUS (367.188). |
| Índice de Transplantes Realizados no SUS (1/1.000.000)                                                                   | SAS/MS                                                                                                                                                                                            | 31/12/2006           | 59,60  | 01/2010                  | 93,46  | 74,60                     | Alta                                         | -                                                                                                                                                                                  |
| Quociente de Internação Hospitalar no SUS (%)                                                                            | SIH / SIA - MS                                                                                                                                                                                    | 30/6/2007            | 3,43   | 01/2010                  | 3,15   | 2,90                      | Alta                                         | -                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica (%) | DATASUS / IBGE / PNAD                                                                                                                                                                             | 31/12/2005           | 44,53  | 01/2010                  | 64,00  | 75,00                     | Alta                                         | -                                                                                                                                                                                  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                    |                      |        |                           |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                  | 1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade                                                                                                                                                       | Órgão Responsável    | 52000  | Ministério da Defesa (MD) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objetivo                                                  | Apoiar as ações governamentais de caráter cívico-social, de infra-estrutura, e de meio ambiente, disponibilizando os meios do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, para a superação das dificuldades do país |                      |        |                           |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                              | Sociedade Brasileira                                                                                                                                                                                               |                      |        |                           |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                             | Fonte                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009  | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                      |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Atendimento à Demanda de Cooperação (porcentagem) | Estado Maior do Exército                                                                                                                                                                                           | 31/12/2006           | -      | 12/2009                   | 27,00                     | 50,00                                    | No decorrer do Plano, o Ministério da Defesa sofreu diversos contingenciamentos que afetaram, sobretudo, a sua capacidade de promover ações em benefício da sociedade. Como principais exemplos temos as restrições impostas às ações orçamentárias do Programa Soldado-Cidadão e Cooperação com a Construção de Infraestrutura (esta última a cargo dos Batalhões de Engenharia e Construção do Exército- BEC). Nesse caso, as iniciativas são financiadas às custas de convênios com Estados e Municípios e que estão tendo graves dificuldades de implementação desses convênios, por conta da falta de recursos. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                             | 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos                     | Órgão Responsável    | 36000  | Ministério da Saúde (MS) |        |                           |                                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                             | Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                            |
| Público-alvo                                                                                         | Sociedade                                                                |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                                        | Fonte                                                                    | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                         |
|                                                                                                      |                                                                          | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                            |
| Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Hanseníase Disponibilizado pelo SUS (porcentagem) | Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF)                           | 31/12/2006           | 85,00  | 04/2010                  | 85,00  | 95,00                     | Muito Baixa                              | O indicador não é adequado para o programa |
| Taxa de Esquemas Terapêuticos para Tratamento da Tuberculose Disponibilizado pelo SUS (porcentagem)  | Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF)                           | 31/12/2006           | 90,00  | 04/2010                  | 90,00  | 95,00                     | Muito Baixa                              | O indicador não é adequado para o programa |
| Taxa de Portadores de Insuficiência Renal Crônica em Tratamento com Eritropoietina (porcentagem)     | Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF)                           | 31/12/2006           | 70,00  | 04/2010                  | 70,00  | 100,00                    | Muito Baixa                              | O indicador não é adequado para o programa |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                  |                          |            |                           |                                          |                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------|------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                    | 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita                                                                                                                                                                                      | Órgão Responsável    | 30000 Ministério da Justiça (MJ) |                          |            |                           |                                          |                    |
| Objetivo                                                    | Garantir a prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça                                                                                                                    |                      |                                  |                          |            |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                | Cidadãos que necessitam de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, gratuita, e que não tem condições econômicas de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família |                      |                                  |                          |            |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                               | Fonte                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |                                  | Índice alcançado em 2009 |            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançe do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
| Cidadão Assistido com Prestação Jurídica Gratuita (unidade) | DPU/MJ                                                                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice                           | Data                     | Índice     | 140.000,00                | Alta                                     | -                  |
| Número de Atendimentos Prestados ao Cidadão (unidade)       | Defensoria Pública da União/MJ                                                                                                                                                                                                     | 31/8/2007            | 227.000,00                       | 12/2009                  | 808.469,00 | 500.000,00                | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                                 |                                                                                                           |                                             |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Programa                                                 | 1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar                                                                                                                                    |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         |                                                 | 49000                                                                                                     | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |
| Objetivo                                                 | Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais                                                     |                      |        |                          |        |                           |                                                 |                                                                                                           |                                             |
| Público-alvo                                             | Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater |                      |        |                          |        |                           |                                                 |                                                                                                           |                                             |
| Indicador (unidade de medida)                            | Fonte                                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                        |                                             |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                                 |                                                                                                           |                                             |
| Taxa de Agentes de Ater Formados (%)                     | Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural ?<br>DATERSAF                                                                                                                                   | 31/12/2006           | 20,00  | 12/2009                  | 49,75  | 80,00                     | Média                                           | Em função do aumento dos recursos disponibilizados, há possibilidade de atingimento da meta estabelecida. |                                             |
| Taxa de Cobertura de Ater à Agricultura Familiar (%)     | Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural ?<br>DATERSAF                                                                                                                                   | 31/12/2006           | 37,00  | 12/2009                  | 58,28  | 51,00                     | Alta                                            | -                                                                                                         |                                             |
| Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (%) | Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural ?<br>DATERSAF                                                                                                                                   | 31/12/2006           | 33,33  | 12/2009                  | 67,51  | 61,00                     | Alta                                            | -                                                                                                         |                                             |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                             | 1214 Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                             | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           | 36000                                    | Ministério da Saúde (MS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                             | Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público-alvo                                                                                                         | Sociedade                                                                                                                                                                |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                        | Fonte                                                                                                                                                                    | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal (%)                                                             | MSSAS/DAB                                                                                                                                                                | 30/5/2007            | 41,20  | 12/2009                  | 48,20  | 66,00                     | Média                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família (%)                                                        | MSSAS/DAB                                                                                                                                                                | 30/5/2007            | 47,10  | 12/2009                  | 50,70  | 70,00                     | Média                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes (porcentagem) | MSSAS/DAB                                                                                                                                                                | 30/5/2007            | 36,30  | 12/2009                  | 34,00  | 52,00                     | Média                                    | <p>O Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família 3 PROJSF, realizado entre o Ministério da Saúde e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento 3 BIRD, a fim de aumentar o acesso à atenção primária pela saúde da família nos grandes centros urbanos, iniciou, em dezembro de 2002, com 5.900 equipes nos municípios acima de 100 mil habitantes, uma cobertura média de 24%, tendo aumentado para 40% em setembro de 2009, sendo que 85% dos 226 municípios com população acima de 100 mil habitantes em 2002 aumentaram suas coberturas populacionais, mas permaneceram com coberturas médias inferiores a 50%. Observa-se que várias capitais têm a cobertura acima de 60% e a maioria, acima de 30%.</p> |
| Taxa de cobertura do quíntil-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa" (%)                           | DATASUS / Coordenação de Saúde Mental                                                                                                                                    | 31/12/2006           | 21,00  | 12/2009                  | 60,00  | 86,00                     | Média                                    | <p>Apesar dos avanços significativos na área técnica de Saúde Mental alcançados em 2009, permanecem vários desafios, a saber: a expansão de CAPS específicos, tais como os CAPS III (24 horas); a insuficiente articulação da rede de saúde mental com a rede de urgência-emergência; a baixa efetividade de diversos CAPS; a ampliação das ações na atenção básica; e a atuação de uma resposta mais integrada e competente à demanda oriunda do consumo prejudicial de álcool e outras drogas.</p>                                                                                                                                                                                                                                        |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                         | 0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo                                                                                   | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           | 32000                                    | Ministério de Minas e Energia (MME) |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Objetivo                                                                         | Incorporar novas reservas e aumentar a participação do sistema Petróleos no mercado externo de petróleo, derivados e gás natural |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                     |
| Público-alvo                                                                     | Consumidores de gás natural, petróleo e seus derivados                                                                           |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                    | Fonte                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                  |
|                                                                                  |                                                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                     |
| Capacidade de Refino Instalada no Exterior (mil barris por dia)                  | Petrobras S/A                                                                                                                    | 31/12/2003           | 129,00 | 12/2009                  | 281,00 | -                         | Alta                                     | -                                   |
| Produção média de gás natural no exterior (milhões de m³/dia)                    | Petrobras S/A                                                                                                                    | 31/12/2003           | 14,44  | 12/2009                  | 17,00  | -                         | Alta                                     | -                                   |
| Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural no Exterior (mil barris por dia) | Petrobras S/A                                                                                                                    | 31/12/2003           | 160,90 | 12/2009                  | 141,00 | -                         | Alta                                     | -                                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|
| Programa                               | 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                                                                                                                                                          | Órgão Responsável | 01000 Câmara dos Deputados (Câmara dos Deputados) |
| Objetivo                               | Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros |                   |                                                   |
| Público-alvo                           | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                   |
| Este programa não apresenta indicador. |                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

02000 Senado Federal (Senado Federal)

Órgão  
Responsável

Programa 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

Objetivo Representar a Federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais

Público-alvo Unidades da Federação e sociedade

Este programa não apresenta indicador.

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                            | 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos                                                           | Órgão Responsável    |        |                          |                           | 26000                                    | Ministério da Educação (MEC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                            | Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos                                |                      |        |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                                        | Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade                          |                      |        |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                     |                                                                                                                   | Data                 | Índice |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Percentual da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série (%) | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 23,40  | 20,99                    | 15,72                     | Média                                    | É necessário esclarecer que o índice se refere a 2008, pois a PNAD tem defasagem de um ano. Para se atingir um índice próximo dos 16% foram adotadas medidas no sentido de: 1) ampliar o atendimento de alfabetizando em cursos de alfabetização; 2) articular essa alfabetização com a continuidade dos estudos; 3) fornecer material didático para a alfabetização e para a Educação de Jovens e Adultos; e, 4) formar professores para atuar na modalidade de EJA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 29 Anos (%)                              | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 3,70   | 2,82                     | 2,09                      | Alta                                     | É necessário esclarecer que o índice se refere a 2008, pois PNAD tem defasagem de um ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais (%)                           | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 11,05  | 9,96                     | 6,19                      | Média                                    | O índice se refere a 2008, pois PNAD tem defasagem de um ano. O atual índice é de 9,96% o que significa uma média de decréscimo de 0,33 pp. Mandado esse ritmo, em 2011 chegar-se-ia a uma taxa de analfabetismo acima dos 8% em 2011. No entanto, percebe-se que a queda no analfabetismo não foi uniforme entre esses anos. De fato entre 2005 e 2006, quando o atendimento foi mais abrangente, chegou aos 0,67 P.P. As medidas corretivas para que se chegue aos resultados foram: a) ampliar o atendimento da alfabetização; 2) prover material didático; 3) reformular a formação dos alfabetizadores; 4) reforçar papel de coordenadores de turmas; 4) articular a continuidade dos estudos (reforço EJA); e, 5) fortalecimento da parceria com o Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais de Educação e Saúde para testes de acuidade visual e obtenção de óculos para os alfabetizando que deles necessitem. |
| Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Área Rural (%)             | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 25,00  | 23,51                    | 14,00                     | Baixa                                    | O índice se refere a 2008, pois a PNAD tem defasagem de um ano. É necessária uma articulação de uma agenda territorial em que o atendimento da alfabetização e a continuidade dos estudos seja trabalhada de forma sistêmica por estados e municípios. Em 2010 ações específicas para a EJA no campo (para além do Projeto campo, que já atende o ensino fundamental de pessoas entre 15 e 29 anos de idade) estão sendo desenhadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Região Nordeste (%)        | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 21,90  | 19,41                    | 12,28                     | Média                                    | O Nordeste corresponde à maior atuação das ações de alfabetização e foi a Região onde mais caiu a taxa de analfabetismo, demonstrando que a ampliação dessas ações surtem efeito. É necessária, entre outras ações, uma atuação de metas com os governadores da Região referentes ao atendimento em alfabetização e continuidade dos estudos (vagas de EJA) para ser possível atingir as metas almejadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

É necessário esclarecer que o índice se refere a 2008, pois a PNAD tem defasagem de um ano. Para se atingir um índice próximo dos 16% foram adotadas medidas no sentido de: 1) ampliar o atendimento de alfabetizados em cursos de alfabetização; 2) articular essa alfabetização com a continuidade dos estudos; 3) fornecer material didático para a alfabetização e para a Educação de Jovens e Adultos; e, 4) formar professores para atuar na modalidade de EJA.

É necessário esclarecer que o índice se refere a 2008, pois PNAD tem de defasagem de um ano.

O índice se refere a 2008, pois PNAD tem defasagem de um ano. O atual índice é de 9,96% o que significa uma média de decréscimo de 0,33 pp. Mantido esse ritmo, em 2011 chegar-se-ia a uma taxa de analfabetismo acima dos 8% em 2011. No entanto, percebe-se que a queda no analfabetismo não foi uniforme entre esses anos. De fato entre 2005 e 2006, quando o atendimento foi mais abrangente, chegou aos 0,67 P.P. As medidas corretivas para que se chegue aos resultados foram: a) ampliar o atendimento da alfabetização; 2) prover material didático; 3) reformular a formação dos alfabetizadores; 4) e fornecer papel de coordenadores de turmas; 4) articular a continuidade dos estudos (reforço EJA); e, 5) fortalecimento da parceria com o Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais de Educação e Saúde para testes de acurácia visual e obtenção de óculos para os alfabetizados que deles necessitem.

O índice se refere a 2008, pois a PNAD tem defasagem de um ano. É necessária uma articulação de uma agenda territorial em que o atendimento da alfabetização e a continuidade dos estudos seja trabalhada de forma sistêmica por estados e municípios. Em 2010 ações específicas para a EJA no campo (para além do Projeção campo, que já atende o ensino fundamental de pessoas entre 15 e 29 anos de idade) estão sendo desenhadas.

O Nordeste responde a maior atuação das ações de alfabetização e foi a Região onde mais caiu a taxa de analfabetismo, demonstrando que a ampliação dessas ações surtem efeito. É necessária, entre outras ações, uma pactuação de metas com os governadores da Região referentes ao atendimento em alfabetização e continuidade dos estudos (vagas de EJA) para ser possível atingir as metas almejadas.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                     |                                                                                                                                              |                      |                                     |                          |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                            | 1045 Brasil com Todo Gás                                                                                                                     | 32000                | Ministério de Minas e Energia (MME) | Órgão Responsável        |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                                                            | Promover o uso de gás natural de forma segura e continuada a preços competitivos e aumentar a capacidade e a flexibilidade de seu transporte |                      |                                     |                          |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                    |
| Público-alvo                                                                        | Consumidores de gás natural                                                                                                                  |                      |                                     |                          |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                       | Fonte                                                                                                                                        | Índice de Referência |                                     | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                     |                                                                                                                                              | Data                 | Índice                              | Data                     | Índice   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                    |
| Capacidade da rede de dutos para o transporte de gás natural (milhão de m³ por dia) | Petrobras                                                                                                                                    | 31/12/2003           | 7.870,00                            | 12/2009                  | 120,00   | -                         | -                                        |                                                                                                                                                                                                    |
| Extensão da malha de gasodutos da Petrobras (km)                                    | Petrobras Transporte S.A.                                                                                                                    | 31/12/2007           | -                                   | 12/2009                  | 7.476,00 | 9.621,00                  | Alta                                     |                                                                                                                                                                                                    |
| Volume de Vendas de Gás Natural no Brasil (milhões de m3/dia)                       | Petrobras - Unidade de Gás Natural                                                                                                           | 31/12/2002           | 23,80                               | 12/2009                  | 36,60    | -                         | -                                        | A evolução da extensão das malhas de gasodutos está cada vez mais associada a evolução do mercado consumidor. Os grandes trechos estruturantes estão concluídos ou em fase avançada de construção. |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                         | 1061 Brasil Escolarizado                                                                                          | Órgão Responsável    |        |                          |        | 26000                     | Ministério da Educação (MEC)             |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                         | Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência  |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                                                                     | Crianças, adolescentes e jovens                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                                    | Fonte                                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                  |                                                                                                                   | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de frequência à escola da população na faixa etária de 0 a 3 anos (%)                       | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 13,00  | -                        | -      | 54,40                     | Média                                    | Ainda não é possível calcular essa taxa para o exercício de 2009. A previsão para divulgação dessa informação é novembro de 2010. Considerando a tendência dos exercícios anteriores, há expectativa de que o índice atinja o valor previsto para 2009, ou seja, 43,40. |
| Taxa de frequência bruta ao Ensino Médio (%)                                                     | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 80,70  | -                        | -      | 91,90                     | Média                                    | Ainda não é possível calcular essa taxa para o exercício 2009. A previsão para divulgação dessa informação é novembro de 2010. Considerando a tendência dos exercícios anteriores, há expectativa de que o índice atinja o valor previsto para 2009, ou seja, 88,90.    |
| Taxa de frequência líquida à Pré-escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos (%)           | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 62,90  | -                        | -      | 87,50                     | Média                                    | Ainda não é possível calcular essa taxa para o exercício 2009. A previsão para divulgação dessa informação é novembro de 2010. Considerando a tendência dos exercícios anteriores, há expectativa de que o índice atinja o valor previsto para 2009, ou seja, 82,09.    |
| Taxa de frequência líquida ao Ensino Fundamental da população na faixa etária de 7 a 14 anos (%) | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 94,40  | -                        | -      | 97,50                     | Média                                    | Ainda não é possível calcular essa taxa para o exercício 2009. A previsão para divulgação dessa informação é novembro de 2010. Considerando a tendência dos exercícios anteriores, há expectativa de que o índice atinja o valor previsto para 2009, ou seja, 97,35.    |
| Taxa de frequência líquida ao Ensino Médio da população na faixa etária de 15 a 17 anos (%)      | Censo Demográfico (2000; decenal) e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ? PNAD (anual), ambos do IBGE. | 24/9/2005            | 45,30  | -                        | -      | 52,80                     | Média                                    | Ainda não é possível calcular essa taxa para o exercício 2009. A previsão para divulgação dessa informação é novembro de 2010. Considerando a tendência dos exercícios anteriores, há expectativa de que o índice atinja o valor previsto para 2009, ou seja, 50,40.    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                          |        |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Programa                                                  | 0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão                                                                                                                                                                                                                                              |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         |                                         | 51000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ministério do Esporte (ME) |
| Objetivo                                                  | Democratizar o acesso ao esporte de alto rendimento, com o objetivo de diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas e melhorar o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais, como forma de promover a imagem do País no exterior |                      |        |                          |        |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
| Público-alvo                                              | Atletas das modalidades esportivas de alto rendimento                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
| Indicador (unidade de medida)                             | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
| Taxa de Acesso ao Esporte de Alto Rendimento (percentual) | Ministério do Esporte - Secretaria Nacional de Alto Rendimento                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 115,74 | -                        | -      | 400,00                    | Muito Baixa                             | <p>A gerência aponta a impossibilidade de apuração dos referidos índices e a necessidade de se propor novos indicadores para o programa, visto que o indicador existente apesar de retratar o objetivo do Programa, não é passível de mensuração, tendo em vista que não existe um controle ou uma garantia do número de atletas que entram a cada ano no sistema esportivo de alto rendimento.</p> <p>Existe incompatibilidade na base de cálculo que forma o indicador, pois algumas modalidades esportivas fazem ranqueamento por prova e não pela modalidade propriamente dita.</p> |                            |
| Taxa de Ranqueamento Esportivo Mundial (percentual)       | Ministério do Esporte - Secretaria Nacional de Alto Rendimento                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2007           | 44,82  | -                        | -      | 60,00                     | Muito Baixa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                              | 0167 Brasil Patrimônio Cultural                          | Órgão Responsável    | 42000  | Ministério da Cultura (MinC) |                           |                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                              | Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro |                      |        |                              |                           |                                                 |                    |
| Público-alvo                                                          | Sociedade Brasileira                                     |                      |        |                              |                           |                                                 |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                         | Fonte                                                    | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009     | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                       |                                                          | Data                 | Índice | Data                         | Índice                    |                                                 |                    |
| Índice de Preservação do Patrimônio Material - IPPM (porcentagem %)   | IPHAN/MinC                                               | 31/12/2006           | 70,66  | 03/2010                      | 109,00                    | -                                               | Alta               |
| Número de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial (unidade) | IPHAN                                                    | 31/12/2006           | 7,00   | 03/2010                      | 1,00                      | -                                               | Baixa              |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                               | 1336 Brasil Quilombola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável    |        |                          |        | 20126                     | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                               | Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas |                      |        |                          |        |                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                                                                           | População de comunidades - rurais ou urbanas - remanescentes de quilombos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                          | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto                                  | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Número índice de evolução da certificação de comunidades remanescentes de quilombos (número índice)                                    | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2005           | 142,69 | 01/2010                  | 77,44  | 100,00                    | Alta                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Número índice de evolução da titulação de territórios quilombolas (número índice)                                                      | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2006           | 450,00 | 01/2010                  | 38,46  | 100,00                    | Baixa                                                                     | Sugere-se ampliar a equipe do INCRA para a realização do objeto do Decreto 4.887/2003; fortalecer a base legal para o reconhecimento, demarcação e titulação das terras quilombolas; ampliar a parceria com os estados para aumentar o número de territórios quilombolas titulados; alterar a IN 57/2009 a fim de permitir ao INCRA realizar parcerias para a concessão dos RTID S. |
| Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável (percentual) | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2005           | 15,52  | 01/2010                  | 99,90  | 10/00                     | Alta                                                                      | Sugere-se articular projetos nos territórios da cidadania em parceria com governos estaduais, municipais e organizações não governamentais                                                                                                                                                                                                                                          |



**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                               | 1073 Brasil Universitário                                                                                              | Órgão Responsável    | 26000  | Ministério da Educação (MEC) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                               | Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento |                      |        |                              |
| Público-alvo                                                                                                                           | Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas          |                      |        |                              |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                          | Fonte                                                                                                                  | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009     |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                        | Data                 | Índice |                              |
| <i>Coefficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior</i>                                                           | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                      | 31/12/2006           | 15,22  | 15,80                        |
| <i>Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%)</i> | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                      | 31/12/2006           | 44,26  | 49,54                        |
| <i>Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%)</i> | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                      | 31/12/2006           | 29,40  | 24,45                        |
| <i>Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação (%)</i>             | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                      | 31/12/2006           | 26,32  | 25,92                        |
| <i>Taxa de Matrículas de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno (%)</i>        | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                      | 31/12/2006           | 25,38  | 25,90                        |
| <i>Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno (%)</i>                                            | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                      | 31/12/2006           | 60,13  | 62,59                        |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                      |        | 64,09                        |

| Indicador (unidade de medida)                                                                                                          | Fonte                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                        |                                   | Data                 | Índice |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <i>Coefficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior</i>                                                           | INEP - Censo da Educação Superior | 31/12/2006           | 15,22  | 15,80                    | 16,34                     | Alta                                     | Nota-se elevação de 2,66% na apuração referente a 2009 ante o valor do ano anterior. Tal fato mostra-se condizente com o disposto no PPA 2008-2011, que espera trajetória ascendente nos resultados desse indicador com vistas ao alcance da meta planejada para 2011 de 16,34.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <i>Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%)</i> | INEP - Censo da Educação Superior | 31/12/2006           | 44,26  | 49,54                    | 56,90                     | Média                                    | O resultado de 2009 apresenta elevação ante o ano anterior, de 48,78 para 49,54. O acréscimo na proporção de docentes com doutorado nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES é fruto da realização de concursos públicos para o cargo de docentes nessas instituições, no âmbito da ação Restruturção e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Devido à indisponibilidade de dados do primeiro ano do REUNI e, dessa forma, da obtenção de dados mais consistentes, reduzimos a possibilidade de alcance deste indicador para a Média e reiteramos a sugestão de reavaliação da meta para 55%. |
| <i>Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%)</i> | INEP - Censo da Educação Superior | 31/12/2006           | 29,40  | 24,45                    | 22,74                     | Alta                                     | Dada a política de acrescer a proporção de doutores no quadro de docentes dessas instituições, espera-se trajetória descendente nas curvas resultantes da apuração desses indicadores. Assim o resultado verificado em 2009 aponta para essa tendência esperada nas IFES, na relação de docentes graduados e especialistas ante o total de docentes, redução de 2,86% em 2009.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação (%)</i>             | INEP - Censo da Educação Superior | 31/12/2006           | 26,32  | 25,92                    | 20,36                     | Média                                    | O projeto REUNI aumentará o número de professores nas Universidades Federais, sendo em sua maioria contratados com nível de doutorado. A expectativa é que o percentual de docentes com mestrado reduza em maior grau que nos anos anteriores. O resultado verificado em 2009 aponta para essa tendência esperada nas IFES. Na relação de docentes com mestrado ante o total de docentes, redução de 0,42% em 2009. Reiteramos a sugestão de reavaliação da meta para 22,26%.                                                                                                                                   |
| <i>Taxa de Matrículas de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno (%)</i>        | INEP - Censo da Educação Superior | 31/12/2006           | 25,38  | 25,90                    | 40,09                     | Média                                    | Sugerimos a reavaliação da meta para 35%, uma vez que os incrementos nas vagas noturnas levam em média de 4 a 5 anos para atingirem o nível máximo de matrículas e, aparentemente, quando da construção do indicador, não foi considerado o tempo de maturação do indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <i>Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno (%)</i>                                            | INEP - Censo da Educação Superior | 31/12/2006           | 60,13  | 62,59                    | 64,09                     | Alta                                     | O resultado esperado para esse indicador é de incremento de taxa, o que foi verificado no ano de 2009: 62,59 contra 61,67 de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                      |                   |                          |        |                              |                                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|--------|------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                            | 0169 Brasil, Som e Imagem                                                                                                                                         |                      | Órgão Responsável |                          | 42000  | Ministério da Cultura (MinC) |                                          |                    |
| Objetivo                                                                            | Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria audiovisual |                      |                   |                          |        |                              |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                        | Sociedade brasileira                                                                                                                                              |                      |                   |                          |        |                              |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                       | Fonte                                                                                                                                                             | Índice de Referência |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011    | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice            | Data                     | Índice |                              |                                          |                    |
| Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil (porcentual) | Ministério da Cultura                                                                                                                                             | 27/5/2006            | 11,00             | 12/2009                  | 14,28  | -                            | Média                                    | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                   | 1163 Brasil: Destino Turístico Internacional                                                    |                      |              | Órgão Responsável        |        | 54000                     | Ministério do Turismo (MTur)             |                                                                                                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                   | Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros, o gasto médio e o tempo médio de permanência no país |                      |              |                          |        |                           |                                          |                                                                                                   |
| Público-alvo                               | Turistas estrangeiros - atual e potencial, trade turístico e a mídia                            |                      |              |                          |        |                           |                                          |                                                                                                   |
| Indicador (unidade de medida)              | Fonte                                                                                           | Índice de Referência |              | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                |
|                                            |                                                                                                 | Data                 | Índice       | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                   |
| Dívidas Geradas pelo Turismo (US\$ bilhão) | Banco Central do Brasil                                                                         | 31/12/2006           | 4,30         | -                        | -      | 0,00                      | -                                        | -                                                                                                 |
| Fluxo de Turistas Estrangeiros (unidade)   | Polícia Federal e EMBRATUR                                                                      | 31/12/2002           | 3.800.000,00 | -                        | -      | 8.800.000,00              | Baixa                                    | Problemas de acessibilidade e a crise econômica internacional não permitiu o atingimento da meta. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                  |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                           | 0643 Calha Norte                                                                                                                                                                                 | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           | 52000                                    | Ministério da Defesa (MD)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                                           | Aumentar a presença do Poder Público na região ao norte do rio Solimões/Amazonas, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Público-alvo                                                                                       | População dos estados do Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e os municípios da calha norte do Rio Amazonas no Estado do Pará e a Ilha de Marajó                                            |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                                                      | Fonte                                                                                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Cobertura de Atendimento aos Municípios do PCN (%)                                                 | Relatório Anual de Gestão do Programa                                                                                                                                                            | 1/12/2006            | 78,00  | 12/2009                  | 71,00  | 100,00                    | Média                                    | Embora o índice apurado seja inferior ao de sua data-base, espera-se, ao final do PPA, uma elevação no índice. Porém, a obtenção de 100% conforme previsto para o final do PPA (2011) dificilmente será alcançada.                                                                                                                                                        |
| Extensão de Fronteira por Núcleo de Povoamento Integrado à Pequena Unidade Militar (km por núcleo) | Ministério da Defesa                                                                                                                                                                             | 31/7/2003            | 375,00 | 12/2009                  | 350,00 | 280,00                    | Baixa                                    | A meta estabelecida neste indicador depende, fundamentalmente, da disponibilização de recursos orçamentários para a construção de novos Pelotões Especiais de Fronteira (PEFs). Atualmente, a concepção para a criação e/ou adequação de novos PEFs encontra-se inserida na Estratégia Nacional de Defesa (END), em apreciação na Casa Civil da Presidência da República. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                          | 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins                                                                                                     | Órgão Responsável    | 25000  | Ministério da Fazenda (MF) |                           |                                          |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                          | Desenvolver recursos humanos mediante formação e educação continuada de servidores e profissionais, visando a capacitação por competências individuais                         |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                      | Servidores públicos e profissionais voltados ao aprimoramento do sistema tributário, do sistema de execução orçamentária e financeira, do sistema de controle e de áreas afins |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                     | Fonte                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                   |                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice |                            |                           |                                          |                    |
| Grau de Satisfação dos Alunos (porcentagem)       | ESAF                                                                                                                                                                           | 31/12/1999           | 76,00  | 12/2009 93,50              | 90,00                     | Alta                                     | -                  |
| Grau de Satisfação dos Contratantes (porcentagem) | ESAF                                                                                                                                                                           | 31/12/1999           | 85,00  | 12/2009 97,80              | -                         | Alta                                     | -                  |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                            | 1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável    | 2022   | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) |                           |                                             |                    |                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                            | Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo |                      |        |                                                          |                           |                                             |                    |                                                                                                       |
| Público-alvo                                                                                                        | Mulheres                                                                                                                                                                                                                                   |                      |        |                                                          |                           |                                             |                    |                                                                                                       |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                       | Fonte                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                                                     | Índice                    |                                             |                    |                                                                                                       |
| Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos de Políticas para as Mulheres (percentual)                                | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 51,85  | 12/2009                                                  | 88,90                     | 100,00                                      | Alta               | -                                                                                                     |
| Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos de Políticas para as Mulheres (percentual)                               | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 2,54   | 12/2009                                                  | 18,70                     | 4,10                                        | Alta               | -                                                                                                     |
| Evolução do Número de Organizações Certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero (percentual)                      | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 0,00   | 12/2008                                                  | 109,09                    | 400,00                                      | Alta               | -                                                                                                     |
| Evolução do Número de Profissionais da Educação Formados em Conteúdos Não-Discriminatórios (percentual)             | Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                                                                                                                                                           | 31/12/2006           | 0,00   | -                                                        | -                         | 10,00                                       | Muito Baixa        | Os dados existentes sugerem que o indicador deve ser revisado ou excluído.                            |
| Proporção de Atendimentos na Ouvidoria da SPM Relacionados aos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (percentual) | Ouvidoria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                                                                                                                                              | 31/12/2006           | 46,00  | -                                                        | -                         | 50,00                                       | Muito Baixa        | Nova forma de sistematização das informações primárias impossibilitou o cálculo do indicador em 2009. |
| Taxa de Cobertura Estadual dos Conselhos dos Direitos da Mulher (percentual)                                        | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 88,89  | 12/2009                                                  | 92,60                     | 100,00                                      | Alta               | -                                                                                                     |
| Taxa de Cobertura Municipal dos Conselhos dos Direitos da Mulher (percentual)                                       | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 3,30   | 12/2009                                                  | 10,70                     | 5,20                                        | Alta               | -                                                                                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                              |                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |        |                                          |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                     | 1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais                                                                                             | Órgão Responsável    |        |                          | 24000  | Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) |                                          |                    |
| Objetivo                                                                     | Ampliar, organizar e disponibilizar a base de informação e conhecimento técnico-científico visando à inovação tecnológica e à conservação dos recursos naturais |                      |        |                          |        |                                          |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                 | Comunidade científica; indústria; comunidades locais; e poder público                                                                                           |                      |        |                          |        |                                          |                                          |                    |
| Indicator (unidade de medida)                                                | Fonte                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011                | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                              |                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                                          |                                          |                    |
| Número de Núcleos de Biogeoinformática Institucionais Constituídos (unidade) | Ministério da Ciência e Tecnologia, Institutos do MCT, Universidades                                                                                            | 31/12/2007           | 0,00   | 12/2009                  | 2,00   | 4,00                                     | Alta                                     | -                  |



Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                           | 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 36000                                      | Ministério da Saúde (MS)                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                           | Estabelecer uma estratégia nacional de desenvolvimento e inovação para o complexo produtivo de bens e serviços de saúde no país, por intermédio da interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo de saúde, orientando, apoiando e realizando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde |                      |        |                          |                   |                           |                                            |                                                                                                                             |
| Público-alvo                                                                                       | Usuários do SUS; Gestores e Instituições de Saúde do SUS; Laboratórios Públicos de Produção de Insumos da Saúde; Instituições de Ensino e Pesquisa; Instituições do complexo produtivo da saúde                                                                                                                                                                    |                      |        |                          |                   |                           |                                            |                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                      | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                          |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                            |                                                                                                                             |
| Número de Insumos e Produtos de Saúde Desenvolvidos pela FioCruz (unidade)                         | MS/Relatórios periódicos das unidades da FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 31/12/2006           | 26,00  | 12/2009                  | 11,00             | 40,00                     | Média                                      | O funcionamento da comissão de alto nível para definir ações estratégicas para a justar a produção da unidade FARMANGUINHOS |
| Número de Métodos e Processos em Saúde Pública Desenvolvidos pela FioCruz (unidade)                | MS/FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 25,00  | 12/2009                  | 10,00             | 40,00                     | Média                                      | Não há medida corretivas necessárias.                                                                                       |
| Número de Patentes Depositadas (unidade)                                                           | MS/Relatórios de atividades das unidades da FioCruz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 4,00   | 12/2009                  | 16,00             | 10,00                     | Alta                                       | -                                                                                                                           |
| Número de Pesquisas Realizadas na Região Nordeste (unidade)                                        | MS/Relatórios de atividades das Unidades da FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/6/2007            | 112,00 | 12/2009                  | 209,00            | 220,00                    | Alta                                       | -                                                                                                                           |
| Número de Pesquisas Realizadas na Região Norte (unidade)                                           | MS/Relatórios de atividades das Unidades da FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/6/2007            | 50,00  | 12/2009                  | 48,00             | 70,00                     | Alta                                       | -                                                                                                                           |
| Número de Pesquisas Realizadas na Região Sudeste (unidade)                                         | MS/Relatórios de atividades das Unidades da FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 797,00 | 12/2009                  | 1.158,00          | 1.145,00                  | Alta                                       | -                                                                                                                           |
| Número de Pesquisas Realizadas na Região Sul (unidade)                                             | MS/Relatórios de atividades das Unidades da FioCruz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 20,00  | 12/2009                  | 10,00             | 50,00                     | Alta                                       | -                                                                                                                           |
| Taxa de Pesquisas Publicadas em Revistas de Relevante Importância para a Comunidade Científica (%) | MS/FioCruz, MEDLINE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 71,00  | 12/2009                  | 93,60             | 80,00                     | Alta                                       | -                                                                                                                           |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                |                          |          |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|----------|---------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                                         | 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão Responsável    | 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) |                          |          |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                                                                         | Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional                                                                                                                             |                      |                                                |                          |          |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                                                                                     | Empresas em geral e, em especial, as de nanotecnologia e biotecnologia; de química; de eletrônica; de materiais; de energias renováveis; de software; de farmacos; de semicondutores e microeletrônica; prestadoras de serviços tecnológicos; de consultoria tecnológica; atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica; laboratórios nacionais; e comunidade científica e tecnológica |                      |                                                |                          |          |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                    | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |                                                | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice                                         | Data                     | Índice   |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Certificações de Sistemas e Famílias de Produtos (unidade)                                                                       | ABNT/INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31/12/2007           | 9.614,00                                       | 12/2009                  | 8.733,00 | 14.374,00                 | Média                                      | O número de certificados emitidos em 2009 para certificações de Sistemas ISO 9000 e 14000 foi inferior ao dos anos anteriores, entretanto, espera-se para 2010 uma recuperação desse número de maneira que até 2011 ele ficad bem próximo ao Índice previsto para o final do PPA, principalmente com a recuperação na certificação de sistemas. |
| Mestres e Doutores em Atividades de P&D no Total de Pessoal em P&D das Empresas (percentual)                                     | PINTEC/IBGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2007           | 13,40                                          | 01/2010                  | 15,60    | 16,80                     | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Participação das Exportações de Produtos de Alta Tecnologia no Total das Exportações de Produtos Industriais (%)                 | Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MIDIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31/12/2007           | 8,10                                           | 02/2010                  | 7,70     | 9,60                      | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pedidos de Patentes de Invenção no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) Depositados por Residentes no Brasil (unidade) | United States Patent and Trademark Office (USPTO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2007           | 385,00                                         | 01/2010                  | 534,00   | 504,00                    | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento na Receita Líquida de Vendas das Empresas (percentual)             | PINTEC/IBGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2007           | 0,85                                           | 01/2010                  | 0,99     | 1,06                      | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Programa                                                                                     | 0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão Responsável    | 24000         | Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) |               |                           |                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|------------------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                     | Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico visando à melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |               |                                          |               |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                 | População excluída rural e urbana; pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; povos indígenas e comunidades tradicionais; mulheres e comunidades negras; participantes do programa da juventude; pessoas com insegurança alimentar e nutricional; pequenos produtores; micro e pequenas empresas; populações de regiões deprimidas social e economicamente, especificamente, população de catadores de materiais recicláveis e suas famílias; e empreendimentos econômicos solidários |                      |               |                                          |               |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |               | Índice alcançado em 2009                 |               | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice        | Data                                     | Índice        |                           |                                          |                    |
| Número de Acessos aos Sites das Instituições de Pesquisa do MCT (unidade)                    | Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2007           | 23.816.115,00 | 01/2010                                  | 53.164.066,00 | 45.059.306,00             | Alta                                     | -                  |
| Número de Municípios Participantes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (unidade)      | Departamento de Difusão e Popularização da Ciência - DEPD/SECIS/MCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31/10/2007           | 390,00        | 01/2010                                  | 500,00        | 700,00                    | Alta                                     | -                  |
| Número de Visitas às Instituições de Ensino e Pesquisa e Museus de Ciências do MCT (unidade) | Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2007           | 430.065,00    | 01/2010                                  | 388.070,00    | 440.000,00                | Alta                                     | -                  |
| Pessoas que Declararam muito Interesse pelo Tema Ciência e Tecnologia (%)                    | Pesquisa de Percepção Pública de C&T - SECIS/MCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1/12/2006            | 41,00         | 01/2010                                  | 41,00         | 46,00                     | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                             |                                                                                          |                      |          |                          |           |                           |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                    | 1080 Combate à Desertificação                                                            | Órgão Responsável    |          |                          |           | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)        |                    |
| Objetivo                                                                    | Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação |                      |          |                          |           |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                | População das Áreas Suscetíveis à Desertificação - ASD                                   |                      |          |                          |           |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                               | Fonte                                                                                    | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                             |                                                                                          | Data                 | Índice   | Data                     | Índice    |                           |                                          |                    |
| Áreas atendidas por intervenções que visam o combate à desertificação (km²) | Ministério do Meio Ambiente                                                              | 1/3/2005             | 9.750,00 | 12/2009                  | 80.975,00 | 190.869,00                | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                           | 0812 Competitividade das Cadeias Produtivas                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 28000                                    | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objetivo                                                           | Elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País, com ações voltadas para o incremento das exportações e dos investimentos vinculados ao aumento da competitividade e à substituição de importações |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                       | Setor industrial produtor das principais cadeias produtivas                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                      | Fonte                                                                                                                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de Variação Líquida das Exportações da Indústria (percentual) | BACEN e SECEX                                                                                                                                                                                                                    | 20/1/2007            | 1,88   | 01/2010                  | 4,08              | 2,63                      | Alta                                     | O índice 4,08 é negativo. O ano de 2009 foi crítico em decorrência da crise econômica mundial, que afetou fortemente as exportações. O BACEN projeta para 2010 uma taxa de câmbio de 1,82, e, para 2011, 1,85. Nesse cenário, a variação é de 8,8% em 2010 e quase fixa em 2011 (1,70). Ao mesmo tempo, a SECEX projeta um aumento de 10% nas exportações totais, o que se reflete num aumento de 14% nas exportações das cadeias produtivas, tomadas como referência para o índice do PPA. Tomando por referência as projeções do BACEN e da SECEX, teríamos um índice de variação líquida das exportações projetado de 1,64% ao final de 2010. Assim, um acréscimo de 5% nas exportações em 2011 permitiria atingir o índice previsto para o final do PPA. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                               | 0798 Compras Governamentais                                                                                                                                                                          | Órgão Responsável | 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|
| Objetivo                               | Otimizar os processos de contratação de bens, obras e serviços no âmbito do governo federal, bem como modernizar e normalizar os processos administrativos na área de logística e de serviços gerais |                   |                                                           |
| Público-alvo                           | Órgãos e entidades da Administração Pública Brasileira, entidades conveniadas, fornecedores e prestadores de serviços                                                                                |                   |                                                           |
| Este programa não apresenta indicador. |                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                           |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas

Objetivo Aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e inteligência do Sistema de Defesa e a segurança da comunicação militar

Público-alvo Nação brasileira  
Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                            | 1145 Comunidades Tradicionais                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão Responsável    |        |                          |        | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)       |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                            | Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, dinamizando as atividades produtivas e incentivando o uso sustentável dos ambientes que ocupam, por meio da valorização da cultura e das formas de organização social |                      |        |                          |        |                           |                                         |                    |
| Público-alvo                                                        | Comunidades e entidades representativas de populações tradicionais                                                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |        |                           |                                         |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                       | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atinger o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                         |                    |
| Taxa de Comunidades Tradicionais com Beneficiamento da Produção (%) | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                        | 31/7/2005            | 4,27   | 01/2010                  | 48,72  | 50,33                     | Alta                                    | -                  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                            | 1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 44000                                       | Ministério do Meio Ambiente (MMA)                                                                                                                |
| Objetivo                                                            | Contribuir para a sustentabilidade dos biomas brasileiros, respeitando as suas especificidades, por meio da expansão e consolidação do sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, bem como para a definição e disseminação de políticas e práticas de conservação, uso sustentável e gestão integrada dos biomas, com a justa repartição dos benefícios decorrentes |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                                        | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                       | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                               |
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                             |                                                                                                                                                  |
| Número de instrumentos de sistema de gestão desenvolvidos (unidade) | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2007           | 28,00  | 03/2010                  | 32,00             | 40,00                     | Alta                                        | -                                                                                                                                                |
| Taxa de Proteção Integral dos Biomas (porcentagem)                  | Cadastro Nacional de Unidades de Conservação-MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15/8/2005            | 3,40   | 12/2009                  | 4,22              | 10,00                     | Baixa                                       | Ampliar a conscientização pela conservação da biodiversidade e reconhecimento da importância da criação e manutenção de unidades de conservação. |
| Taxa de Uso Sustentável dos Biomas (porcentagem)                    | Cadastro Nacional de Unidades de Conservação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15/8/2005            | 4,22   | 12/2009                  | 8,45              | 11,00                     | Média                                       | Ampliar a conscientização pela conservação da biodiversidade e reconhecimento da importância da criação e manutenção de unidades de conservação. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |        |                          |        |                                   |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|-----------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos                                                                                                                                                                              |                      |        | Órgão Responsável        | 44000  | Ministério do Meio Ambiente (MMA) |                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado |                      |        |                          |        |                                   |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, produtores rurais, setor empresarial, museus e herbarários, a academia e a comunidade internacional                                                                                                    |                      |        |                          |        |                                   |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Possibilidade                     | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                     | Índice | Alcance do Índice Previsto        |                    |
| Taxa de Conservação das Espécies Ameaçadas (porcentagem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                | 15/8/2003            | 2,00   | 01/2009                  | 25,30  | 80,00                             | Baixa              |
| O resultado aquém do esperado se deve aos seguintes fatores: a) os números previstos para serem alcançados foram muito ambiciosos b) os recursos destinados para a realização do programa são constantemente contingenciados, impedindo que haja um apoio mais eficaz das políticas de conservação das espécies ameaçadas; c) o número de espécies ameaçadas de extinção aumentou, resultando na diminuição do índice; e d) O projeto Probio II que deve aumentar o desempenho do programa e que tem entre suas metas a elaboração e implementação de planos de ação para as espécies ameaçadas de extinção teve seu início atrasado em relação ao planejamento. |                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |        |                          |        |                                   |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                             | 1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade                                                                                                                        |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 44000                                    | Ministério do Meio Ambiente (MMA)                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                             | Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                       |
| Público-alvo                                                                         | Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária                                                          |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                       |
| Indicador (unidade de medida)                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                    |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                       |
| Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira (%) | SDC / MAPA                                                                                                                                                                              | 28/2/2003            | 0,08   | -                        | -                 | 0,21                      | Média                                    | -                                                                                                                     |
| Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira (%) | SDC / MAPA                                                                                                                                                                              | 28/2/2003            | 0,08   | -                        | -                 | 0,21                      | Média                                    | O indicador não representa os resultados do programa como um todo - pois mede a eficácia de apenas uma de suas ações. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                     |                   |                          |        |                           |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Programa                                                            | 1389                                                                                                                                                     | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário | Órgão Responsável |                          |        |                           | 10000                                    | Supremo Tribunal Federal (STF) |
| Objetivo                                                            | Apoiar as atividades de planejamento e orçamento, bem como o controle e fiscalização da gestão administrativa do Poder Judiciário da União e dos Estados |                                                                     |                   |                          |        |                           |                                          |                                |
| Público-alvo                                                        | Poder Judiciário e Sociedade                                                                                                                             |                                                                     |                   |                          |        |                           |                                          |                                |
| Indicador (unidade de medida)                                       | Fonte                                                                                                                                                    | Índice de Referência                                                |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas             |
|                                                                     |                                                                                                                                                          | Data                                                                | Índice            | Data                     | Índice |                           |                                          |                                |
| Taxa de Julgamento de Processos no Conselho Nacional de Justiça (%) | Conselho Nacional da Justiça                                                                                                                             | 15/12/2006                                                          | 100,00            | 01/2010                  | 60,00  | 100,00                    | Alta                                     | -                              |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                |                                                                                                                                                                |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                       | 0550 Controle Externo                                                                                                                                          | Órgão Responsável    |        |                          |        | 03000                     | Tribunal de Contas da União (TCU)        |                    |
| Objetivo                                                                       | Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                   | Sociedade, Congresso Nacional e gestores de recursos públicos federais                                                                                         |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                  | Fonte                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                |                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Julgamento de Processos pelo Tribunal de Contas da União (porcentagem) | Tribunal de Contas da União                                                                                                                                    | 31/12/2006           | 45,00  | 01/2010                  | 53,73  | 42,00                     | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                                    |                           |                                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão Responsável    | 20125  | Controladoria Geral da União (CGU) |                           |                                            |                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública |                      |        |                                    |                           |                                            |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |        |                                    |                           |                                            |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data                 | Índice | Data                               |                           |                                            |                    |
| Índice de Desempenho Institucional da Controladoria-Geral da União - IDIC %)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIGPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2008           | 100,00 | 12/2009                            | 102,10                    | 100,00                                     | Alta               |
| Para medição do IDIC das ações 2B13 e 2B15, foram utilizadas as metas físicas efetivamente previstas pelos gestores dos programas para 2009 (432 e 1400 unidades), visto que os quantitativos relacionados a essas ações, no SIGPLAN, foram lançados individualmente. Se utilizados os valores constantes no referido sistema, o IDIC alcançaria um percentual de 155%, não representando com fidelidade o planejamento inicialmente realizado. O índice previsto para o final do PPA (2011) não é 100, conforme indicado no quadro anterior. O índice correto é 400,00; representado pelo somatório dos índices anurados no período, ou seja, de 2008 a 2011. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                                    |                           |                                            |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

39000 Ministério dos Transportes (MT)

Órgão  
Responsável

Programa 0237 Corredor Araguaia-Tocantins

Objetivo Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás

Público-alvo Usuários de transporte nos Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

39000 Ministério dos Transportes (MT)

Órgão  
Responsável

Programa 0233 Corredor Mercosul

Objetivo Reduzir o custo do transporte de cargas entre o Brasil e os países do Mercosul

Público-alvo Usuários do sistema de transportes da Região Sul do País

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

39000 Ministério dos Transportes (MT)

Órgão  
Responsável

Programa 0235 Corredor Nordeste

Objetivo Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Público-alvo Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

39000 Ministério dos Transportes (MT)

Órgão  
Responsável

Programa 0229 Corredor São Francisco

Objetivo Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados da Bahia e Sergipe e o norte de Minas Gerais

Público-alvo Usuários de transporte nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Gerais

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                        |                                                                                                                        |       |                                 |                   |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------|
| Programa                               | 0231 Corredor Transmetropolitano                                                                                       | 39000 | Ministério dos Transportes (MT) | Órgão Responsável |
| Objetivo                               | Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange o Estado de São Paulo e sudoeste do Estado de Minas Gerais |       |                                 |                   |
| Público-alvo                           | Usuários de transportes nos Estados de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais                                            |       |                                 |                   |
| Este programa não apresenta indicador. |                                                                                                                        |       |                                 |                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                         | 1116 Crédito Fundiário                                                                                                                                                                     | Órgão Responsável    | 49000  | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |        |                           |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                         | Promover o acesso à terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadram nos preceitos da desapropriação por interesse social e implantar infra-estrutura nesses imóveis |                      |        |                                             |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                     | Famílias sem-terra, arrendatários, parceiros, meeiros, jovens sem-terra e filhos de agricultores familiares                                                                                |                      |        |                                             |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                    | Fonte                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                    |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                                        | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária (%) | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                                                                      | 31/12/2003           | 4,50   | 12/2009                                     | 0,58   | 13,76                     | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |               |                          |               |                           |                                        |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Programa                                                                             | 0103 Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda                                                                                                                                                                                                                 |                      |               |                          |               | Órgão Responsável         | 38000                                  | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |
| Objetivo                                                                             | Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda                                                                                                                                       |                      |               |                          |               |                           |                                        |                                        |
| Público-alvo                                                                         | Micro e pequenas empresas, cooperativas e associações de trabalhadores, profissionais liberais, microempreendedores, empresas pertencentes a setores prioritários de política governamentais de desenvolvimento, de arranjos produtivos locais ou de setores intensivos em mão-de-obra |                      |               |                          |               |                           |                                        |                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência |               | Índice alcançado em 2009 |               | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atual do Índice Previsto | Medidas Corretivas                     |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data                 | Índice        | Data                     | Índice        |                           |                                        |                                        |
| Número de trabalhadores diretamente beneficiados pela concessão de crédito (unidade) | Sistema de Acompanhamento da Execução das Ações do Proger, RAIS e CAGED                                                                                                                                                                                                                | 30/12/2006           | 1 619 007, 00 | 01/2010                  | 2 068 859, 00 | -                         | Alta                                   | -                                      |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                       |                                                                   |                      |        |                          |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                              | 0172 Cultura Afro-Brasileira                                      | Órgão Responsável    |        | 42000                    | Ministério da Cultura (MinC) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo                                                                              | Proteger e promover a cultura e o patrimônio afro-brasileiro      |                      |        |                          |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                             |
| Público-alvo                                                                          | Sociedade em geral, com prioridade para os/as afro-brasileiros/as |                      |        |                          |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                         | Fonte                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                              | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                          |
|                                                                                       |                                                                   | Data                 | Índice | Data                     | Índice                       |                           |                                          |                                                                                                                                                                                             |
| Número de Comunidades Quilombolas Certificadas (unidade)                              | Fundação Cultural Palmares                                        | 31/12/2006           | 390,00 | 12/2009                  | 133,00                       | -                         | Alta                                     | O número total de comunidades quilombolas certificadas foram: 2008: 127; 2009: 133; até julho de 2010: 126. Alcançando 386 certificações com uma média de 128 comunidades certificadas/ano. |
| Número de Manifestações e Bens de Natureza Material e Imaterial Registrados (unidade) | Fundação Cultural Palmares                                        | 31/12/2006           | 7,00   | -                        | -                            | -                         | -                                        | -                                                                                                                                                                                           |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                       | 1141 Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania                                                                                                                                                                            |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 42000                                       | Ministério da Cultura (MinC)                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                                       | Ampliar e potencializar o acesso das comunidades excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural                                                    |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                               |
| Público-alvo                                                   | Populações com baixo acesso aos instrumentos de produção, fruição e difusão cultural, ou com necessidade de reconhecimento da identidade cultural e crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicador (unidade de medida)                                  | Fonte                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                               |
| Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura (porcentagem) | SPPC/MinC                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2007           | 0,30   | -                        | -                 | -                         | Alta                                        | A probabilidade de um alcance elevado ao final do PPA é devida à dinamização que o apoio aos Pontos de Cultura recebeu por meio dos convênios com estados e municípios viabilizados pela implantação do Programa Mais Cultura |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                |                                                                                                     |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                        |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Programa                       | 0581 Defesa da Ordem Jurídica                                                                       | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           | 34000                                    | Ministério Público da União (MPU)                      |
| Objetivo                       | Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                        |
| Público-alvo                   | Sociedade                                                                                           |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                        |
| Indicador (unidade de medida)  | Fonte                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                     |
|                                |                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                        |
| Taxa de Processo Elaborado (%) | Ministério Público da União                                                                         | 31/12/2003           | 100,00 | 02/2010                  | 100,00 | -                         | Alta                                     | O índice previsto para o final do PPA (2011) é de 100% |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                |                                            |                      |        |                            |        |                           |                                          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|
| Programa                                                       | 0697 Defesa do Consumidor                  | 30000                |        | Ministério da Justiça (MJ) |        | Órgão Responsável         |                                          |
| Objetivo                                                       | Promover a proteção e defesa do consumidor |                      |        |                            |        |                           |                                          |
| Público-alvo                                                   | Sociedade brasileira                       |                      |        |                            |        |                           |                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                  | Fonte                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto |
|                                                                |                                            | Data                 | Índice | Data                       | Índice |                           |                                          |
| Número de Processos Administrativos Concluídos (unidade)       | SINDEC                                     | 31/12/2006           | 60,00  | 12/2009                    | 86,00  | 100,00                    | Alta                                     |
| Número de Procons Municipais Integrados ao SINDEC (percentual) | SINDEC                                     | 31/12/2006           | 22,00  | 12/2009                    | 10,00  | 100,00                    | Alta                                     |
|                                                                |                                            |                      |        |                            |        |                           | -                                        |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                             | 0695 Defesa Econômica e da Concorrência                                          | Órgão Responsável    |                |                          |               |                           | 30000                                    | Ministério da Justiça (MJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                             | Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência        |                      |                |                          |               |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Público-alvo                                                                                         | Empresas com atuação no território nacional, consumidores e agências reguladoras |                      |                |                          |               |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicador (unidade de medida)                                                                        | Fonte                                                                            | Índice de Referência |                | Índice alcançado em 2009 |               | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                      |                                                                                  | Data                 | Índice         | Data                     | Índice        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Número de Processos de Apreciação de Infrações contra a Ordem Econômica Julgados pelo CADE (unidade) | Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                      | 31/12/2006           | 65,00          | 12/2009                  | 146,00        | 74,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de Instrução e Julgamento de Atos de Concentração (dia)                                        | CADE                                                                             | 31/12/2006           | 100,00         | 12/2009                  | 100,00        | 94,00                     | Alta                                     | O prazo de instrução e julgamento é medido em dias e, portanto, quanto menor o número de dias melhor é o desempenho. No ano base 2009, o tempo médio de instrução de atos de concentração na SDe passou a ser de apenas 8 dias, número que dificilmente será reduzido. Observação: em 2008 foi inserido o número de dias (58) e não o índice. |
| Valor Total das Multas Anuais Inscritas na Dívida Ativa pelo CADE (reais)                            | CADE - MJ                                                                        | 1/1/2007             | 440.679.608,00 | 12/2009                  | 26.909.853,74 | 578.000.000,00            | Alta                                     | Este indicador não é adequado ao programa, e deverá ser revisado.                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                         | 0580 Defesa Jurídica da União                                                                                                             | Órgão Responsável    | 20114 Advocacia-Geral da União (AGU) |                          |                           |                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                         | Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo |                      |                                      |                          |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                     | União                                                                                                                                     |                      |                                      |                          |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                    | Fonte                                                                                                                                     | Índice de Referência |                                      | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                  |                                                                                                                                           | Data                 | Índice                               |                          |                           |                                          |                    |
| Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) (porcentagem %) | AGU                                                                                                                                       | 31/12/2011           | 100,00                               | 01/2010                  | 100,00                    | Alta                                     | -                  |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                           |                                                                                                                                                                                      |                      |                                              |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                  | 1132 Democratização das Relações de Trabalho                                                                                                                                         | Órgão Responsável    | 38000 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo                                  | Promover a democratização e a modernização do sistema brasileiro de relações de trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores |                      |                                              |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                              | Trabalhadores, empresas e organizações sindicais                                                                                                                                     |                      |                                              |                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)             | Fonte                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |                                              | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa de Adesão à Atualização Sindical (%) | IBGE/MTE                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice                                       | Data                     | Índice                    |                                          | Apesar de mensurável, a gerência do programa não utiliza mais esse índice como indicador de suas ações, visto que sua ocorrência se dá de acordo com a ação das entidades sindicais, fora, portanto, da governabilidade do Ministério. No momento qualitativo da PLOA 2010, foi solicitada a exclusão deste indicador.                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Resolução de Conflitos (%)        | Dados enviados pelas DRT e CGRT                                                                                                                                                      | 31/12/2007           | 74,44                                        | 12/2009                  | 70,12                     | 84,55                                    | O número de mediações ocorridas em um determinado período não depende da ação do MTE, mas de provocação das partes. Esse desempenho deveu-se especialmente ao peso dos números da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, que afetam sensivelmente o resultado global. Ressalte-se que a Secretaria propôs revisão do índice deste indicador, para que as metas a partir de 2010 sejam de 75% de eficiência, dado entendimento de que este valor é o máximo alcançável pela ação do MTE. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |        |                                                                 |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                      | 1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental                                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável    | 20101  | Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                                          |                    |
| Objetivo                                                                                      | Garantir o pleno acesso à informação arquivística governamental com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa dos seus direitos, bem como contribuir para a produção de conhecimento científico e cultural |                      |        |                                                                 |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                  | Governo e sociedade                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                                                                 |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                 | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                        | Possibilidade Alcança do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice | Data                                                            |                                          |                    |
| Evolução do Atendimento a Demanda de Acesso à Informação pelos Cidadãos e Órgãos Públicos (%) | Arquivo Nacional                                                                                                                                                                                                                                                            | 31/12/2003           | 100,00 | 12/2009                                                         | 512,25                                   | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                        |                                                                                                                                                             |                      |            |                          |                   |                           |                                                                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                               | 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural                                                                             |                      |            |                          | Órgão Responsável | 20101                     | Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                    |
| Objetivo                                               | Ampliar o acesso da população a informações jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para a inserção social e desenvolvimento de sua cidadania |                      |            |                          |                   |                           |                                                                 |                    |
| Público-alvo                                           | Sociedade                                                                                                                                                   |                      |            |                          |                   |                           |                                                                 |                    |
| Indicador (unidade de medida)                          | Fonte                                                                                                                                                       | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto                     | Medidas Corretivas |
|                                                        |                                                                                                                                                             | Data                 | Índice     | Data                     | Índice            |                           |                                                                 |                    |
| Total de Matérias Jornalísticas (unidade)              | Rádiorádis                                                                                                                                                  | 31/5/2005            | 181.585,00 |                          | 691.672,00        | -                         | Alta                                                            | -                  |
| Transmissão de Eventos da Presidência da República (%) | Rádiorádis                                                                                                                                                  | 31/12/2004           | 100,00     |                          | 100,00            | -                         | Alta                                                            | -                  |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                        | 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                             | Órgão Responsável    | 56000     | Ministério das Cidades (MTCidades) |           |                           |                                             |                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                        | Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais                         |                      |           |                                    |           |                           |                                             |                                                                                                                                                                            |
| Público-alvo                                                                                    | População das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre e das cidades de Macaé, João Pessoa e Natal |                      |           |                                    |           |                           |                                             |                                                                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                                   | Fonte                                                                                                                                          | Índice de Referência |           | Índice alcançado em 2009           |           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                         |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                | Data                 | Índice    | Data                               | Índice    |                           |                                             |                                                                                                                                                                            |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG (milhar) | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 30.941,00 | 12/2009                            | 43.830,00 | 70.500,00                 | Média                                       | -                                                                                                                                                                          |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE (milhar)      | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 10.399,00 | 12/2009                            | 6.321,19  | 26.940,00                 | Baixa                                       | Face ao andamento verificado nas intervenções para ampliação do sistema e demais intervenções acordadas no PAC, não será possível atingir o valor programado inicialmente. |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB (milhar)    | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 2.050,00  | 12/2009                            | 2.890,00  | 7.612,00                  | Baixa                                       | Face ao andamento verificado nas intervenções para recuperação do sistema, não será possível atingir o valor programado inicialmente.                                      |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Macaé - RJ (milhar)          | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 1.611,00  | 12/2009                            | 1.795,00  | 7.963,00                  | Média                                       | Face ao andamento verificado nas intervenções para recuperação do sistema, não será possível atingir o valor programado inicialmente.                                      |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN (milhar)          | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 2.262,00  | 12/2009                            | 2.134,00  | 13.032,00                 | Baixa                                       | Face ao andamento verificado nas intervenções para recuperação do sistema, não será possível atingir o valor programado inicialmente.                                      |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS (milhar)   | Trensurb/Ministério das Cidades                                                                                                                | 31/12/2003           | 44.683,00 | 12/2009                            | 44.404,86 | 45.621,94                 | Alta                                        | -                                                                                                                                                                          |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE (milhar)         | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 48.329,00 | 12/2009                            | 59.870,00 | 101.000,00                | Média                                       | Face ao andamento verificado nas intervenções para ampliação do sistema e demais intervenções acordadas no PAC, não será possível atingir o valor programado inicialmente. |
| Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA (milhar)       | CBTU/Ministério das Cidades                                                                                                                    | 31/12/2003           | 4.259,00  | 12/2009                            | 4.409,18  | 77.985,00                 | Muito Baixa                                 | Face ao andamento verificado nas intervenções para ampliação do sistema e demais intervenções acordadas no PAC, não será possível atingir o valor programado inicialmente. |
| Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos (porcentagem)           | CBTU/MTCidades                                                                                                                                 | 31/12/2003           | 73,40     | 12/2008                            | 75,40     | 99,30                     | Muito Baixa                                 | O valor do indicador deverá permanecer estável no mesmo valor atingido em 2005, quando da última atualização ocorrida (Salvador).                                          |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                            |                                                    | 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada                                                                        |            | Órgão Responsável        |          | 53000 Ministério da Integração Nacional (MI) |                                          |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|----------|----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                            |                                                    | Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional |            |                          |          |                                              |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                                        |                                                    | Irrigantes de perímetros públicos e privados                                                                        |            |                          |          |                                              |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                              | Índice de Referência                                                                                                |            | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011                    | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                                     |                                                    | Data                                                                                                                | Índice     | Data                     | Índice   |                                              |                                          |                                                             |
| Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública (ha)                                                | DDH/SIH/Ministério da Integração                   | 12/1/2002                                                                                                           | 120.000,00 | 12/2009                  | 9.646,00 | -                                            | -                                        | -                                                           |
| Consumo Anual de Água em Perímetros Públicos de Irrigação (m³/ha)                                   | SIH/MI e Cadastro Nacional de Agricultura Irrigada | -                                                                                                                   | -          | -                        | -        | -                                            | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Consumo Anual de Água na Agricultura Irrigada Privada (m³/ha)                                       | SIH/MI e Cadastro Nacional de Agricultura Irrigada | -                                                                                                                   | -          | -                        | -        | -                                            | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores (%) | DDH/SIH/Ministério da Integração Nacional          | 1/5/2003                                                                                                            | 0,00       | -                        | -        | -                                            | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |        |                                                            |                           |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1409 Desenvolvimento da Agroenergia                                                                                                                                                                                                                             | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                          |                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva                                                                                                                                                         |                      |        |                                                            |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Produtores rurais, suas associações e cooperativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa, consumidores finais de energia e países com potencial para o desenvolvimento de suas indústrias locais de biocombustíveis |                      |        |                                                            |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice |                                                            |                           |                                          |                    |
| Taxa de Participação da Agroenergia na Matriz Energética Nacional (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Balanco Energético Nacional, apurado pela Empresa de Pesquisa Energética - MME                                                                                                                                                                                  | 31/5/2006            | 27,40  | -                                                          | -                         | 29,50                                    | Alta               |
| O índice de 2009 somente será divulgado em julho de 2010, haja vista depender da publicação do Balanço Energético Nacional do Ministério de Minas e Energia. O índice de referência inicialmente utilizado (27,40) posteriormente foi atualizado para 26,80. Nos anos seguintes, os índices apresentaram crescimento gradativo, apontando uma alta possibilidade de alcance do índice projetado para 2011. |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |        |                                                            |                           |                                          |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

Objetivo Promover o desenvolvimento da Aviação Civil Brasileira a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos à Sociedade

Público-alvo Usuários e pessoal especializado da aviação civil

Este programa não apresenta indicador.

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011

Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Exercício 2010 - Ano base 2009

Volume II

|                                                |                                                                                                                             |                      |        |                                                            |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                       | 0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira                                                                                   | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                       | Gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos |                      |        |                                                            |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                   | Seguimentos da cadeia produtiva do café: produção, industrialização, comercialização e exportação                           |                      |        |                                                            |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                  | Fonte                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                |                                                                                                                             | Data                 | Índice |                                                            |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Consumo Interno de Café (milhão de sacas)      | Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC                                                                           | 5/1/2003             | 13,60  | 12/2009                                                    | 18,39                     | 21,00                                      | Para alcançar o índice ao final do PPA recomenda-se maiores investimentos em marketing interno e aumento do incentivo às novas marcas de cafés especiais no mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Volume de Exportação de Café (milhão de sacas) | MDIC - Secretaria de Comércio Exterior - SECEX                                                                              | 5/1/2003             | 17,30  | 12/2009                                                    | 30,50                     | 28,40                                      | Em razão de já ter sido ultrapassada a meta prevista para 2011 deverá ser realizada uma revisão do índice previsto para o final do PPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Volume de Produção de Café (milhão de sacas)   | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                 | 5/1/2003             | 29,00  | 12/2009                                                    | 39,50                     | 43,00                                      | Os principais fatores responsáveis pela redução na produção foram: 1) bimalidade em ano de baixa produção na maioria das áreas de café arábica; 2) regime de chuvas bastante irregular e temperaturas elevadas; 3) menor investimento em tratamentos culturais diante do alto custo dos insumos; e 4) intensificação de práticas culturais como podas. Além dessas dificuldades, os produtores também tiveram dificuldades para realizar a colheita em função da escassez de mão-de-obra, principalmente no Paraná, causando elevação substancial no custo de produção. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                               |                                                                                                    |                      |              |                          |              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                      | 1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC                                               |                      |              |                          |              | Órgão Responsável         | 42000                                    | Ministério da Cultura (MinC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                      | Fortalecer as atividades e cadeias produtivas da cultura, promovendo seu desenvolvimento econômico |                      |              |                          |              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                  | Empreendedores, empresas e arranjos produtivos dos diversos segmentos da Economia da Cultura       |                      |              |                          |              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                 | Fonte                                                                                              | Índice de Referência |              | Índice alcançado em 2009 |              | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                               |                                                                                                    | Data                 | Índice       | Data                     | Índice       |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Volume de Negócios Promovidos pelas Empresas Apoiadas (reais) | MinC/SEBRAE                                                                                        | 12/11/2006           | 8.000.000,00 | 12/2009                  | 1.561.000,00 | 25.000.000,00             | Baixa                                    | O indicador, calculado com a metodologia contratada do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), foi pesquisado somente em um dos projetos apoiados, a Feira Música Brasil. Neste caso, o indicador apresentou um volume de geração de negócios de aproximadamente R\$ 1.561.650. Contudo, existe a previsão da geração de ainda R\$ 7.732.734,00 em novos negócios. Uma medida corretiva necessária será o desenvolvimento de metodologia capaz de verificar qual o volume de geração de negócios dentro de todos os eventos apoiados. |

| Programa                                                                                                                          | 1374 Desenvolvimento da Educação Especial                                                                                                                                                                                                              | Órgão Responsável    | 26000  | Ministério da Educação (MEC) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                          | Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade |                      |        |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                                                                                      | Alunos com necessidades educacionais especiais                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009     | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                        | Data                 | Índice |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Índice de Acesso à Educação Básica (%)                                                                                            | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 39,00  | 04/2010                      | 27,00                     | 97,00                                    | Alta<br><br>A educação especial realiza o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a formação dos alunos público alvo da educação especial. Portanto, as matrículas de alunos público alvo da educação especial no atendimento educacional especializado ocorrem de forma concomitante as matrículas destes alunos nas classes comuns de ensino regular e, dessa forma, acompanham as variações da educação básica. Considerando a estabilidade nos índices de matrículas na educação básica e que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva não é substitutiva à escolarização dos alunos, o alcance da meta depende da eliminação do modelo educacional segregado. |
| Índice de Atendimento Educacional Especializado (índice numérico)                                                                 | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 20/3/2006            | 100,00 | 04/2010                      | 97,65                     | 100,00                                   | Média<br><br>O índice de participação pública na oferta de vagas aos alunos público alvo da educação especial em creche/consideravelmente, alcançando, em 2009, 71% das matrículas. Entretanto, é previsível atingir um índice em torno de 85% até 2011, jáo sendo alcançada a meta de 100% prevista neste Plano. As ações implementadas no âmbito do Programa da educação Especial já atendem a perspectiva de corrigir a distorção histórica de encaminhamento desses alunos às instituições privadas de caráter filantrópico, fortalecendo o desenvolvimento inclusivo das escolas comuns da rede pública.                                                                                                |
| Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino (%)                               | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 59,70  | 04/2010                      | 64,60                     | 100,00                                   | Alta<br><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física (%)                                                         | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 12,80  | 04/2010                      | 14,60                     | 25,00                                    | Alta<br><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica (%) | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 46,40  | 04/2010                      | 56,00                     | 68,00                                    | Alta<br><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial (%)                                                                         | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 89,00  | 04/2010                      | 97,30                     | 97,00                                    | Alta<br><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros (%)                                                          | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 57,00  | 04/2010                      | 72,60                     | 72,00                                    | Alta<br><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica (%)            | INEP - Censo Escolar                                                                                                                                                                                                                                   | 26/3/2006            | 2,10   | 04/2010                      | 3,70                      | 5,50                                     | Alta<br><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                      |                                                                                                                                               |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                             | 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                                   |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         | 26000                                    | Ministério da Educação (MEC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objetivo                                                                                             | Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade                               |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Público-alvo                                                                                         | Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                        | Fonte                                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                      |                                                                                                                                               | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico (Índice numérico)     | INEP - Censo Escolar                                                                                                                          | 26/3/2006            | 100,00 | 12/2009                  | 131,00 | 224,64                    | Alta                                     | Tendo em vista que as novas unidades vinculadas a rede federal de educação profissional e tecnológica foram ou estão sendo inauguradas, e em virtude dos respectivos ciclos escolares, conclui-se que a meta estabelecida será atingida, uma vez que cada campus dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia ofertará 1.200 novas vagas.             |
| Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico (Índice numérico) | INEP - Censo da Educação Superior                                                                                                             | 26/3/2006            | 100,00 | 12/2009                  | 168,90 | 224,64                    | Alta                                     | No mesmo mês do aumento da oferta de matrículas para os estudantes do ensino médio, o nível tecnológico atingirá plenamente a meta estabelecida, uma vez que os institutos federais de educação, ciência e tecnologia ofertam 50% das suas vagas para alunos de cursos superiores. Neste sentido, com a expansão da rede federal, a meta será plenamente atingida. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                        |                                                                                                      |                      |        |                          |                           |                           |                                          |                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                               | 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária                                                | Órgão Responsável    |        | 52000                    | Ministério da Defesa (MD) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                                               | Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira |                      |        |                          |                           |                           |                                          |                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                                           | Usuários do sistema aeroportuário brasileiro                                                         |                      |        |                          |                           |                           |                                          |                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                          | Fonte                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                               |
|                                                                        |                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice                    |                           |                                          |                                                                                                                                                                                  |
| Grau de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária (porcentagem) | Estado-Maior da Aeronáutica                                                                          | 31/12/2004           | 68,25  | 12/2009                  | 40,00                     | 80,00                     | Alta                                     | Melhoria na evolução do índice de execução dos investimentos, entre os exercícios de 2008 e 2009, de 16 para 40, respectivamente, devido à implantação do Plano de Ação em 2009. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                      |            |                          |            |                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                         | 0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública                                                                                                                                                         |                      |            | Órgão Responsável        |            | 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |
| Objetivo                                                                         | Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores a fim de contribuir para o fortalecimento das competências institucionais |                      |            |                          |            |                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |
| Público-alvo                                                                     | Servidores da Administração Pública                                                                                                                                                                            |                      |            |                          |            |                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                                    | Fonte                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |            | Índice Previsto para 2011                                 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice     | Data                     | Índice     |                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |
| Número de Capacitações Realizadas (unidade)                                      | Escola Nacional de Administração Pública/ ENAP                                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 20.379,00  | 01/2010                  | 34.332,00  | 21.500,00                                                 | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                         |
| Número de Capacitações Realizadas por meio de Destacques Orçamentários (unidade) | Escola Nacional de Administração Pública/ ENAP                                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 2.230,00   | 01/2010                  | 602,00     | 2.300,00                                                  | Baixa                                           | Em relação ao atingimento do índice previsto para o final do PPA, não é possível redimensionar a programação, pois tais índices podem variar de acordo com o comportamento dos contingenciamentos durante cada exercício. |
| Número de Downloads Realizados no Site da ENAP (unidade)                         | Escola Nacional de Administração Pública/ ENAP                                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 101.896,00 | 01/2010                  | 206.982,00 | 115.000,00                                                | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                         |
| Número de Horas de Capacitação Realizadas (hora)                                 | Escola Nacional de Administração Pública/ ENAP                                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 576.047,00 | 01/2010                  | 917.337,00 | 570.000,00                                                | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                         |



Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011

Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Exercício 2010 - Ano base 2009

Volume II

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |        |                          |                   |                           |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                               | 0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |        |                          | Órgão Responsável | 28000                     | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objetivo                                                                                               | Aprimorar o tratamento privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infraestrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais, possibilitando a geração de emprego e renda e o estímulo às exportações |                      |        |                          |                   |                           |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                                                                           | Microempresas e empresas de pequeno e médio porte, com base na Lei Complementar nº723/06, de 14 de dezembro de 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                          |                   |                           |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                                                          | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto                         | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas nas Exportações Brasileiras (porcentagem)           | Sistema ALICE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2005           | 8,58   | 03/2010                  | 6,49              | 8,58                      | Média                                                               | Em decorrência dos efeitos da crise financeira internacional, a participação das MPÉs nas exportações totais do País caiu para 5,67% em 2008. Em 2009, a participação subiu para 6,5%, refletindo a retomada do crescimento econômico.                                                                                                               |
| Participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas no Número de Empregos Formais no País (porcentagem) | RAIS / CAGED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2005           | 65,42  | 01/2010                  | 65,54             | 65,42                     | Alta                                                                | Comparando-se os valores apurados em 2008 e 2009, 64,54% e 65,55%, respectivamente, observa-se um crescimento médio de 1,26% na participação das MPÉs no emprego, relativamente ao ano de referência. Usando este valor como parâmetro, as estimativas para 2010 e 2011 são, respectivamente, 66,36% e 67,20%, superiores aos valores de referência. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                        | 1437 Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional                                                                                                                                                                                                                             | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo                                                                        | Assegurar a inserção e o desenvolvimento do agronegócio brasileiro no comércio internacional de forma competitiva e sustentável, por meio da diversificação de sua pauta exportadora de produtos e de mercados de destino, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País |                      |        |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público-alvo                                                                    | Produtores, importadores e exportadores de produtos agropecuários                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Participação do Brasil no Mercado Mundial de Produtos Agropecuários (%) | Organização Mundial do Comércio - OMC                                                                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2005           | 4,10   | 12/2009                                                    | 4,60                      | 5,40                                     | Observa-se que o indicador apurado para 2009, que foi de 4,6%, foi superior ao de 2008 em 0,3 pontos percentuais. Ademais, tendo em vista o desempenho recente da economia mundial observa-se que as metas anuais constantes do PPA foram superestimadas, necessitando, portanto, serem revistas. O que os resultados efetivos mostram é um resultado bastante positivo para o país. O Brasil saiu de uma participação mundial de 4,1% em 2006 e chegou a 4,6% em 2009, o que significa um aumento de 11%. |
| Taxa de Variação Anual das Exportações do Agronegócio (%)                       | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 31/12/2006           | 13,40  | 12/2009                                                    | -9,80                     | 12,00                                    | Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                      |       |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                              | 0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora                                                                                                             |                      |       |                          | Órgão Responsável |                           | 28000                                    | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                                                                              | Expandir as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional |                      |       |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público-alvo                                                                                          | Seguimentos econômicos importadores e exportadores; potenciais e efetivos                                                                                                      |                      |       |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                         | Fonte                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |       | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcanço do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Participação em Mercados de Destino Relevantes (índice de concentração) (número índice)               | SISCOMEX                                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 18,10 | 01/2010                  | 20,65             | 21,00                     | Alta                                     | No tocante ao indicador de participação em mercados de destino relevantes, também conhecido como índice de concentração de Hanna e Kay, verifica-se a tendência de uma gradual desconcentração dos mercados de destino das exportações brasileiras. Mesmo em 2009, ano bastante atípico em virtude da crise, houve ligeiro aumento do índice em relação a 2008, passando 20,36 para 20,65. O valor obtido demonstra ampliação do número de países relevantes para as exportações brasileiras, reduzindo-se assim o grau de dependência do Brasil em relação aos parceiros tradicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações (porcentagem) | SISCOMEX                                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 54,30 | 01/2010                  | 43,70             | 55,20                     | Baixa                                    | De 2008 a 2009, houve queda de participação relativa dos produtos manufaturados em relação ao total das exportações nacionais, de 46,82% para 43,70%. Tal decréscimo representa a perda de participação dos produtos manufaturados no valor total das exportações brasileiras, em contrapartida ao avanço, notadamente, dos produtos básicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de Variação das Exportações Brasileiras (porcentagem)                                            | SISCOMEX                                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 16,20 | 01/2010                  | -22,20            | 10,00                     | Média                                    | Em 2009, o comércio mundial sofreu os impactos da grave crise financeira internacional e registrou retração importante em praticamente todos os mercados. No Brasil, as exportações recuaram 22,7%, caindo de US\$ 197,94 bilhões para US\$ 152,99 bilhões, e as importações asinalaram queda de 26,2%, de US\$ 172,98 bilhões para US\$ 127,65 bilhões. Em decorrência desses resultados, a corrente de comércio brasileira encolheu de US\$ 370,93 bilhões, em 2008, para US\$ 280,64 bilhões, em 2009. Tendo em vista a fúrdia retomada do mercado internacional, o Brasil ensaiou sua recuperação apoiando-se principalmente na força do seu mercado interno, o que se traduz na expectativa de um declínio do grau de abertura (Corrente de comércio/PID) do país, de 22,67%, em 2008, para 17,84%, em 2009. É importante salientar que o resultado das exportações brasileiras, em 2009, retrata uma conjuntura de forte revés do comércio mundial e, portanto, mostra-se pouco apropriado para uma avaliação de médio e longo prazo. |



**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                      |                                                                                                                                                                                        |                      |        |                          |        |                                    |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                             | 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica                                                                                                               | Órgão Responsável    |        |                          |        | 26000 Ministério da Educação (MEC) |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                             | Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil |                      |        |                          |        |                                    |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                         | Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada                                |                      |        |                          |        |                                    |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                        | Fonte                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011          | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                      |                                                                                                                                                                                        | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                                    |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Índice de Doutores Titulados no País (1/100.000)     | CAPES - DataCapes e SAC Acompanhamento                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 4,81   | 03/2010                  | 6,19   | 6,28                               | Alta                                     | O índice de doutores titulados no país estimado em 2009 (6,19) já apresenta um valor bem próximo do previsto para o final do PPA (6,28). A estimativa do número de doutores titulados em 2011 leva a um índice de 7,43 doutores titulados por 100.000 habitantes. A comparação desse índice estimado com o previsto para o final do PPA evidencia uma superação da meta em 18%. |
| Índice de Mestres Titulados no País (1/100.000)      | CAPES - DataCapes e SAC Acompanhamento                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 16,46  | 03/2010                  | 20,93  | 20,44                              | Alta                                     | O índice de mestres titulados no país estimado em 2009 (20,93) demonstra que o índice previsto para 2011 (20,44) já foi superado.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional (nota) | CAPES - Estatísticas da Pós-graduação                                                                                                                                                  | 31/12/2006           | 4,21   | 04/2010                  | 4,21   | 4,38                               | Muito Baixa                              | O índice não representa adequadamente o programa, e será proposto sua exclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                          | 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários                                            | Órgão Responsável    | 25000        | Ministério da Fazenda (MF) |              |                           |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                          | Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários |                      |              |                            |              |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                      | Agentes econômicos atuantes no mercado de valores mobiliários                                     |                      |              |                            |              |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                     | Fonte                                                                                             | Índice de Referência |              | Índice alcançado em 2009   |              | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                   |                                                                                                   | Data                 | Índice       | Data                       | Índice       |                           |                                          |                    |
| Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (unidade)                                                  | CVM                                                                                               | 31/12/2002           | 2.604.935,00 | 12/2009                    | 2.395.002,00 | -                         | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Emissões Primárias da Economia (porcentagem)                                                                              | CVM e IBGE                                                                                        | 31/12/2002           | 9,70         | 12/2009                    | 17,30        | -                         | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado no Produto Interno Bruto (PIB) (porcentagem) | Bolsa de Valores, Mercado de Balcão Organizado e IBGE                                             | 31/12/2002           | 34,00        | 12/2009                    | 73,70        | -                         | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                                           |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                              | 0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão Responsável    | 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objetivo                                                              | Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social |                      |                                                                           |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                          | Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro                                                                                                                     |                      |                                                                           |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                         | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |                                                                           | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice                                                                    | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia (mês)           | INPI                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 1,00                                                                      | 01/2010                  | 0,99   | 1,00                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prazo de Concessão de Patentes (ano)                                  | INPI                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 10,00                                                                     | 01/2010                  | 10,25  | 3,50                      | Baixa                                    | A meta precisa ser revista, uma vez que não foi considerado o prazo entre o Depósito do Pedido de Patente e a realização do Exame Técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial (mês)            | INPI                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 1,00                                                                      | 01/2010                  | 1,09   | 1,00                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prazo de Concessão de Registro de Marcas (ano)                        | INPI                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 2,40                                                                      | 01/2010                  | 2,24   | 0,80                      | Média                                    | Com a decisão de intensificar, a partir de maio de 2009, o tratamento dos pedidos com oposição, os quais consensem, no mínimo, o dobro do trabalho operacional para solução daqueles outros pedidos sem oposição, planeja-se para 2010, a exemplo da ação iniciada em 2009, o monitoramento mais intensivo da produtividade dos examinadores de marca, permitindo uma estimativa de produção média entre 16 mil e 19 mil exames/mês, tendo-se por base uma distribuição equilibrada de exame de pedidos com e sem oposição. A total implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do INPI também possibilitará o aumento desta produção da área de marcas. |
| Volume de Depósitos de Modelo de Utilidade (Prioridade BR) (unidade)  | Banco de Dados do INPI                                                                                                                                                                                                                                                                       | 29/8/2006            | 10,00                                                                     | 02/2010                  | 6,73   | 15,00                     | Baixa                                    | A interferência da influência do INPI na quantidade de depósitos de patentes é impossível de se verificar e corresponde a um conjunto de fatores exógenos ao Instituto. Na próxima revisão do Programa será necessária a redução do índice do crescimento de depósitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Volume de Depósitos de Patentes de Invenção (Prioridade BR) (unidade) | Banco de Dados do INPI                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 5,00                                                                      | 02/2010                  | 0,94   | 10,00                     | Muito Baixa                              | Na próxima revisão do Programa será necessária a redução do índice do crescimento de depósitos tendo em vista que a interferência da influência do INPI na quantidade de depósitos de patentes é impossível de se verificar e corresponde a um conjunto de fatores exógenos ao Instituto ligados à ciência e tecnologia, crescimento econômico e pesquisa e desenvolvimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional                                                                                                                          | Órgão Responsável    | 25000 Ministério da Fazenda (MF) |                          |                           |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Assegurar a solidez e a eficiência do Sistema Financeiro Nacional                                                                                                            |                      |                                  |                          |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Governo Federal, instituições financeiras e demais instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, bem como usuários de informações sobre o sistema financeiro nacional |                      |                                  |                          |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fonte                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |                                  | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice                           |                          |                           |                                          |                    |
| Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Demonstrações financeiras recebidas pelo Banco Central.                                                                                                                      | 31/12/2006           | 99,96                            | 12/2009                  | 99,98                     | 100,00                                   | Alta               |
| O não atingimento da meta se deve ao desequilíbrio de algumas instituições financeiras de pequeno porte às exigências de capitalização. Não obstante, pode-se afirmar que o Programa cumpriu com sua finalidade, pois a diferença de 0,02% apurada, corresponde a R\$ 46,3 milhões, de um total de R\$ 276,4 bilhões de Patrimônio Líquido Exigível do SFN, não representando risco significativo para a solidez e a eficiência do SFN. |                                                                                                                                                                              |                      |                                  |                          |                           |                                          |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                                                          | 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização                                                                                                                    | Órgão Responsável    | 25000  | Ministério da Fazenda (MF) |                           |                                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                          | Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                      | Consumidores e agentes dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização                                                                                                                  |                      |        |                            |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice |                            |                           |                                          |                    |
| Empresas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Afiliadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco de Subscrição (percentagem) | SUSEP                                                                                                                                                                                                            | 31/3/2003            | 1,85   | 89,40                      | -                         | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Participação da População Nacional nos Recursos dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização (R\$ per capita)                 | SUSEP                                                                                                                                                                                                            | 31/3/2003            | 0,55   | 522,77                     | -                         | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Participação das Reservas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto(PIB) (percentagem)            | SUSEP                                                                                                                                                                                                            | 31/3/2003            | 0,42   | 3,20                       | -                         | Alta                                     | -                  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                         |                                                                                                                                                                                              |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                | 1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                             | Órgão Responsável    |        |                          |        | 30000                     | Ministério da Justiça (MJ)               |                                                                                                                         |
| Objetivo                                                | Prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura e seus meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                         |
| Público-alvo                                            | Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                           | Fonte                                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                      |
|                                                         |                                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                         |
| Coefficiente de Adequação das Unidades Operacionais (%) | Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                   | 2/1/2007             | 56,12  | 10/2009                  | 65,35  | 80,00                     | Média                                    | Os recursos foram insuficientes. Ademais, houve mudança na metodologia de avaliação do sistema de transmissão de dados. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                         | 1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER                                                                    | Órgão Responsável    | 53000  | Ministério da Integração Nacional (MI) |                           |                                          |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                         | Aumentar a sustentabilidade das atividades econômicas do Semi-Árido brasileiro, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais |                      |        |                                        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                                     | Municípios do semi-árido                                                                                                                 |                      |        |                                        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                    | Fonte                                                                                                                                    | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009               | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                                  |                                                                                                                                          | Data                 | Índice |                                        |                           |                                          |                                                             |
| Taxa de Internação de Pessoas com Doenças Infecciosas e Parasitárias na Região do Semi-Árido (%) | Ministério da Saúde/SE/Datasus - Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS                                                    | 31/12/2001           | 14,50  | -                                      | -                         | -                                        | -                                                           |
| Taxa de População no Semi-Árido Atendida com Rede Geral de Abastecimento de Água (%)             | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (2001-2002) e IBGE/Censos Demográficos (1991 e 2000).                                 | 31/12/2002           | 62,00  | -                                      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                               |                                                                    | 1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável                                                                                                   |        | Órgão Responsável        |                           | 53000 Ministério da Integração Nacional (MI) |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                               |                                                                    | Promover o desenvolvimento e integrar os instrumentos de crédito e de financiamento público ao desenvolvimento regional                           |        |                          |                           |                                              |                    |
| Público-alvo                                                                                                                           |                                                                    | População da área de abrangência do programa, entidades representativas de classe e os diferentes níveis de governo e seus órgãos representativos |        |                          |                           |                                              |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                          | Fonte                                                              | Índice de Referência                                                                                                                              |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto     | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                        |                                                                    | Data                                                                                                                                              | Índice | Data                     | Índice                    |                                              |                    |
| Crescimento do emprego (RAIS) (percentual)                                                                                             | Relação Anual de Informações Sociais-RAIS - Ministério do Trabalho | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | 2,50                      | Alta                                         | -                  |
| Crescimento do número de técnicos (nível médio e superior) com qualificação profissional segundo demandas especializadas regionais (%) | Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e IBGE..          | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | -                         | -                                            | -                  |
| Empreendimentos novos, beneficiados com Incentivos Fiscais, por setor produtivo (unidade)                                              | Unidades de Incentivos Fiscais das Superintendências               | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | 650,00                    | Alta                                         | -                  |
| Empreendimentos produtivos, por setor, aprovados com recursos dos Fundos Fiscais de Desenvolvimento (unidade)                          | FDNE, FDA, Bancos do Nordeste e da Amazônia                        | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | 35,00                     | Alta                                         | -                  |
| Investimentos em Inovação tecnológica (%)                                                                                              | IBGE, Ministério da Ciência e Tecnologia                           | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | -                         | -                                            | -                  |
| Quantidade de novos segmentos, ramos ou setores anualmente criados pelos projetos estruturantes localizados na Região (%)              | Entidades de planejamento dos Estados                              | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | -                         | -                                            | -                  |
| Variação anual da renda per capita sub-regional e regional (%)                                                                         | IBGE                                                               | -                                                                                                                                                 | -      | -                        | -                         | -                                            | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |            |                          |                   |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                         | 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura                                                                                                                                                                                                              |                      |            |                          | Órgão Responsável |                           | 58000                                   | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objetivo                                         | Desenvolver a aquicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego |                      |            |                          |                   |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                     | Aquicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares                                                                                                                                                                    |                      |            |                          |                   |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                    | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atinger o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice     | Data                     | Índice            |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Produção Originada da Aquicultura (tonelada/ano) | Ministério do Meio Ambiente - Ibama                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2005           | 157.780,00 | 04/2010                  | 436.000,00        | 750.000,00                | Média                                   | Em função das dificuldades de se obter dados referentes à produção aquícola e pesqueira nacional o MPA, em parceria com a FAO - ONU, vem desenvolvendo o Censo Nacional da Aquicultura (Censo Aquícola) visando obter dados mais precisos deste setor produtivo. Apesar da expressiva melhora alcançada na legislação em potencial para incentivar a produção. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                               | 1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca                                                                                                                                                                                                           |                      |            |                          |        | Órgão Responsável         |                                             | 58000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Objetivo                                               | Promover o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva da pesca, considerando sua diversidade, de forma a contribuir para a inclusão social, garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais |                      |            |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| Público-alvo                                           | Associações e cooperativas de pesca, pescadores industriais, artesanais e armadores                                                                                                                                                                 |                      |            |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| Indicador (unidade de medida)                          | Fonte                                                                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                     | Data                 | Índice     | Data                     | Índice | 2011                      |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| Consumo Per Capta de Produtos Pesqueiros (Kg/habitano) | Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca                                                                                                                                                                                                          | 1/1/2007             | 7,00       | -                        | -      | 8,00                      | Média                                       | Até a presente data não estão disponíveis os dados de consumo per capta de produtos pesqueiros. Porém em virtude das ações de fortalecimento da atividade da pesca e de conscientização do consumo do pescado, como a "semana do peixe" apontam para um aumento do consumo. Dados de importação de pescado mostram que em 2009 houve um aumento do volume de importação em comparação com 2008. No ano de 2008 foram importados 208.969.057 Kg de pescado, já em 2009 foram importados 230.173.691 kg. Tais dados demonstram a tendência de aumento do consumo do pescado no Brasil. |                                         |
| Produção Originada da Pesca (tonelada/ano)             | Ministério do Meio Ambiente - Ibama                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2005           | 751.293,00 | -                        | -      | 900.000,00                | Alta                                        | O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) vem implementando o Plano Nacional de Monitoramento da Pesca, que visa a coleta de dados da produção pesqueira no país a fim de obter uma estatística precisa da pesca. Os índices obtidos estão dentro da perspectiva de produção pesqueira anual, porém a partir dos resultados do Plano citado o MPA trabalhará com informações mais precisas no que se refere à produção pesqueira.                                                                                                                                                    |                                         |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                   |                          |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                        | 0362                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau | Órgão Responsável | 22000                    | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                                                        | Promover o aumento da geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento e verticalização das atividades agropecuárias regionais, considerando, sobretudo, as relações de equilíbrio socioeconômico, capacidade de uso da mão-de-obra e sustentabilidade ambiental |                                                             |                   |                          |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                                                    | Produtores e trabalhadores rurais das regiões produtoras de cacau                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                   |                          |                                                            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência                                        |                   | Índice alcançado em 2009 |                                                            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data                                                        | Índice            | Data                     | Índice                                                     |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Renda Agropecuária nas Regiões Cacaueiras do Brasil (R\$/ha)                    | Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e IBGE                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2002                                                  | 650,00            | 12/2009                  | 1.363,00                                                   | 1.300,00                  | Alta                                     | O alcance do índice ao final do PPA condiciona-se ao fortalecimento das ações de Pesquisa/Desenvolvimento, Educação Tecnológica, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como avançar as ações de crédito e repactuação de dívidas, e de ações nos Territórios de Identidade e Cidadania. Merece consideração, ainda, a atual conjuntura econômica mundial e dos seus efeitos no mercado de commodities                                                                                                                                                                        |
| Taxa de Degradação Ambiental nas Regiões Cacaueiras do Brasil (porcentagem)     | Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, IBGE e IBAMA                                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2002                                                  | 40,00             | 12/2009                  | 27,00                                                      | 25,00                     | Alta                                     | O alcance da meta de redução das áreas degradadas para índices de 25% em 2011 está se tornando factível pela adoção de sistemas agrícolas sustentáveis - ciclo de atuação nos biomas. Realiza-se ainda, o condicionamento ao fortalecimento das ações de Educação ambiental, Pesquisa/Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como maior rigidez na aplicação da legislação. Associa-se à necessidade de políticas públicas compartilhadas com os órgãos ambientais e de fiscalização.                                                                        |
| Taxa de Ocupação na Agropecuária das Regiões Cacaueiras do Brasil (porcentagem) | Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE                                                                                                                                                                                                                           | 31/12/2002                                                  | 30,00             | 12/2009                  | 36,00                                                      | 40,00                     | Média                                    | Indicador social como o de emprego, especialmente extrato representativo da população economicamente ativa - PEA na agropecuária, está sempre sujeito a variações com a conjuntura regional. O alcance da meta de 40% para 2011 está condicionado ao fortalecimento das ações de Pesquisa/Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como da dinamização de ações voltadas para o desenvolvimento dos Territórios de Identidade e Cidadania, visto que este índice sofre condicionante da conjuntura econômica e dinâmica do emprego geral nas regiões em anexo. |



**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                          | 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais                                                                                                                                              | Órgão Responsável    |        |                          |        | 49000                     | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                          | Promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                                                                      | Líderes locais e representantes das entidades que congregam interesses do desenvolvimento rural sustentável, especialmente dos agricultores familiares e assentados pela reforma agrária            |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto    | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Atendimento em Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (%) | SDT-MDA                                                                                                                                                                                             | 31/12/2006           | 9,11   | 01/2010                  | 25,78  | 60,00                     | Muito Baixa                                 | O índice previsto para 2011 (60%) representa 270 Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável elaborados, para um universo de 450 possíveis Territórios Rurais no Brasil. Para que este índice seja alcançado seria necessária a incorporação de um número bem maior de territórios rurais o longo de 2008 a 2011 (a previsto do Programa para 2010 é a manutenção dos atuais 164 territórios apoiados), o que se torna impossível com os recursos, principalmente financeiros, humanos e materiais (espaço físico) realmente disponibilizados a cada ano para sua operacionalização. Como medida corretiva seria necessário um aumento significativo nos recursos citados anteriormente, já a partir de 2010, uma vez que o processo de elaboração dos planos territoriais demanda tempo e varia muito de acordo com a realidade vivenciada em cada espaço apoiado. |
| Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Territórios Rurais (%)                                 | SDT-MDA/CEF                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 25,77  | 01/2010                  | 24,22  | 62,22                     | Muito Baixa                                 | Para que seja possível atingir o índice previsto para 2011 (62,22%), representando um total de 280 territórios apoiados com projetos de infraestrutura e serviços) seria necessário um aumento significativo dos recursos, principalmente financeiros, humanos e materiais (espaço físico) realmente disponibilizados a cada ano para sua operacionalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Consolidação de Colegiados Rurais (%)                                                     | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                                                                               | 31/12/2006           | 21,33  | 01/2010                  | 25,33  | 53,00                     | Muito Baixa                                 | Para que seja possível atingir o índice previsto para 2011 (53%), representando um total de 238 colegiados consolidados)seria necessário um aumento significativo dos recursos, principalmente financeiros, humanos e materiais (espaço físico) realmente disponibilizados a cada ano para sua operacionalização, considerando que o processo de consolidação dos colegiados demanda tempo e varia de acordo com a realidade vivenciada em cada território apoiado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011

Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Exercício 2010 - Ano base 2009

Volume II

| Programa                                                                                             | 1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio                                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                             | Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias |                      |        |                                                            |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Público-alvo                                                                                         | Produtores, cooperativas, agropedistritas, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário                                                                                                                                                                                                                    |                      |        |                                                            |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                                                       | Índice   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número de Tecnologias Protegidas no âmbito do Agronegócio Nacional (unidade por ano)                 | Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI / Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - Embrapa / Sistema Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC - MAPA                                                                                                                                        | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 1.473,00 | 1.750,00                  | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas (%)                    | SISCOMEX e FAO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2002           | 0,60   | 12/2009                                                    | 1,60     | 2,60                      | Baixa                                    | Houve deficiência na liberação dos limites orçamentários da SDC e no apoio aos Sistemas de Produção Integrada - SAPI. Há dificuldades quanto aos custos de certificação e a dificuldade de que os mercados nacionais e internacionais reconheçam e valorizem os produtos da Produção Integrada de Frutas. |
| Taxa de Participação de Associações de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira (%) | Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo                                                                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2006           | 0,14   | 12/2008                                                    | 0,51     | 0,21                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira (%)                 | SDC / MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 28/2/2003            | 0,08   | 12/2009                                                    | 0,19     | 0,21                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo (%)                                                    | Órgãos de Pesquisa e Assistência Técnica Estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                          | 30/6/2003            | 21,10  | 12/2009                                                    | 36,50    | 32,50                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                  |                                                                                         |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                         | 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia                                    |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 32000                                    | Ministério de Minas e Energia (MME)                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                         | Apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias relacionadas ao setor energético    |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                        |
| Público-alvo                                     | Institutos de pesquisa e empresas do setor produtivo relacionadas com a área energética |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                        |
| Indicador (unidade de medida)                    | Fonte                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                     |
|                                                  |                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                        |
| Taxa de Incorporação de Tecnologia (porcentagem) | MME                                                                                     | 31/12/2003           | 10,00  | -                        | -                 | -                         | -                                        | Durante o exercício deste PPA, observou-se que este indicador mostrou-se inviável em função da impossibilidade de mensurar a percentual de projetos incorporados pelo setor produtivo. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                | 0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior                                                                                                          |                      |           |                          | 35000     | Ministério das Relações Exteriores (MRE) |                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                | Ampliar o conhecimento de governos e povos estrangeiros sobre a cultura e sociedade brasileira e as políticas interna e externa do país                            |                      |           |                          |           |                                          |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                            | Governos estrangeiros, entidades culturais, comunidade internacional, populações e empresas estrangeiras, meios de comunicação de massa nacionais e internacionais |                      |           |                          |           |                                          |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                           | Fonte                                                                                                                                                              | Índice de Referência |           | Índice alcançado em 2009 |           | Índice Previsto para 2011                | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice    | Data                     | Índice    |                                          |                                          |                    |
| Número de Alunos Estrangeiros Formados nos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (pessoa) | Departamento Cultural/MRE                                                                                                                                          | 21/8/2003            | 20.000,00 | 01/2010                  | 27.218,00 | 36.000,00                                | Alta                                     | -                  |
| Número de Bolsas Concedidas a Alunos Estrangeiros (unidade)                                             | Departamento cultural/ MRE                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 1.169,00  | 01/2010                  | 2.283,00  | 1.200,00                                 | Alta                                     | -                  |
| Número de Eventos Apoiados (unidade)                                                                    | Departamento Cultural/ MRE                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 618,00    | 01/2010                  | 870,00    | 880,00                                   | Alta                                     | -                  |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                     | 0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis                                                            | Órgão Responsável    | 32000 Ministério de Minas e Energia (MME) |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                     | Oferecer adequada infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis |                      |                                           |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                                                                                                 | Consumidores de derivados, gás natural e álcool e outros combustíveis                                                                        |                      |                                           |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                | Fonte                                                                                                                                        | Índice de Referência |                                           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                              | Data                 | Índice                                    | Data                      | Índice                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Qualidade dos produtos da BR Distribuidora - Programa de Olho no Combustível (%)                                             | Petrobras Distribuidora                                                                                                                      | 31/12/2003           | 86,00                                     | 12/2009                   | 93,82                                       | -<br><br>Média     | O ingresso dos postos da Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. – ALVO na rede BR, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, oriundos da aquisição Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga realizada em 2007, cuja incorporação foi aprovada pelo CADE em dezembro de 2008, contribuiu para queda do indicador "Qualidade dos Produtos da BR Distribuidora - Programa de Olho no Combustível". Isso por que este indicador é resultante do número de postos certificados pelo Programa "De Olho no Combustível" dividido pelo número de postos ativos (postos de bandeira BR que adquiriram combustível no mês). Desta forma, o ingresso dos postos da Alvo na rede BR impacta negativamente o resultado deste indicador, pela necessidade de ajustes operacionais para viabilizar a certificação destes novos postos.<br><br>Medidas Corretivas Necessárias:<br>- Disseminação das vantagens da certificação dos postos pelo programa "De Olho no Combustível", através dos Assessores Comerciais;<br>- Em virtude da capilaridade da rede de postos, buscar atuar de forma mais efetiva nos postos localizados fora dos grandes centros urbanos. |
| Taxa de frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA (taxa)                                                              | Petrobras Distribuidora S.A.                                                                                                                 | 31/12/2003           | 1,12                                      | 12/2009                   | 0,42                                        | 0,62               | Índice de alcance já superado. Cabe ressaltar que, para este indicador, quanto menor o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Participação da BR Distribuidora no Mercado de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Alcool Combustível (porcentagem) | Agência Nacional de Petróleo                                                                                                                 | 31/12/2003           | 31,50                                     | 12/2009                   | 38,00                                       | 40,00              | A possibilidade de alcance é considerada como baixa, uma vez que o valor atualmente previsto de market share global para o ano de 2011 é de 38,6. Esta previsão é resultante das mudanças nas perspectivas do mercado de distribuição, tais como redução no mercado de Óleo Combustível em virtude da migração das técnicas para gás, crescimento do mercado de álcool e cancelamento da previsão de novas aquisições (pequenas redes). A avaliação sobre viabilidade de alcance da meta é resultante das mudanças nas perspectivas do cenário externo, o que reflete a governabilidade sobre medidas corretivas no âmbito do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de participação da Liquigás Distribuidora no mercado de GLP (%)                                                         | Liquigás Distribuidora.                                                                                                                      | 31/12/2004           | 21,60                                     | 12/2009                   | 22,40                                       | 23,60              | A possibilidade de alcance é considerada como muito baixa, uma vez que o valor atualmente previsto de market share de GLP para o ano de 2011 é de 23,2. A cada ano, a revisão estratégica toma como base os indicadores realizados no ano anterior, de modo que, na elaboração das metas, são efetuados todos os ajustes necessários de modo a refletir mudanças de mercado e de cenário. Nesses vislumbra medidas corretivas uma vez que a alteração da meta é resultante das mudanças nas perspectivas do cenário externo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                  | 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica                                                                                               | Órgão Responsável    | 20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                          |                |                           |                                             |                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                  | Divulgar os atos oficiais à sociedade brasileira e prover serviços gráficos de material de uso interno e da Casa Civil da Presidência da República |                      |                                                                       |                          |                |                           |                                             |                                                                                                                                                                        |
| Público-alvo                                                                                              | Sociedade                                                                                                                                          |                      |                                                                       |                          |                |                           |                                             |                                                                                                                                                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                                             | Fonte                                                                                                                                              | Índice de Referência |                                                                       | Índice alcançado em 2009 |                | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                     |
|                                                                                                           |                                                                                                                                                    | Data                 | Índice                                                                | Data                     | Índice         |                           |                                             |                                                                                                                                                                        |
| Quantidade Absoluta de Assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça (unidade)            | Imprensa Nacional Coordenação-Geral de Editoração e Publicação                                                                                     | -                    | -                                                                     | 12/2009                  | 3.008,00       | -                         | Alta                                        | -                                                                                                                                                                      |
| Quantidade de Acessos ao Site da Imprensa Nacional para Consulta do Diário Oficial e da Justiça (unidade) | Imprensa Nacional                                                                                                                                  | -                    | -                                                                     | 12/2009                  | 157.302.772,00 | -                         | Alta                                        | -                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Divulgação do Diário Oficial por Meio Eletrônico (porcentagem)                                    | Imprensa Nacional                                                                                                                                  | -                    | -                                                                     | 12/2009                  | 86,50          | -                         | -                                           | O indicador deixou de ser mensurado, por estar contemplado no indicador que mede a quantidade de acessos ao site da Imprensa Nacional. A unidade sugere a exclusão.    |
| Taxa de Evolução das Assinaturas dos Diários Oficiais e Diários da Justiça (percentual)                   | Imprensa Nacional                                                                                                                                  | 31/12/2005           | 14,40                                                                 | 12/2009                  | 3.008,00       | -                         | Alta                                        | Considerar os dados incluídos.                                                                                                                                         |
| Taxa de Reclamação de Assinantes do Diário Oficial (percentagem)                                          | Imprensa Nacional                                                                                                                                  | -                    | -                                                                     | 12/2009                  | 40,00          | -                         | Alta                                        | Considerar os dados incluídos. Alterar o indicador para: Taxa de satisfação dos assinantes dos Jornais Oficiais. Unidade de Medida: Percentual. Periodicidade: mensal. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                    | 1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial                                                               | Órgão Responsável    |        |                          |        | 53000                     | Ministério da Integração Nacional (MI)   |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                    | Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                | Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha        |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                               | Fonte                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                  |
|                                                                             |                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                     |
| Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil (%) | PNSB/IBGE                                                                                                                  | 1/7/2000             | 78,50  | -                        | -      | -                         | -                                        | -                                                                                                                                   |
| Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil (%)        | PNSB/IBGE                                                                                                                  | 1/7/2000             | 67,00  | -                        | -      | -                         | -                                        | -                                                                                                                                   |
| Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil (porcentagem)                | Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB                                                                              | 7/1/2000             | 20,70  | -                        | -      | -                         | -                                        | O Ministério da Integração Nacional está em processo de contratação de consultoria especializada para a construção dos indicadores. |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                              | 1133 Economia Solidária em Desenvolvimento                                                                                                                                                                             | Órgão Responsável    | 38000        | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |                           |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                              | Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário              |                      |              |                                        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                          | Trabalhadores(as) em risco de desemprego, desempregados e autônomos, cooperativas, empresas autogerenciadas, associações, agências de fomento da economia solidária e fóruns municipais e regionais de desenvolvimento |                      |              |                                        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                         | Fonte                                                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência |              | Índice alcançado em 2009               | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                        | Data                 | Índice       | Data                                   | Índice                    |                                          |                    |
| Número de Trabalhadores Inscritos Social e Economicamente por meio de Empreendimentos Econômicos Solidários (unidade) | Sistema de Informações de Economia Solidária / MTE                                                                                                                                                                     | 31/12/2005           | 1.250.000,00 | 12/2007                                | 1.687.496,00              | 2.100.000,00                             | Média              |
| Porcentual de Trabalhadores da Economia Solidária que Recebem Menos de 1 Salário Mínimo (porcentual)                  | Sistema de Informações de Economia Solidária / MTE                                                                                                                                                                     | 31/12/2005           | 76,00        | 12/2007                                | 41,00                     | 50,00                                    | Média              |
| Taxa de Participação da Economia Solidária no PIB (porcentagem)                                                       | Sistema de Informações de Economia Solidária / MTE e IBGE                                                                                                                                                              | 31/12/2005           | 0,59         | 12/2007                                | 0,30                      | 1,00                                     | Média              |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |                      |                                         |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                | 0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis                                                                                                                                                      | Órgão Responsável    | 44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA) |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                   |
| Objetivo                                                                | Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis                            |                      |                                         |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                   |
| Público-alvo                                                            | Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários atuantes na área ambiental e usuários e gerenciadores diretos de recursos ambientais |                      |                                         |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                   |
| Indicador (unidade de medida)                                           | Fonte                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |                                         | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice                                  | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                   |
| Instituições Trabalhando em Parceria com as Ações do Programa (unidade) | Relatório de Gestão do quadriênio 2003-2006 do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental                                                                                                    | 31/12/2007           | 100,00                                  | 12/2009                  | 123,00 | 400,00                    | Média                                    | O índice do indicador foi superestimado considerando que é baseado em um índice de referência e que pretende-se fortalecer as parcerias firmadas. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                              |                                                                                                                                              |                      |       |                          |                   |                           |                                         |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Programa                                                                                     | 1350 Educação do Campo (PRONERA)                                                                                                             |                      |       |                          | Órgão Responsável |                           | 49000                                   | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)       |
| Objetivo                                                                                     | Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária                           |                      |       |                          |                   |                           |                                         |                                                   |
| Público-alvo                                                                                 | Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores familiares; e profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária |                      |       |                          |                   |                           |                                         |                                                   |
| Indicador (unidade de medida)                                                                | Fonte                                                                                                                                        | Índice de Referência |       | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Posibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                |
| Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Matriculados no Ensino Fundamental (%) | PNERA/INEP/MEC                                                                                                                               | 31/12/2004           | 49,00 | -                        | -                 | 56,48                     | Média                                   | Recursos materiais e financeiros para o programa. |
| Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Não Alfabetizados (%)                  | PNERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/INEP/MEC                                                                            | 31/12/2004           | 11,00 | -                        | -                 | 10,40                     | Média                                   | Recursos materiais e financeiros para o programa. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH)

Órgão  
Responsável

Programa 1402 Educação em Direitos Humanos

Objetivo Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos

Público-alvo Sociedade brasileira

| Indicador (unidade de medida)                                                 | Fonte                                             | Índice de Referência |           | Índice alcançado em 2009 |            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------|------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
|                                                                               |                                                   | Data                 | Índice    | Data                     | Índice     |                           |                                          |                    |
| Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades (unidade) | Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos | -                    | 0,00      | 12/2009                  | 0,00       | 5,00                      | Média                                    | -                  |
| Número de Pessoas Capacitadas em Temas de Direitos Humanos (unidade)          | SEDH/PR                                           | 31/12/2006           | 18.000,00 | 12/2009                  | 160.132,00 | 40.800,00                 | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos (%)               | Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos | -                    | 0,00      | 12/2009                  | 66,67      | 100,00                    | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos (%)            | Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos | -                    | 0,00      | 12/2009                  | 0,32       | 25,00                     | Baixa                                    | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                             | 8010 Educação Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão Responsável    | 25000  | Ministério da Fazenda (MF) |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                             | Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função sócio-econômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos                                                                                                                               |                      |        |                            |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                       |
| Público-alvo                                                                                         | Professores e alunos da educação básica e superior das escolas públicas e privadas, funcionários de órgãos governamentais, de empresas públicas, privadas e de sociedades de economia mista, integrantes e pessoas atendidas por fundações públicas e privadas, entidades sociais e organizações não-governamentais |                      |        |                            |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                       |
| Indicador (unidade de medida)                                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançe do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                       | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                       |
| Taxa de Abrangência Municipal (percentagem)                                                          | ESAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/4/2003            | 30,00  | 12/2009                    | 49,00  | 80,00                     | Média                                    | Adoção de medidas que possam aproximar os entes federados e as instituições gestoras do PNEF, com o objetivo de fortalecer o Programa e promover a sua institucionalização municipal. |
| Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública (percentagem) | ESAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/4/2003            | 7,00   | 12/2009                    | 12,50  | 25,00                     | Média                                    | O indicador só será cumprido com o aumento das capacitações de professores por meio do curso de diseminadores de educação fiscal.                                                     |
| Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública (percentagem)       | ESAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/4/2003            | 6,53   | 12/2009                    | 16,50  | 30,00                     | Média                                    | O indicador só será cumprido com o aumento das capacitações de professores por meio do curso de diseminadores de educação fiscal.                                                     |
| Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal (percentagem)                 | Esaf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12/12/2004           | 5,57   | 12/2009                    | 13,50  | 25,00                     | Média                                    | O indicador só será cumprido com o aumento das capacitações de professores por meio do curso de diseminadores de educação fiscal.                                                     |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                  | 1377 Educação para a Diversidade e Cidadania                                                                                | Órgão Responsável    |        |                          |        | 26000                     | Ministério da Educação (MEC)             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                  | Reduzir as desigualdades étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                              | Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                           |                                                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Índice de Igualdade da Educação do Campo (índice numérico)                | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD/IBGE                                                                      | 1/12/2006            | 0,65   | 09/2008                  | 0,60   | 0,77                      | Alta                                     |                    |
| Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena (índice numérico)        | Censo Escolar - INEP/MEC                                                                                                    | 1/12/2006            | 0,53   | 05/2008                  | 0,50   | 0,51                      | Alta                                     |                    |
| Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares (índice numérico) | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD/IBGE                                                                      | 1/12/2006            | 0,78   | 09/2008                  | 0,65   | 0,90                      | Baixa                                    |                    |
| Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais (índice numérico)     | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD/IBGE                                                                      | 1/12/2006            | 0,84   | 09/2008                  | 0,86   | 0,93                      | Alta                                     |                    |
| Índice de Igualdade de Gênero (índice numérico)                           | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD/IBGE                                                                      | 1/12/2006            | 0,97   | 09/2008                  | 0,95   | 1,00                      | Baixa                                    |                    |

Comparando os avanços entre 2007 e 2008 do indicador (considerando a nova ponderação da população), nota-se que um crescimento de 10,6% no índice entre estes dois anos. Com esse avanço de 0,059 em 2011 o índice atinge 0,774, que é o previsto.

-

Os indicadores de igualdade são calculados com base nos dados da PNAD do IBGE. O índice permaneceu estável entre 2007 e 2008(0,65). Mas os dados revelam que a o acesso e a escolaridade líquida das pessoas abaixo da linha de pobreza cresceu de forma mais acelerada do que ocorreu para as pessoas que estavam acima dessa linha. Por exemplo, a variação do percentual das pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequentavam a escola cresceu 10 vezes mais entre os pobres do que entre os ricos quando comparados os períodos de 1999 a 2003 e 2004 a 2008. Portanto é possível atingir um número acima do 0,7 para esse indicador. Entre as principais medidas ou projetos adotado para isso, destacam-se: o acompanhamento da frequência escolar dos vulneráveis (condicionalidade do Programa Bolsa Família), o Mais Educação, o Foco Ativa e as ações do Programa 1000

O IBGE calculou novamente o peso de cada indivíduo na amostra das PNADs de 2001 a 2007. Esse peso destina-se à expansão da amostra com a finalidade de inferir os dados populacionais em função da contagem populacional de 2007. Devido a esse fato toda a série do indicador, inclusive sua referência, deve ser reformulada. Entre 2007 e 2008, já com as novas ponderações, o índice passou de 0,847 para 0,860. O que significou uma melhoria de 1,46% entre os dois anos.

O IBGE calculou novamente o peso de cada indivíduo na amostra das PNADs de 2001 a 2007. Esse peso destina-se à expansão da amostra com a finalidade de inferir os dados populacionais em função da contagem populacional de 2007. Devido a esse fato toda a série do indicador, inclusive sua referência, deve ser reformulada.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                   |                          |        |                                        |                                          |                                                                   |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|--------|----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Programa                                    | 1079 Educação Previdenciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | Órgão Responsável |                          | 33000  | Ministério da Previdência Social (MPS) |                                          |                                                                   |
| Objetivo                                    | Informar e conscientizar a sociedade acerca dos direitos e deveres relativos à Previdência Social e dos meios para exercê-los, assegurando a proteção social aos cidadãos pela inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social, bem como contribuir para a divulgação dos canais de atendimento e a socialização de informações, demonstrando compromisso com a sociedade e com a sustentabilidade do país |                      |                   |                          |        |                                        |                                          |                                                                   |
| Público-alvo                                | População brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                   |                          |        |                                        |                                          |                                                                   |
| Indicador (unidade de medida)               | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011              | Possibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice            | Data                     | Índice |                                        |                                          |                                                                   |
| Indicador de Cobertura Social (porcentagem) | PNAD/IBGE/Ministério do Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31/12/2005           | 63,40             | 12/2009                  | 65,90  | 65,33                                  | Alta                                     | O índice de projeção estimado para 2011 já foi alcançado em 2009. |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                        |                                                                                      |                      |            |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                               | 1046 Eficiência Energética                                                           | Órgão Responsável    |            |                          |        | 32000                     | Ministério de Minas e Energia (MME)      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo                               | Reduzir o desperdício e o uso ineficiente de energia                                 |                      |            |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público-alvo                           | Consumidores, concessionárias, fabricantes e importadores de equipamentos            |                      |            |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)          | Fonte                                                                                | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                        |                                                                                      | Data                 | Índice     | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Energia Elétrica Economizada (gwh)     | Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Energia e Secretaria Executiva do PROCEL | 31/12/2003           | 1.270,00   | -                        | -      | 3.550,00                  | Alta                                     | Embora haja uma dificuldade na apuração dos resultados obtidos, uma vez que há uma defasagem de cerca de 2 (dois) anos na publicação - inerente ao próprio processo de avaliação - ressalta-se que os resultados de 2008 (publicados no final de 2009) apontam para uma Energia Elétrica Economizada de 4.374 GWh, ou seja, superior à prevista para 2011. |
| Quantidade de Petróleo Conservada (m³) | Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Energia e Secretaria Executiva do CONPET | 30/11/2006           | 280.000,00 | -                        | -      | 550.000,00                | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                             |                                                                                                                         |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                    | 1044 Energia Alternativa Renovável                                                                                      | Órgão Responsável    |        |                          |        | 32000                     | Ministério de Minas e Energia (MME)      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objetivo                                                                                    | Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                                | Concessionárias, permissionárias, agentes produtores e consumidores de energia elétrica                                 |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                               | Fonte                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                             |                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Elétrica (%)             | Ministério de Minas e Energia - MME                                                                                     | 1/1/2004             | 3,00   | -                        | -      | -                         | Alta                                     | O índice previsto, de acordo com o SIGPLAN é de 6,5% para 2010 e zero para 2011. Considerando os dados disponibilizados no Banco de Informação de Geração da ANEEL, atualmente as fontes alternativas renováveis representam 10,2% de nossa matriz elétrica (desconsiderada a importação).<br><br>Assim como no caso anterior, o índice de participação de energias alternativas renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2009 não foi preenchido por não ter sido auferido em tempo hábil para atualização dos dados no SIGPLAN. Conforme informação do MME, este índice alcançou, em 2008, 45,9%. |
| Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética (porcentagem) | MME                                                                                                                     | 31/12/2007           | -      | -                        | -      | 1,10                      | Muito Baixa                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                          | 0294 Energia na Região Nordeste                                                      |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 32000                                    | Ministério de Minas e Energia (MME) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Objetivo                                                                                          | Ampliar a capacidade de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                     |
| Público-alvo                                                                                      | Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste                                  |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                     | Fonte                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                  |
|                                                                                                   |                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                     |
| Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (mw)                             | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                     | 30/6/2007            | 89,00  | 12/2009                  | 729,00            | 350,00                    | Alta                                     | -                                   |
| Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 KV (km) | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                     | 30/6/2007            | 220,00 | 12/2009                  | 0,00              | 775,00                    | Alta                                     | -                                   |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                          | 0297 Energia na Região Norte                                                                                                                                      | 32000                | Ministério de Minas e Energia (MME) | Órgão Responsável        |                           |                                          |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                          | Ampliar a capacidade de geração e transmissão de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional |                      |                                     |                          |                           |                                          |                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                                                      | Consumidores de energia elétrica da Região Norte                                                                                                                  |                      |                                     |                          |                           |                                          |                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                                                                     | Fonte                                                                                                                                                             | Índice de Referência |                                     | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                              |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice                              |                          |                           |                                          |                                                                                                                                 |
| Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (mw)                             | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                                                                                                  | 30/6/2007            | 1.090,00                            | 160,00                   | 1.204,00                  | Média                                    | O desempenho verificado foi inferior ao programado, mas poderá ser recuperado até o final do período do PPA (2011).             |
| Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv (km) | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                                                                                                  | 30/6/2007            | 278,00                              | 708,00                   | -                         | -                                        | as ações da região Norte de LTs tiveram seus cronogramas postergados para 2012, em função de atraso no licenciamento ambiental. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                          | 0295 Energia na Região Sul                                                      | Órgão Responsável    |          |                          |        | 32000                     | Ministério de Minas e Energia (MME)      |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                          | Ampliar a capacidade de geração e transmissão de energia elétrica na Região Sul |                      |          |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                      | Consumidores de energia elétrica da Região Sul                                  |                      |          |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                     | Fonte                                                                           | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                   |                                                                                 | Data                 | Índice   | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (mw)                             | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                | 30/6/2007            | 1.855,00 | 12/2009                  | 160,00 | 409,00                    | Alta                                     | -                  |
| Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 KV (km) | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                | 30/6/2007            | 1.090,00 | 12/2009                  | 531,00 | 151,00                    | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                          | 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                                      |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 32000                                    | Ministério de Minas e Energia (MME) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Objetivo                                                                                          | Ampliar a capacidade de geração e transmissão de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                     |
| Público-alvo                                                                                      | Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                  |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                     | Fonte                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                  |
|                                                                                                   |                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                     |
| Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração Elétrica (mw)                                        | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                                     | 30/6/2007            | 470,00 | 12/2009                  | 1.650,00          | 280,00                    | Alta                                     | -                                   |
| Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 KV (km) | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                                     | 30/6/2007            | 200,00 | 12/2009                  | 844,00            | 606,00                    | Alta                                     | -                                   |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                          | 1042 Energia nos Sistemas Isolados                                                                                            | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           |                                          | 32000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ministério de Minas e Energia (MME) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Objetivo                                                                                          | Ampliar a oferta de geração e transmissão de energia elétrica e reduzir as perdas técnicas e comerciais nos sistemas isolados |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| Público-alvo                                                                                      | Consumidores de energia elétrica nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima                                     |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                     | Fonte                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
|                                                                                                   |                                                                                                                               | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (mw)                             | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                                                              | 30/6/2007            | 0,00   | 12/2010                  | 264,00 | 240,00                    | Alta                                     | A meta prevista para 2010 foi atingida plenamente. Cabe destacar, no entanto, que os resultados ainda não são satisfatórios principalmente para Manaus e interior do Amazonas. Várias ações no âmbito do GTSEM estão em curso para dotar o sistema elétrico de Manaus de condições adequadas de oferta de energia, porém, sabe-se que apenas com a interligação daquela região ao Sistema Interligado Nacional os índices de continuidade serão melhorados.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv (km) | CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                                                                              | 30/6/2007            | 0,00   | 12/2010                  | 0,00   | -                         | -                                        | Não existe previsão de implantação de linhas deste porte (230 Kv) nos sistemas isolados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| Índice de Perdas Técnicas e Comerciais das Empresas Federalizadas nos Sistemas Isolados (%)       | ELETROBRÁS                                                                                                                    | 28/5/2007            | 29,89  | 12/2010                  | 37,59  | 21,46                     | Baixa                                    | A redução das perdas técnicas e comerciais ainda não evoluiu de maneira satisfatória nos sistemas isolados. Apesar das inúmeras ações desenvolvidas na região ainda não foi possível uma eliminação das fraudes, principal componente desse indicador. A distribuidora Amazonas Energia elevou o patamar de perdas do programa, somente na sua área de concessão foi registrada uma perda de 42%. Outras empresas, no entanto, conseguiram manter os resultados próximos ou até inferiores à meta, como por exemplo a Boa Vista Energia em Roraima e a Eletroacre no Acre. A Eletrobras está ampliando o conjunto de atividades nessa região para reduzir no próximo ano essas perdas para o patamar de 20%. |                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                           |                      |                          |                                                 |       |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                | 0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes                                                                                                                                                     | Órgão Responsável    | 20121                    | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |       |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                                                                                | Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos |                      |                          |                                                 |       |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                                                                            | Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias                                                                                      |                      |                          |                                                 |       |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                           | Fonte                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência | Índice alcançado em 2009 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto      |       |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice                   |                                                 |       |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Evolução de Atendimento às Vítimas (percentual %)                                               | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                                                                                                     | 31/12/2006           | 1,99                     | 01/2010                                         | -0,23 | 1,51  | Alta | <p>Os atendimentos efetivos de 2009 se estariam disponíveis após março de 2010. O índice negativo reflete o não fechamento dos atendimentos efetivos realizados em 2009, tendo em vista que há perspectiva do aumento de atendimentos às vítimas com a implantação concreta dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS em 1054 municípios.</p> <p>Em face da alteração nas características do atendimento do serviço DDN 100, recomenda-se que o indicador seja alterado para refletir as mudanças implementadas.</p> |
| Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas (%)                                                | Secretaria Especial dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                  | 31/12/2006           | 2,64                     | 07/2010                                         | 0,09  | 0,37  | Alta |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados (%) | Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes                                                                                                                                | 31/12/2006           | 0,00                     | 01/2010                                         | 0,82  | 35,00 | Alta |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                                             |                                                                                                                                               |                      |          |                              |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                    | 1142 Engenho das Artes                                                                                                                        | Órgão Responsável    | 42000    | Ministério da Cultura (MinC) |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                                                    | Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais |                      |          |                              |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                                                                | Sociedade                                                                                                                                     |                      |          |                              |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                                                                               | Fonte                                                                                                                                         | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009     | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                             |                                                                                                                                               | Data                 | Índice   |                              |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Número de Espectáculos Apoiados por Região (unidade)                                                        | Ministério da Cultura/FUNARTE                                                                                                                 | 31/12/2006           | 185,00   | 12/2009                      | 90,60                     | -                                        | Média              | Com a ampliação do número de programas implementados por meio de seleção pública de projetos e a política de apoio a festivais, encontros e mostras, estaremos fomentando as artes e caminhando no sentido da federalização, buscando promover e apoiar a produção artística nacional, seja ela no campo das artes cênicas, artes visuais ou da música, incentivando e disseminando as diferentes manifestações artísticas como fator de desenvolvimento, geração de emprego, renda e valorização da cidadania. |
| Número Médio de Espectadores por Número Total de Espectáculos Culturais Promovidos pela União (porcentagem) | Ministério da Cultura/FUNARTE                                                                                                                 | 31/12/2006           | 1.473,00 | 12/2009                      | 2.750,00                  | -                                        | Média              | Com a modernização e reequipamento dos espaços culturais, estaremos garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os espaços culturais: a grandiosidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população e consequentemente a formação de plateias.                                                                                                                                                                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0640 Ensino Profissional da Aeronáutica

Objetivo Fornar e educar continuamente os recursos humanos, a fim de prover profissionais habilitados para atender às necessidades do Comando da Aeronáutica

Público-alvo Alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino da Aeronáutica

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0633 Ensino Profissional da Marinha

Objetivo Fornecer e educar os recursos humanos, a fim de propiciar profissionais habilitados a atender às necessidades da Marinha do Brasil

Público-alvo Marinha do Brasil  
Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                           |                                                                                                                                                     |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                  | 0685 Ensino Profissional Diplomático                                                                                                                |                      |        |                          | Órgão Responsável | 35000                     | Ministério das Relações Exteriores (MRE) |                    |
| Objetivo                                                                                  | Formar e aperfeiçoar pessoal para o serviço exterior brasileiro                                                                                     |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                              | Candidatos à carreira de diplomata, cidadãos afro-descendentes interessados na concessão de bolsas-prêmio de vocação para a diplomacia e diplomatas |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                             | Fonte                                                                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                           |                                                                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                    |
| Taxa de aprovação dos Bolsistas no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática - CACD (%) | Instituto Rio Branco - IRBR                                                                                                                         | 7/1/2007             | 5,64   | 12/2009                  | 6,10              | 5,70                      | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Habilitação de Profissionais em Relação à Demanda do Órgão (porcentagem)          | Instituto Rio Branco MRE                                                                                                                            | 14/5/2007            | 100,00 | 12/2009                  | 100,00            | 100,00                    | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0638 Ensino Profissional do Exército

Objetivo Fornar e capacitar recursos humanos que atendam às necessidades do Exército Brasileiro

Público-alvo Exército Brasileiro

Este programa não apresenta indicador.

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                              |                                                           |                      |          |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                     | 0107 Erradicação do Trabalho Escravo                      |                      |          |                          | Órgão Responsável |                           | 38000                                    | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objetivo                                     | Erradicar a prática de exploração do trabalho escravo     |                      |          |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                 | Trabalhadores submetidos à condição análoga à de escravos |                      |          |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                | Fonte                                                     | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                              |                                                           | Data                 | Índice   | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Número de Trabalhadores Libertados (unidade) | SIT/MTE                                                   | 9/8/2006             | 1.741,00 | 12/2009                  | 3.769,00          | 2.000,00                  | Média                                    | A despeito dos esforços emvidados para a erradicação do trabalho análogo ao de escravo, com a intensificação da presença fiscal no campo, os auditores fiscais do trabalho ainda presenciaram e resgataram muitos trabalhadores desta condição, razão pela qual não se pode prever se haverá diminuição do indicador, conforme previsto no programa. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                         |                                                                                                                                                 |                      |        |                          |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                | 0068 Erradicação do Trabalho Infantil                                                                                                           | Órgão Responsável    |        |                          |        | 55000                     | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                | Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos |                      |        |                          |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público-alvo                            | Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho, bem como suas famílias                                              |                      |        |                          |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)           | Fonte                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atinger o Índice Previsto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                         |                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa de Trabalho Infantil (percentagem) | IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                                                 | 24/9/2005            | 7,20   | 09/2/08                  | 5,80   | -                         | Para maior efetividade do alcance do programa, faz-se necessário a ampliação da identificação do trabalho infantil, com o cadastramento dessas crianças e adolescentes e preenchimento do campo 270 do Cadastro Único, relativo à situação trabalho infantil. Para isso, é necessária uma ação mais efetiva dos gestores municipais e demais atores locais. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   |                      |                          |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                                       | 1250 Esporte e Lazer da Cidade                                                                                                                                                    | Órgão Responsável    | 51000                    | Ministério do Esporte (ME)                                                                                                                                                          |
| Objetivo                                                                                                                       | Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo inclusão social |                      |                          |                                                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                                                                   | Famílias com renda de até 2 salários mínimos por capita e sem rendimento                                                                                                          |                      |                          |                                                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                  | Fonte                                                                                                                                                                             | Índice de Referência | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   | Data                 | Data                     |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   | Índice               | Índice                   |                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Atendimento da Demanda por Esporte Recreativo e de Lazer às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (percentual) | Ministério do Esporte - Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer                                                                                                 | 1/12/2006            | 2,00                     | 12/2009                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   |                      | 2,24                     | 10,00                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   |                      |                          | Baixa                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   |                      |                          | Qualificar as demandas para garantir o fortalecimento de redes de políticas públicas de esporte e lazer de inclusão social, formuladas por agentes, gestores e usuários do Programa |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|          |                                             |       |                              |
|----------|---------------------------------------------|-------|------------------------------|
| Programa | 1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais | 26000 | Ministério da Educação (MEC) |
|----------|---------------------------------------------|-------|------------------------------|

Órgão  
Responsável

Objetivo Produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral, de forma a subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional

Público-alvo Governo e Comunidade Acadêmica

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                |                                                                                                                                                    |                      |                                 |                          |        |                           |                                             |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                       | 8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval                                                                           | 39000                | Ministério dos Transportes (MT) | Órgão Responsável        |        |                           |                                             |                    |
| Objetivo                                                                       | Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e de navegação interior                        |                      |                                 |                          |        |                           |                                             |                    |
| Público-alvo                                                                   | Empresas brasileiras de navegação, empresas de exploração de petróleo e gás no mar, parque industrial de construção naval e as empresas pesqueiras |                      |                                 |                          |        |                           |                                             |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                  | Fonte                                                                                                                                              | Índice de Referência |                                 | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                |                                                                                                                                                    | Data                 | Índice                          | Data                     | Índice |                           |                                             |                    |
| Idade Média da Frota - Navegação de Cabotagem (ano)                            | FMM                                                                                                                                                | -                    | -                               | -                        | -      | -                         | -                                           | -                  |
| Idade Média da Frota - Navegação de Longo Curso (ano)                          | FMM                                                                                                                                                | -                    | -                               | -                        | -      | -                         | -                                           | -                  |
| Idade Média da Frota - Navegação Interior (ano)                                | FMM                                                                                                                                                | -                    | -                               | -                        | -      | -                         | -                                           | -                  |
| Taxa de Participação do Modal Aquaviário na Matriz de Transporte (porcentagem) | FMM                                                                                                                                                | -                    | -                               | -                        | -      | -                         | -                                           | -                  |





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Órgão  
Responsável

Programa 1088 Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública

Objetivo Promover ações de desenvolvimento institucional e de eliminação da gestão das organizações públicas alinhadas a nova concepção de gestão pública com vistas a tornar o Estado capaz de assegurar direitos aos cidadãos

Público-alvo Administração Pública  
Este programa não apresenta indicador.



Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                                                                           | 1136 Fortalecimento da Gestão Urbana                                                                                                                   | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           | 56000                                    | Ministério das Cidades (MCI/cidades) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                           | Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                      |
| Público-alvo                                                                                                                                                                       | Prefeituras municipais                                                                                                                                 |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                      | Fonte                                                                                                                                                  | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                   |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        | Data                 | Índice | Data                     | Índice | 2011                      |                                          |                                      |
| Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários (porcentagem)                                                                                                                        | IBGE                                                                                                                                                   | 1/1/2001             | 81,50  | -                        | -      | -                         | Alta                                     |                                      |
| Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados (porcentagem)                                                                                                       | IBGE                                                                                                                                                   | 31/12/2006           | 55,00  | -                        | -      | 100,00                    | Alta                                     |                                      |
| Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuados com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos (%) | Ministério das Cidades                                                                                                                                 | 1/1/2007             | 0,00   | 12/2009                  | 16,00  | 95,10                     | Baixa                                    |                                      |
| Taxa de Municípios Consorciados para Habitação (porcentagem)                                                                                                                       | IBGE                                                                                                                                                   | 1/1/2001             | 1,20   | -                        | -      | -                         | -                                        |                                      |
| Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo (porcentagem)                                                                                                      | IBGE                                                                                                                                                   | 1/1/2001             | 2,00   | -                        | -      | 20,00                     | Muito Baixa                              |                                      |
| Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário (porcentagem)                                                                                               | IBGE                                                                                                                                                   | 1/1/2001             | 1,60   | -                        | -      | 16,00                     | Muito Baixa                              |                                      |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                      |                                                                                                                |                      |                                                 |                          |        |                           |                                          |                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Programa                                                                                                                             | 0154 Garantia e Acesso a Direitos                                                                              | 20121                | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) | Órgão Responsável        |        |                           |                                          |                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
| Objetivo                                                                                                                             | Atuar na construção de mecanismos institucionais de intervenção com vistas a garantir os direitos de cidadania |                      |                                                 |                          |        |                           |                                          |                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
| Público-alvo                                                                                                                         | Sociedade brasileira                                                                                           |                      |                                                 |                          |        |                           |                                          |                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                        | Fonte                                                                                                          | Índice de Referência |                                                 | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                      |                                                                                                                | Data                 | Índice                                          | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
| Taxa de Exatidão com Conselhos de Direitos Humanos (percentagem)                                                                     | Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH                                                                 | 12/1/2001            | 18,50                                           | 01/2010                  | 18,50  | 100,00                    | Média                                    | Há necessidade de rever as estratégias adotadas para a instalação dos Conselhos de Direitos Humanos. |  |  |  |  |  |  |  |
| Taxa de Evolução do Atendimento dos Balçoes de Direito Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita (percentual) | Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos SPDDH/SEDH                                             | 31/12/2004           | 0,00                                            | -                        | -      | 15,00                     | Alta                                     |                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                              |                                                                                                          |                      |                                     |                          |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                     | 1115 Geologia do Brasil                                                                                  | 32000                | Ministério de Minas e Energia (MME) | Órgão Responsável        |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objetivo                                                                                                     | Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para indução de investimentos no setor mineral |                      |                                     |                          |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Público-alvo                                                                                                 | Empreendedores, pesquisadores, instituições governamentais e não-governamentais                          |                      |                                     |                          |                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                | Fonte                                                                                                    | Índice de Referência |                                     | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Posibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                              |                                                                                                          | Data                 | Índice                              | Data                     | Índice                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:250.000 (porcentagem) | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais                                                               | 17/6/2006            | 20,00                               | 12/2009                  | 22,11                     | -                                       | Alta<br>Quando da elaboração do PPA em 2006, não houve previsão para a meta física indicador ao final do PPA (2011). Corrige-se agora essa falha com a projeção indicada. O mapeamento nesta escala para a região amazônica foi transferida para o Programa: 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia<br>Ação: 1141 - Implantação do Sistema de Cartografia da Amazônia |
| Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:100.000 (%)           | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais                                                               | 17/6/2006            | 5,00                                | 12/2009                  | 10,58                     | -                                       | Alta<br>Quando da elaboração do PPA em 2006, não houve previsão para a meta física indicador ao final do PPA (2011). Corrige-se agora essa falha com a projeção indicada.                                                                                                                                                                                                              |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                  | 0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas                                                                                                                           | Órgão Responsável    | 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |                          |        |                           |                                          |                    |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                  | Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária |                      |                                                   |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                              | Detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidos com a questão agrária e agrícola                  |                      |                                                   |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)             | Fonte                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência |                                                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                           |                                                                                                                                                                                                     | Data                 | Índice                                            | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Destinação de Terra Pública (%)   | SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural                                                                                                                                                           | 31/12/2006           | 62,00                                             | -                        | -      | 95,80                     | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Ocupação Territorial Aparente (%) | SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural                                                                                                                                                           | 31/12/2006           | 65,00                                             | 12/2009                  | 67,20  | 68,50                     | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

35000 Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Órgão  
Responsável

Programa 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

Objetivo *Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse*

Público-alvo *Governo e sociedade brasileiros*

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                 | 0360 Gestão da Política Agropecuária                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |        |                                          |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                 | Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro |                      |        |                                                            |        |                                          |                                                           |
| Público-alvo                                                             | Governo Federal                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                                                            |        |                                          |                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                            | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   |        | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                        |
|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                                                       | Índice |                                          |                                                           |
| Grau de Alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Operacional (%) | Assessoria de Gestão Estratégica - AGE                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2006           | 20,00  | 04/2010                                                    | 100,00 | Alta                                     | -                                                         |
| Índice de Capacitação em Competências (hora)                             | CGDP / SE e CGRH / SPOA / SE / MAPA                                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2005           | 7,00   | 12/2009                                                    | 22,00  | Média                                    | Disponibilização de recursos orçamentários e financeiros. |
| Índice de Satisfação com a Comunicação Interna no MAPA (%)               | Assessoria de Gestão Estratégica - AGE - Pesquisa interna / MAPA                                                                                                                                                                                     | 31/12/2005           | 20,00  | 12/2009                                                    | 0,00   | Alta                                     | -                                                         |
| Taxa de Melhoria dos Processos-chave de Trabalho (%)                     | CM1 / CGPLAN / SPOA / SE - MAPA                                                                                                                                                                                                                      | 1/1/2007             | 5,00   | 01/2010                                                    | 50,00  | Alta                                     | -                                                         |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Órgão  
Responsável

Programa 1344 Gestão da Política Aquícola e Pesqueira

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas da aquicultura e pesca

Público-alvo Governo Federal

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União | Órgão Responsável | 25000 Ministério da Fazenda (ME) |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Objetivo | Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da administração dos haveres financeiros e mobiliários da União geridos pelo Tesouro, de modo a propiciar o alcance da meta de superávit primário estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. |  |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| Público-alvo | Governo Federal |
|--------------|-----------------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Órgão  
Responsável

Programa 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação

Governo

Público-alvo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|          |                                                   |                   |                                                                       |
|----------|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Programa | 0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo | Órgão Responsável | 20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |
|----------|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|

Objetivo *Informar a sociedade sobre medidas adotadas pelo governo federal, ampliando a transparência e a prestação de contas do Estado*

Público-alvo *Sociedade*

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

41000 Ministério das Comunicações (MC)

Órgão  
Responsável

Programa 8006 Gestão da Política de Comunicações

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

42000 Ministério da Cultura (MinC)

Órgão  
Responsável

Programa 0173 Gestão da Política de Cultura

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0625 Gestão da Política de Defesa Nacional

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Órgão  
Responsável

Programa 0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário

Governo

Público-alvo

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|          |                                                                    |                   |                                                                   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Programa | 1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | Órgão Responsável | 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Público-alvo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Programa 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Órgão  
Responsável

56000

Ministério das Cidades (MTCidades)

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                                                               |                                                                                                                                   |                                        |        |                          |          |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|--------------------------|----------|---------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| Programa                                                                                                                      | 0155                                                                                                                              | Gestão da Política de Direitos Humanos |        |                          |          | Órgão Responsável         |                                           | 20121                                                                                                                                                                                                     | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |  |
| Objetivo                                                                                                                      | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Direitos Humanos |                                        |        |                          |          |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |
| Público-alvo                                                                                                                  | Dirigentes, gerentes de programas finalísticos, órgãos governamentais, organizações não-governamentais e sociedade                |                                        |        |                          |          |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                 | Fonte                                                                                                                             | Índice de Referência                   |        | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                        |                                                 |  |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                   | Data                                   | Índice | Data                     | Índice   |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |
| Número de Acessos ao Portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (número de acessos / trimestre) | Secretaria Especial de Direitos Humanos                                                                                           | -                                      | -      | 12/2009                  | 6.502,00 | -                         | Alta                                      | Em 2009 foram 11.387 acessos ao portal. No período entre 01 de janeiro e 19 de julho de 2010 já estão computados 12.348 acessos, o que indica alta probabilidade de alcance da meta para dezembro de 2011 |                                                 |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 1067 Gestão da Política de Educação | 26000 | Ministério da Educação (MEC) | Órgão Responsável |
|----------|-------------------------------------|-------|------------------------------|-------------------|
|----------|-------------------------------------|-------|------------------------------|-------------------|

|          |                                                                                                                           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |         |
|--------------|---------|
| Público-alvo | Governo |
|--------------|---------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                      |                                      | 0276 Gestão da Política de Energia                                                                                       |            | Órgão Responsável        |            |                           |                                          | 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)                                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                      |                                      | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia |            |                          |            |                           |                                          |                                                                                    |  |
| Público-alvo                                                                  |                                      | Governo                                                                                                                  |            |                          |            |                           |                                          |                                                                                    |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                 | Fonte                                | Índice de Referência                                                                                                     |            | Índice alcançado em 2009 |            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                 |  |
|                                                                               |                                      | Data                                                                                                                     | Índice     | Data                     | Índice     |                           |                                          |                                                                                    |  |
| Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Termelétrica (mw) | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 15.400,00  | 12/2009                  | 20.010,00  | 20.285,00                 | Alta                                     | Não há dados suficientes para concluir sobre a possibilidade de alcance para 2011. |  |
| Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Biomassa (mw)     | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 570,00     | 12/2009                  | 6.103,00   | 2.464,00                  | Alta                                     | -                                                                                  |  |
| Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Eólica (mw)       | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 208,00     | 12/2009                  | 602,00     | 320,00                    | Alta                                     | -                                                                                  |  |
| Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Hidráulica (mw)   | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 82.216,00  | 12/2009                  | 84.533,00  | 89.325,00                 | Alta                                     | -                                                                                  |  |
| Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Todas as Fontes (mw)    | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 98.394,00  | 12/2009                  | 106.573,00 | 112.394,00                | Alta                                     | -                                                                                  |  |
| Consumo de Energia Elétrica no País (gwh)                                     | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 380.794,00 | 12/2009                  | 426.029,00 | 470.009,00                | Alta                                     | -                                                                                  |  |
| Linhas de Transmissão Instaladas, com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv (km)  | EPE - Empresa de Pesquisa Energética | 31/12/2006                                                                                                               | 89.130,00  | 12/2009                  | 97.347,40  | 99.503,00                 | Alta                                     | -                                                                                  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Órgão  
Responsável

Programa 1069 Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de geologia, mineração e transformação mineral

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

53000 Ministério da Integração Nacional (MI)

Órgão  
Responsável

Programa 0757 Gestão da Política de Integração Nacional

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Órgão  
Responsável

Programa 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

33000 Ministério da Previdência Social (MPS)

Órgão  
Responsável

Programa 0087 Gestão da Política de Previdência Social

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados | Órgão Responsável | 25000 | Ministério da Fazenda (ME) |
|----------|--------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|
|----------|--------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|

|          |                                                                                                                                                                                                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Avaliar e/ou propor marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais voltadas ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de esboços, à produção e ao consumo |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Público-alvo | Agentes econômicos e cidadãos |
|--------------|-------------------------------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                          |                | 0016 Gestão da Política de Saúde                                                                                       |        | 36000                    |        | Ministério da Saúde (MS)  |                                          | Órgão Responsável  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|--|
| Objetivo                                                                          |                | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde |        |                          |        |                           |                                          |                    |  |
| Público-alvo                                                                      |                | Governo                                                                                                                |        |                          |        |                           |                                          |                    |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                     | Fonte          | Índice de Referência                                                                                                   |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |  |
|                                                                                   |                | Data                                                                                                                   | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |  |
| Taxa de Adesão dos Estados ao Pacto pela Saúde (%)                                | MS/SE/DAD      | 30/6/2007                                                                                                              | 44,00  | 12/2009                  | 100,00 | 100,00                    | Alta                                     | -                  |  |
| Taxa de Adesão dos Municípios ao Pacto pela Saúde (%)                             | MS/DAD/MS      | 30/6/2007                                                                                                              | 5,00   | 12/2009                  | 57,40  | 100,00                    | Alta                                     | -                  |  |
| Taxa de Constituição dos Colegiados de Gestão Regional (%)                        | MS/SE/DAD      | 30/6/2007                                                                                                              | 12,00  | 12/2009                  | 85,66  | 100,00                    | Alta                                     | -                  |  |
| Taxa de Planos Especiais de Saúde aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde (%)   | MS/SPO/CGPL    | 31/12/2006                                                                                                             | 80,00  | 12/2009                  | 80,00  | 100,00                    | Alta                                     | -                  |  |
| Taxa de Planos Municipais de Saúde aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (%) | MS/SE/SPO/CGPL | 31/12/2006                                                                                                             | 49,00  | 12/2009                  | 49,00  | 100,00                    | Alta                                     | -                  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

38000 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Órgão  
Responsável

Programa 0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda

Governo

Público-alvo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

54000 Ministério do Turismo (MTur)

Órgão  
Responsável

Programa 1001 Gestão da Política de Turismo

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do turismo

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

39000 Ministério dos Transportes (MT)

Órgão  
Responsável

Programa 0225 Gestão da Política dos Transportes

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 1266 Gestão da Política Econômica | Órgão Responsável | 25000 Ministério da Fazenda (ME) |
|----------|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------|
|----------|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------|

|          |                                                                                                                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, do mercado de trabalho e do mercado de capitais |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Público-alvo | Governo e sociedade |
|--------------|---------------------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

35000 Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Órgão  
Responsável

Programa 0683 Gestão da Política Externa

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de relações exteriores

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Órgão  
Responsável

Programa 1003 Gestão da Política na Área de Planejamento

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Órgão  
Responsável

Programa 0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos

Público-alvo Usuários de recursos hídricos e população das bacias hidrográficas

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0665 | Gestão da Política Nacional Sobre Drogas | Órgão Responsável | 20101 | Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |
|----------|------|------------------------------------------|-------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|
|----------|------|------------------------------------------|-------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|

**Objetivo** Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas

**Público-alvo** Organizações públicas, privadas e não-governamentais e sociedade

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

20128 Secretaria Especial de Portos (SEP)

Órgão  
Responsável

Programa 1470 Gestão da Política Portuária

Objetivo Coordenar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas de infra-estrutura portuária marítima e dos portos ouborgados às suas docas

Público-alvo Governo Federal

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                  |                                                                                                                                   |                                                             |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |        |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|----------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                         | 1068                                                                                                                              | Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | 201222 | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) |
| Objetivo                                                                                         | Coordenar o planejamento, a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas e programas de promoção da igualdade de gênero |                                                             |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |        |                                                          |
| Público-alvo                                                                                     | Órgãos governamentais e entidades não-governamentais                                                                              |                                                             |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |        |                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                    | Fonte                                                                                                                             |                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |        |                                                          |
|                                                                                                  |                                                                                                                                   |                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |        |                                                          |
| Evolução do número de profissionais do setor público capacitados na temática de gênero (unidade) | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                 |                                                             | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Esse indicador não pôde ser calculado uma vez que em 2009 os esforços para capacitação de servidores públicos nas temáticas de gênero, igualdade e orientação sexual concentraram-se na elaboração de um curso de gestão à distância e do convênio com universidades parceiras. As atividades de capacitação ocorrerão em 2010.                                                                                                                                                   |  |  |  |        |                                                          |
| Taxa de Cobertura Estadual dos Planos Estaduais de Políticas para as Mulheres (percentual)       | Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                                 |                                                             | 31/12/2006           | 88,00  | -                        | -      | 100,00                    | Alta                                     | O indicador não foi apurado, pois do momento em que o PL PPA foi enviado até o final do primeiro ano de sua implementação a estratégia de regionalização do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) foi profundamente alterada. Isso significa, então, que após o lançamento do PPA 2008-2011 a opção de assinaturas de termos de adesão deu lugar a outra estratégia, não sendo possível, portanto, informar qualquer dado para este indicador que deverá ser alterado. |  |  |  |        |                                                          |
| Taxa de Cobertura nas Capitais dos Planos Municipais de Políticas para as Mulheres (percentual)  | : Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres                                                                               |                                                             | 31/12/2006           | 5,00   | -                        | -      | 6,00                      | Alta                                     | O indicador não foi apurado, pois do momento em que o PL PPA foi enviado até o final do primeiro ano de sua implementação a estratégia de regionalização do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) foi profundamente alterada. Isso significa, então, que após o lançamento do PPA 2008-2011 a opção de assinaturas de termos de adesão deu lugar a outra estratégia, não sendo possível, portanto, informar qualquer dado para este indicador que deverá ser alterado. |  |  |  |        |                                                          |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

51000 Ministério do Esporte (ME)

Órgão  
Responsável

Programa 0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte

Público-alvo Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços | Órgão Responsável | 28000 | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|
|----------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|

**Objetivo** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços

**Público-alvo** Governo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                       | 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito                        | Órgão Responsável    | 25000  | Ministério da Fazenda (MF) |        |                           |                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                       | Assegurar o cumprimento das metas para a inflação definidas pelo Governo Federal |                      |        |                            |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                   | Governo Federal e sociedade                                                      |                      |        |                            |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                  | Fonte                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                |                                                                                  | Data                 | Índice | Data                       | Índice |                           |                                          |                    |
| Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (porcentagem) | IBGE                                                                             | 31/12/2003           | 9,30   | 12/2009                    | 4,31   | -                         | Alta                                     | -                  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|          |                                                              |       |                                                                 |
|----------|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|
| Programa | 1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República | 20101 | Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |
|----------|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|

Órgão  
Responsável

Objetivo *Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Presidência da República*

Público-alvo *Governo*

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Órgão  
Responsável

1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de  
Trabalho no Setor Público

Garantir a democratização das relações de trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação, valorização do servidor público, melhoria e eficiência na gestão de recursos humanos

Servidores públicos federais

Público-alvo

Este programa não apresenta indicador.

| Programa                                                                                 | 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |            |                          |           | Órgão Responsável         |                                            | 47000                                         | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                 | Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável! |                      |            |                          |           |                           |                                            |                                               |                                                     |
| Público-alvo                                                                             | Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até cinco salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzeanetas e quilombolas)                                                                                                                                     |                      |            |                          |           |                           |                                            |                                               |                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                            | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                            |                                                     |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data                 | Índice     | Data                     | Índice    |                           |                                            |                                               |                                                     |
| Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial (unidade) | Secretaria de Patrimônio da União - SPU                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/9/2006            | 132.770,00 | 04/2009                  | 32.397,00 | 80,00                     | Média                                      | Não há informações para apuração do indicador |                                                     |
| Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial (%)                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 100,00     | 04/2009                  | 175,54    | 146,29                    | Alta                                       | -                                             |                                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

**Programa** 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União **Órgão** 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) **Responsável**

**Objetivo** Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público

**Público-alvo** Governo Federal, demais esferas de Governo  
Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                              |                                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| Programa                                     | 0570 Gestão do Processo Eleitoral                                                                 |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         | 14000                                    | Justiça Eleitoral (Justiça Eleitoral) |
| Objetivo                                     | Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                       |
| Público-alvo                                 | Eleitores, partidos políticos e sociedade                                                         |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                       |
| Indicador (unidade de medida)                | Fonte                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                    |
|                                              |                                                                                                   | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                       |
| Prazo Médio de Apreciação Eleitoral (hora)   | Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral                                      | 27/10/2002           | 4,00   | 01/2010                  | 2,76   | -                         | Alta                                     | -                                     |
| Prazo Médio de Votação Por Eleitor (segundo) | Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral                                      | 27/10/2002           | 60,00  | 01/2010                  | 17,60  | -                         | Alta                                     | -                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

30000 Ministério da Justiça (MJ)

Órgão  
Responsável

Programa 0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça

Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça

Governo

Público-alvo

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Órgão  
Responsável

Programa 8002 Governo Eletrônico

Objetivo Coordenar, normalizar e racionalizar recursos de informação e informática, assegurando aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal um suporte adequado na área de tecnologia da informação e comunicação

Público-alvo Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                          |                                                                                                                                                           |                      |              |                                    |                           |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                 | 9991 Habitação de Interesse Social                                                                                                                        | Órgão Responsável    | 56000        | Ministério das Cidades (MTCidades) |                           |                                          |                    |
| Objetivo                                                                                 | Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural |                      |              |                                    |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                             | Famílias com renda familiar até 5 salários mínimos                                                                                                        |                      |              |                                    |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                            | Fonte                                                                                                                                                     | Índice de Referência |              | Índice alcançado em 2009           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                          |                                                                                                                                                           | Data                 | Índice       |                                    |                           |                                          |                    |
| Deficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 3 Salários Mínimos (unidade) | Ministério das Cidades/Fundação João Pinheiro/IPEA com base nos micro dados da PNAD                                                                       | 31/12/2005           | 7.136.137,00 | -                                  | 4.886.666,00              | Alta                                     | -                  |
| Deficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos (unidade) | Ministério das Cidades/Fundação João Pinheiro/IPEA com base nos micro dados da PNAD                                                                       | 31/12/2005           | 7.610.299,00 | -                                  | 5.211.361,00              | Alta                                     | -                  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                      | 1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 42000                                    | Ministério da Cultura (MinC)                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                      | <p>Garantir a inclusão cultural dos grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira, garantindo-lhes acesso aos mecanismos de apoio e fomento à cultural, de promoção e de intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais do país, considerando características identitárias definidas por gênero, orientação sexual, segmentos sociais, grupos étnicos, portadores de necessidades especiais, grupos étnicos, povos tradicionais e das culturas populares</p> <p>Grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade cultural brasileira</p> |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                      |
| Público-alvo                                                  | Grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade cultural brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                 | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                   |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                      |
| Número de Projetos de Diversidade Cultural Apoiados (unidade) | MINC/SID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1/12/2006            | 144,00 | 03/2010                  | 331,00            | 400,00                    | Alta                                     | O índice alcançado supera a previsão para o ano, devido especialmente ao número de emendas parlamentares executadas. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                                                    | 1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde                                                                                                                                                                                                                | Órgão Responsável    | 36000 Ministério da Saúde (MS) |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                                                                                                                    | Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes dos processos saúde-doença-condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais |                      |                                |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                                                                                                                | População Brasileira                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                               | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |                                | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atinger o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice                         | Data                     | Índice |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Percentual de Municípios com Programas de Intervenção de Promoção de Atividade Física e de Lazer Implantados (%)                            | Relatórios de Monitoramento do Pacto de Gestão pela Saúde - SINPACTO                                                                                                                                                                                               | 31/12/2007           | 16,20                          | 12/2009                  | 14,20  | 12,20                     | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Percentual de Municípios Prioritários com Projetos Promoção de Ações de Redução das Violências e Acidentes e Cultura de Paz Implantados (%) | Formulários de Avaliação da CGDANTIDASIS/SVS/MS                                                                                                                                                                                                                    | 31/12/2006           | 0,00                           | 12/2009                  | 79,00  | 79,00                     | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prevalência de Fumantes nas Capitais (%)                                                                                                    | VIGITEL - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico                                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 16,20                          | 12/2009                  | 15,80  | 12,20                     | Muito Baixa                                | Avalia-se que medidas tomadas na última década levaram a uma queda importante e acredita-se que a meta deverá ser revista, pois esta prevalência já é muito baixa, das menores do mundo, e segue decrescendo lentamente. Será muito difícil continuar reduzindo na progressão do passado. Portanto o resultado é satisfatório mesmo não atingindo a meta. Os resultados mostram que entre adolescentes a prevalência é de 6,3% (dados do PENSE), revelando que os jovens não tem iniciado na proporção que iniciavam o hábito do fumo.                  |
| Taxa de Mortalidade por Doenças Cardiovasculares (%)                                                                                        | Ministério da Saúde/SVS/SIM- Sistema de Informações sobre Mortalidade                                                                                                                                                                                              | 31/12/2005           | 9,33                           | 12/2009                  | 8,70   | 8,00                      | Alta                                       | As circunstâncias que favoreceram foram a Expansão da atenção básica; a diminuição das Doenças Cardio Vasculares no Brasil; a melhoria das informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de Municípios com População Acima de 100.000 Habitantes que Realizam a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (%)         | SISAGUA e Relatório de Acompanhamento do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano                                                                                                                                                           | 31/5/2007            | 20,00                          | 12/2009                  | 93,33  | 60,00                     | Alta                                       | O Sistema de Informação SISAGUA foi aprimorado com elaboração de ferramenta para acessar o banco de dados do SISAGUA pelo Tabnet, realização de análises sobre o desenvolvimento do VIGIAGUA nos estados e municípios, por meio dos dados alimentados no SISAGUA e monitoramento da qualidade da água no Projeto Um Milhão de Cisternas - desenvolvimento de ações no âmbito do SUS, em articulação com o MDS e outros órgãos com participação da sociedade local voltadas à garantia da qualidade da água para consumo humano na região do semi árido. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Órgão  
Responsável

Programa 6004 Incentivo à Comercialização da Produção da Agricultura Familiar

Objetivo Incentivar a agricultura familiar por meio da aquisição direcionada de alimentos.

Público-alvo Agricultores familiares

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                              |                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                     | 1008 Inclusão Digital                                                                                                                                           | Órgão Responsável    |        |                          | 47000                     | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objetivo                                                     | Promover a consolidação de uma Sociedade do Conhecimento inclusiva, orientada ao desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ambiental e tecnológico |                      |        |                          |                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Público-alvo                                                 | Comunidades e segmentos cuja situação imponha dificuldade de participação na Sociedade do Conhecimento                                                          |                      |        |                          |                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                | Fonte                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto            | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice |                          |                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Taxa de acesso individual à internet nos últimos 3 meses (%) | Pesquisa TIC Domicílios e Usuários/ Conselho Gestor da Internet Brasil - CGI.Br                                                                                 | 7/1/2006             | 27,82  | 39,00                    | 48,90                     | Média                                               | Desde 2008, o Comitê Gestor da Internet Brasil (CGI.Br) deixou de disponibilizar o dado ao qual o indicador se refere com precisão decimal. Também passou a incorporar amostragem referente à área rural, em substituição à extrapolação de dados baseada na PNAD. A mudança na metodologia tende a pressionar o indicador para baixo. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                   |                                                                                                                                                                                        |                      |        |                          |                           |                                          |                                                                                      |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                          | 1245 Inclusão Social pelo Esporte                                                                                                                                                      |                      |        |                          | Órgão Responsável         | 51000                                    | Ministério do Esporte (ME)                                                           |
| Objetivo                                          | Contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflito com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social |                      |        |                          |                           |                                          |                                                                                      |
| Público-alvo                                      | Detentos cumprindo pena no sistema penitenciário, adolescentes e jovens em conflito com a lei e populações em situação de vulnerabilidade social                                       |                      |        |                          |                           |                                          |                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                     | Fonte                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                   |
|                                                   |                                                                                                                                                                                        | Data                 | Índice |                          |                           |                                          |                                                                                      |
| Taxa Média de Redução na Recidência de Presos (%) | MJ - Secretaria Nacional de Justiça - Departamento Penitenciário Nacional                                                                                                              | 1/2/2004             | 33,33  | -                        | 45,00                     | Muito Baixa                              | Montagem de equipe de pesquisa que consiga levantar valores para apuração do índice. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

33000 Ministério da Previdência Social (MPS)

Órgão  
Responsável

Programa 0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União

Objetivo 0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União

Asssegurar o pagamento dos benefícios de caráter indenizatório e de outras pensões graciosas de responsabilidade da União estabelecidos em Lei

Público-alvo Beneficiários definidos em Lei

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                   | 0285 Indústria Petroquímica                                                                 | Órgão Responsável    |        |                          |        | 32000                     | Ministério de Minas e Energia (MME)      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                   | Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica nacional para atendimento ao mercado |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                               | Consumidores de produtos petroquímicos                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                              | Fonte                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                            |                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Participação na Capacidade Instalada de Polietilenos (porcentagem) | Petrobras                                                                                   | 31/12/2002           | 7,10   | -                        | -      | -                         | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                        |                                                                                                                                       |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                               | 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas                                                                                        |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 47000                                    | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objetivo                                                                               | Elaborar e disseminar informações de natureza estatística e de natureza geocientífica com vistas ao conhecimento da realidade do país |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                           | Governo e sociedade                                                                                                                   |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                          | Fonte                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                        |                                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Divulgação de Pesquisas (porcentagem)                                          | IBGE                                                                                                                                  | -                    | -      | -                        | -                 | -                         | -                                        | A gerência informa que o indicador foi excluído.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Variação de Demanda por Informações Estatística e Geocientíficas (porcentagem) | ibge                                                                                                                                  | 3/4/2000             | 23,00  | 01/2010                  | 2,14              | -                         | -                                        | Embora não conste no Sigplan a informação referente ao índice previsto para o final do PPA (2011), este é da ordem de 9,65%. A possibilidade de alcançar esse índice previsto para 2011 é alta devido ao crescente aumento na demanda por parte do governo e da sociedade por informações estatísticas e geocientíficas. |



| Programa                                                                                                                          | 0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia                                                                                                                                                                                                   |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 20101                                       | Gabinete da Presidência da República (Presidência da República)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                                                                          | Integrar informações e gerar conhecimentos atualizados para a articulação, o planejamento e a coordenação das ações globais de governo na Amazônia legal, visando à proteção, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável da região              |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Público-alvo                                                                                                                      | O Governo, em todas as esferas; a sociedade brasileira, em particular os Amazônidas; os organismos internacionais e as organizações não-governamentais com atuação na Região; e os países da América do Sul, prioritariamente os da fronteira amazônica |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Taxa Global de Atendimento às Demandas em Meteorologia, Sensoriamento Remoto e Inteligência pelos Órgãos Parceiros (percentual %) | Núcleo de Meteorologia / Coord. Operacional / CTO/ Coord. Inteligência / CCG Brasília                                                                                                                                                                   | 31/12/2007           | 70,00  | 01/2010                  | 85,70             | 100,00                    | Média                                       | Ha dois cenários para que se possa atingir o índice previsto para o final do PPA. A primeira forma seria modernizar o sistema de gravação de imagens do SAR da aeronave R-99, ou seja, as gravações analógicas seriam substituídas por um sistema de gravação digital em HD, o que reduziria a perda de dados coletados durante os vãos de imageamento. A segunda hipótese de alcançar o índice no caso da impossibilidade da modernização seria realizar a compra de imagens de satélite de diversos tipos. |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                        |                                                                                                                                                                |                      |          |                          |        |                           |                                          |                                                             |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Programa                                               | 0515 Infra-Estrutura Hídrica                                                                                                                                   | Órgão Responsável    |          |                          |        | 53000                     | Ministério da Integração Nacional (MI)   |                                                             |
| Objetivo                                               | Desenvolver obras estruturantes de infra-estrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade                                                   |                      |          |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                           | Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário |                      |          |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                          | Fonte                                                                                                                                                          | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                        |                                                                                                                                                                | Data                 | Índice   | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Adução de Água Bruta (milhão de m³)                    | SIHM/Ministério da Integração Nacional                                                                                                                         | 1/1/2003             | 1.570,00 | -                        | -      | -                         | -                                        | -                                                           |
| Reserva de Água em Barramentos e Açudes (milhão de m³) | SIHM/Ministério da Integração Nacional                                                                                                                         | 1/1/2003             | 5.495,00 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                         |                                                                                                                                       |                      |        |                          |                   |                           |                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Programa                                                                                | 8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações                                                                                         |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 41000                                     | Ministério das Comunicações (MC) |
| Objetivo                                                                                | Pesquisar, desenvolver e difundir inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicações        |                      |        |                          |                   |                           |                                           |                                  |
| Público-alvo                                                                            | Centros de pesquisa, tecnologia, desenvolvimento de recursos humanos, instituições de ensino e pesquisa, no setor de telecomunicações |                      |        |                          |                   |                           |                                           |                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                                           | Fonte                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar do Índice Previsto | Medidas Corretivas               |
|                                                                                         |                                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                           |                                  |
| Taxa de Desenvolvimento dos Projetos de Inovação Tecnológica Apoiados pelo Programa (%) | Fundação CPqD, FINEP e BNDES (Consolidação pelo Ministério das Comunicações)                                                          | 3/1/2004             | 21,00  | -                        | -                 | -                         | Alta                                      | -                                |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                      | 0099                                                                                                                                                                                                                                                           | Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda | Órgão Responsável | 38000                    | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                      | Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego |                                                                |                   |                          |                                        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                                                                  | Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles a procura de postos de trabalho e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial                                                                |                                                                |                   |                          |                                        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                 | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência                                           |                   | Índice alcançado em 2009 |                                        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcanço do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                | Data                                                           | Índice            | Data                     | Índice                                 |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Aproveitamento de Vagas (porcentagem)                                                                                 | SINE                                                                                                                                                                                                                                                           | 2/1/2006                                                       | 50,00             | 02/2010                  | 39,31                                  | 52,03                     | Baixa                                    | Perece-se que a capacidade do Sistema de preencher as vagas ofertadas ficou aquém do esperado, o que revela a necessidade de uma melhor administração da ação de intermediação de mão-de-obra, mas principalmente aponta para o problema de descausamento entre o perfil do trabalhador que recorre ao Sine e aquele requerido pelo empregador, devido à baixa qualificação profissional. O indicador sugere serem necessários maiores investimentos na capacidade de atendimento do Sistema Público de Emprego, tanto em intermediação de mão de obra quanto em qualificação profissional. Uma medida que poderia ter efeitos positivos sobre o comportamento do indicador é o aprimoramento das ferramentas à disposição dos operadores da intermediação de mão-de-obra, de forma a tornar mais rápida e efetivo o processo de cruzamento entre oferta e demanda. |
| Taxa de Captação de Vagas (porcentagem)                                                                                       | CAGED/SPPE/MTE                                                                                                                                                                                                                                                 | 2/1/2006                                                       | 14,00             | 02/2010                  | 16,91                                  | 14,28                     | Alta                                     | O bom desempenho no índice pode ser atribuído à recuperação da economia após a crise, visto que o comportamento do indicador é fortemente sensível à disposição das empresas em contratar. Vale ressaltar que o cálculo do indicador utiliza uma extração a partir dos admitidos registrados no Caged, excluindo aquelas correspondentes a transferências. Ressalta-se que o número de vagas ofertadas ao Sine cresceu 8,35% entre os anos de 2008 e 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Cobertura do Abono Salarial (%)                                                                                       | CGSAP/DESSPPE/MTE                                                                                                                                                                                                                                              | 1/1/2007                                                       | 94,09             | 02/2010                  | 92,56                                  | 98,00                     | Média                                    | A Taxa de Cobertura do Abono Salarial ficou abaixo do esperado em virtude da conjuntura de dois fatores: o aumento do número de trabalhadores identificados com direito ao benefício; e o atraso da notificação aos que ainda não efetuaram saques previstos para dezembro 2009, o que só ocorreu em fevereiro de 2010. A probabilidade de alinhamento do índice previsto ao final da PPA, de 98, é considerada média. As medidas corretivas necessárias são um maior investimento na divulgação do calendário de pagamento, e maior tempestividade nas notificações aos trabalhadores que não efetuaram seus saques nos prazos previstos.                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego (%)                                                                                    | CGSAP/DESSPPE/MTE                                                                                                                                                                                                                                              | 1/1/2007                                                       | 62,77             | 01/2010                  | 80,06                                  | 63,10                     | Alta                                     | Houve uma mudança metodológica, em que deixaram de fazer parte do rol de "demitidos sem justa causa" do Caged os trabalhadores com término de contrato por prazo determinado e término de contrato. Considera-se positiva a mudança, pois traz um retrato mais real da taxa de cobertura do seguro-desemprego, contudo a previsão no PPA considerava a metodologia antiga. Isso explica a distância entre o índice previsto e o efetivamente apurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal (porcentagem) | CAGED/SPPE/MTE                                                                                                                                                                                                                                                 | 2/1/2006                                                       | 7,00              | 02/2010                  | 6,65                                   | 7,42                      | Média                                    | O aumento do índice depende do crescimento da capacidade de colocação do Sine maior que crescimento do mercado de trabalho formal - o que não se verificou em 2009. Considerando que nem todas as vagas do mercado de trabalho são disponibilizadas ao SINE, e as vagas que são captadas não lhe são exclusivas, algumas medidas corretivas podem ser importantes: incremento do volume de recursos disponíveis para a manutenção e expansão do SINE; criação de novos canais para disponibilização de vagas pelos empregadores; aprimoramento das ferramentas à disposição da intermediação de mão-de-obra, de forma a tornar mais rápida e efetivo o processo de cruzamento entre oferta e demanda por mão-de-obra; aumento dos recursos para ações de qualificação.                                                                                              |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                    |                                                                                                                                          |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                           | 1036 Integração de Bacias Hidrográficas                                                                                                  | Órgão Responsável    |        |                          |        | 53000                     | Ministério da Integração Nacional (MI)   |                    |
| Objetivo                                                           | Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                       | Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                      | Fonte                                                                                                                                    | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                    |                                                                                                                                          | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração (m³/s) | SIHMI                                                                                                                                    | 1/1/2003             | 75,00  | -                        | -      | -                         | -                                        | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                        |                                                                                                           |                      |                                                                       |                          |        |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Programa                                                                                               | 0641 Inteligência Federal                                                                                 | Órgão Responsável    | 20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                          |        |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
| Objetivo                                                                                               | Desenvolver Atividades de inteligência e de Segurança da Informação no interesse do Estado e da Sociedade |                      |                                                                       |                          |        |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
| Público-alvo                                                                                           | Presidência da República                                                                                  |                      |                                                                       |                          |        |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                          | Fonte                                                                                                     | Índice de Referência |                                                                       | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atence o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|                                                                                                        |                                                                                                           | Data                 | Índice                                                                | Data                     | Índice |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
| Taxa de Relatórios de Inteligência emitidos para subsídio do Processo Decisório Nacional (porcentagem) | Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                                                 | -                    | -                                                                     | 12/2009                  | 53,00  | -                         | -                                      | Considerando que o indicador registrado no SIGPlan não refletia integralmente a atividade de Inteligência, foi sugerida, em 2009, a sua extinção. Os valores atribuídos aos indicadores não representavam a produção total da ABIN, que supera significativamente o quantitativo de documentos enviados ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e, destes documentos, os enviados ao Presidente da República, bem como não espelhavam a qualidade dos documentos produzidos. |  |  |  |  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                         | 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA                                                                                                        |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         | 28000                                       | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |
| Objetivo                                                                         | Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                     |
| Público-alvo                                                                     | Organizações dos setores industrial, comercial e de serviços e a população dos estados e municípios da Amazônia Ocidental e área de livre comércio de Macapá e Santana - AP |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                    | Fonte                                                                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                  |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                                     |
| Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional (porcentagem) | IBGE                                                                                                                                                                        | 31/12/2006           | 1,75   | 12/2009                  | 1,99   | 1,80                      | Alta                                        | -                                                                   |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                    |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                       | 0168 Livro Aberto                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão Responsável    | 42000 Ministério da Cultura (MinC) |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo                                       | Formar leitores em diversos níveis de competência, estimulando o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas, mantendo o controle bibliográfico nacional, e propiciando a produção e a difusão do conhecimento científico, artístico e literário |                      |                                    |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Público-alvo                                   | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                    |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Indicador (unidade de medida)                  | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |                                    | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice                             | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Coefficiente de Bibliotecas Públicas (unidade) | Ministério da Cultura, FBN/MinC, IBGE e Instituições voltadas para a produção editorial                                                                                                                                                                    | 31/12/2002           | 23,00                              | 12/2009                  | 0,43   | -                         | Média                                       | A possibilidade de alcance leva em conta vários fatores, como decisões políticas e estratégicas da Instituição. Não há como colocar uma estimativa alta pois há probabilidade de fatores negativos interferirem no resultado, como por exemplo certas dificuldades nos acordos políticos com algumas prefeituras.<br><br>OBS 1: Conforme já mencionado várias vezes no SIGPLAN e nos Relatórios de Gestão, há que se considerar uma disfunção no índice inicial de referência informado no SIGPLAN: o coeficiente é 0,29 e não 23, tomando por base dados do IBGE.<br><br>OBS 2: Este indicador não atende adequadamente a referida ação. Estão sendo eliminados indicadores que possibilitariam em breve medir ações do Programa: "Indicador de fomento potencial à atividade de leitura - IFL"; "Indicador de dinâmica de capacitação de RH na área do livro e leitura" e "Indicador de desenvolvimento do fomento à produção literária - IDL". |



| Programa     | 0273 Luz para Todos                                                                                                                                                                               | Órgão Responsável    |            |        | 32000                    | Ministério de Minas e Energia (MME) |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo     | Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água                                              | Órgão Responsável    |            |        |                          |                                     | Medidas Corretivas        |                                        |                                                                                                                                                                                                                         |
|              | População de baixo poder aquisitivo e sem acesso à energia elétrica no meio rural, demandas comunitárias de escolas, postos de saúde, usuários de sistemas de bombeamento d'água e empreendedores |                      |            |        |                          |                                     |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo | População de baixo poder aquisitivo e sem acesso à energia elétrica no meio rural, demandas comunitárias de escolas, postos de saúde, usuários de sistemas de bombeamento d'água e empreendedores | Índice de Referência |            |        | Índice alcançado em 2009 |                                     | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atual do Índice Previsto |                                                                                                                                                                                                                         |
|              |                                                                                                                                                                                                   | Fonte                | Data       | Índice | Data                     | Índice                              |                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                         |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Bahia (%)                                                                                                                              | MME                  | 31/12/2006 | 38,09  | 12/2009                  | 76,89                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Paraíba (%)                                                                                                                            | MME                  | 31/12/2006 | 52,05  | 12/2009                  | 79,29                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Goiás (%)                                                                                                                              | MME                  | 31/12/2006 | 53,81  | 12/2009                  | 70,40                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso (%)                                                                                                                        | MME                  | 31/12/2006 | 34,41  | 12/2009                  | 71,24                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul (%)                                                                                                                 | MME                  | 31/12/2006 | 95,92  | 12/2009                  | 80,80                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Minas Gerais (%)                                                                                                                       | MME                  | 31/12/2006 | 97,98  | 12/2009                  | 82,67                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Pernambuco (%)                                                                                                                         | MME                  | 31/12/2006 | 95,18  | 10/2009                  | 103,45                              | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Rondônia (%)                                                                                                                           | MME                  | 31/12/2006 | 19,95  | 12/2009                  | 63,54                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Roraima (%)                                                                                                                            | MME                  | 31/12/2006 | 20,77  | 12/2009                  | 21,43                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina (%)                                                                                                                     | MME                  | 31/12/2006 | 75,05  | 12/2009                  | 99,65                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de São Paulo (%)                                                                                                                          | MME                  | 31/12/2006 | 70,21  | 12/2009                  | 82,76                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
|              | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Sergipe (%)                                                                                                                            | MME                  | 31/12/2006 | 63,30  | 12/2009                  | 91,76                               | -                         | -                                      | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                         | 0273 Luz para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      | Órgão Responsável |                                 | 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)         |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                         | Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água                                                                                                                                            |                      |                   |                                 |                                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                                                     | População de baixo poder aquisitivo e sem acesso à energia elétrica no meio rural, demandas comunitárias de escolas, postos de saúde, usuários de sistemas de bombeamento d'água e empreendedores nacionais desenvolvedores de equipamentos ou serviços adequados ao atendimento elétrico rural |                      |                   |                                 |                                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                    | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |                   | Índice<br>Previsto para<br>2011 | Possibilidade<br>Alcance do<br>Índice<br>Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice            |                                 |                                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
| Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul (%) | MME                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31/12/2006           | 49,07             | 92,70                           | -                                                 | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
| Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Alagoas (%)           | MME                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31/12/2006           | 64,48             | 83,09                           | -                                                 | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |
| Número de Unidades Consumidoras Atendidas - Nacional (unidade)                   | MME                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31/12/2006           | 1.038.580,00      | 2.235.332,00                    | -                                                 | Embora as ações do Programa Luz para Todos possam ter vigência até 2011, o Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, prorrogou sua vigência até dezembro 2010, razão pela qual não há previsão de indicadores para 2011 |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

39000 Ministério dos Transportes (MT)

Órgão  
Responsável

Programa 0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Objetivo Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego

Público-alvo Usuários das rodovias federais

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1109                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil | Órgão Responsável | 20101                    | Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Garantir as transações e documentos eletrônicos a necessária segurança técnica e jurídica por meio do emprego massificado do uso de certificados digitais ICP-Brasil                                                                                                                           |                                                 |                   |                          |                                                                 |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Servidores e empregados públicos, órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo, e Judiciário da União, Estados, DF e Municípios; pessoas naturais e pessoas jurídicas que exercem seus direitos e deveres atinentes à cidadania brasileira |                                                 |                   |                          |                                                                 |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência                            |                   | Índice alcançado em 2009 |                                                                 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data                                            | Índice            | Data                     | Índice                                                          |                                          |                    |
| Índice Nacional de Cobertura da ICP-Brasil (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                                                                                                                                                                                                                                           | 31/12/2006                                      | 1,00              | -                        | -                                                               | Média 80,00                              |                    |
| Taxa de Empresas Privadas Usuárias de Certificados Digitais ICP-Brasil (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                                                                                                                                                                                                                                           | -                                               | -                 | -                        | -                                                               | Média 90,00                              |                    |
| Taxa de Servidores e Funcionários Públicos Federais Usuários de Certificados Digitais ICP-Brasil (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comitê Gestor da ICP-Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                                               | -                 | -                        | -                                                               | Média 40,00                              |                    |
| Taxa de Usuários da Internet no Brasil (pessoas naturais) Usuários de Certificados Digitais ICP-Brasil (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                                                                                                                                                                                                                                           | -                                               | -                 | -                        | -                                                               | Média 40,00                              |                    |
| O índice, como concebido atualmente, indica de forma muito parcial a verdadeira cobertura da ICP-Brasil no nível nacional. Foram iniciados estudos para definição de novo indicador, valendo-se da metodologia disponibilizada pela SPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                   |                          |                                                                 |                                          |                    |
| O índice foi construído para indicar o crescimento do uso da certificação digital no âmbito empresarial, no entanto dificuldades para obter, de forma confiável, o total de empresas privadas operacionais existentes no país, somado à dependência de informação de dados das Autoridades Certificadoras, inviabilizaram a apuração do índice. Foram iniciados estudos para a definição de novo indicador, conforme metodologia disponibilizada pela SPI.                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                   |                          |                                                                 |                                          |                    |
| O índice foi construído para indicar o crescimento do uso da certificação digital no âmbito do funcionalismo público federal. No entanto, dificuldades para obter o total de servidores e funcionários públicos, cujas funções possam exigir o uso de certificados digitais e a obtenção do número de certificados emitidos para servidores e funcionários públicos inviabilizaram a apuração do índice de forma acurada. Estima-se que até 2009 foram emitidos 146.322 certificados digitais para servidores e funcionários públicos. Foram iniciados estudos para a definição de novo indicador, conforme metodologia disponibilizada pela SPI. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                   |                          |                                                                 |                                          |                    |
| O índice foi construído para indicar o crescimento do uso da certificação digital no âmbito de usuários da Internet (pessoas naturais). No entanto, dificuldades para definir o total de usuários que se valem da certificação digital inviabilizaram a apuração do índice. Estima-se que até 2009 tenham sido emitidos 438.966 certificados digitais para usuários de internet. Foram iniciados estudos para a definição de novo indicador, conforme metodologia disponibilizada pela SPI.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                   |                          |                                                                 |                                          |                    |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                  | 1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |        |                          | Órgão Responsável | 24000                     | Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                  | Entender os mecanismos que determinam as mudanças climáticas globais e melhorar a capacidade de previsão meteorológica, climática, hidrológica e ambiental                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                              | Comunidade Científica; tomadores de decisão governamentais; sociedade e usuários nacionais e nas áreas de relações internacionais onde dados e informações, locais, regionais e globais são importantes em saúde pública; desastres naturais e provocados pelo homem; planejamento energético; transportes; e defesa civil |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                    |
| Taxa de Acerto da Previsão Numérica de Tempo sobre o Brasil (percentual)  | CPTEC/INPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1/1/2006             | 89,00  | 01/2010                  | 89,00             | 92,00                     | Alta                                     | -                  |
| Taxa de Acerto da Tendência Climática Sazonal sobre o Brasil (percentual) | CPTEC/INPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2007           | 45,00  | 01/2010                  | 65,00             | 60,00                     | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                  |                                                                                                                                              |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                         | 0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade                                                                                       |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 28000                                       | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |
| Objetivo                                                         | Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                     |
| Público-alvo                                                     | Setor produtivo; sociedade                                                                                                                   |                      |        |                          |                   |                           |                                             |                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                    | Fonte                                                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                  |
|                                                                  |                                                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                             |                                                                     |
| Taxa de Credibilidade do INMETRO junto à População (porcentagem) | IBOPE                                                                                                                                        | 31/12/2003           | 91,00  | 02/2010                  | 90,09             | 89,00                     | Alta                                        | -                                                                   |
| Taxa de Reconhecimento do INMETRO (porcentagem)                  | IBOPE                                                                                                                                        | 31/12/2003           | 41,00  | 02/2010                  | 49,08             | 42,00                     | Alta                                        | -                                                                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                                        |                           |                                          |                    |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|---|
| Programa                                                                          | 1387 Microcrédito Produtivo Orientado                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável    | 38000  | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |                           |                                          |                    |   |
| Objetivo                                                                          | Ampliar o acesso ao crédito bem como apoiar e estimular o segmento de instituições que operam o microcrédito produtivo orientado, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento em âmbito local |                      |        |                                        |                           |                                          |                    |   |
| Público-alvo                                                                      | Pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) determinada pelo Decreto nº 5.288 de 29/11/2004                                                                                         |                      |        |                                        |                           |                                          |                    |   |
| Indicador (unidade de medida)                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009               | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |   |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data                 | Índice | Data                                   | Índice                    |                                          |                    |   |
| Quantidade de Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (número índice)       | Sistema de Habilitações - PNMPOMTE                                                                                                                                                                                                                                                            | 31/12/2006           | 100,00 | 12/2009                                | 198,37                    | 209,00                                   | Alta               | - |
| Volume de Crédito Concedido para Microcrédito Produtivo Orientado (número índice) | Relatórios Gerenciais - PNMPOMTE                                                                                                                                                                                                                                                              | 31/12/2006           | 100,00 | 10/2009                                | 291,66                    | 232,00                                   | Alta               | - |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |                      |        |                          |                   |                           |                                        |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Programa                                                                                                                                | 0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável                                                                                                                                                             |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 32000                                  | Ministério de Minas e Energia (MME) |
| Objetivo                                                                                                                                | Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária                                                                                                                 |                      |        |                          |                   |                           |                                        |                                     |
| Público-alvo                                                                                                                            | Pequena e média mineração, cooperativas extrativistas minerais e de garimpagem e comunidades e aglomerados populacionais de baixa renda que sobrevivem do aproveitamento econômico dos recursos minerais |                      |        |                          |                   |                           |                                        |                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                           | Fonte                                                                                                                                                                                                    | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atual do Índice Previsto | Medidas Corretivas                  |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                        |                                     |
| Desempenho da Gestão do Patrimônio Mineral - DGPm (%)                                                                                   | DNPM                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2007           | -      | 02/2010                  | 78,00             | 95,00                     | Média                                  |                                     |
| Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (%)  | DNPM/IBGE                                                                                                                                                                                                | 31/12/2007           | -      | 02/2010                  | 45,00             | 75,00                     | Média                                  |                                     |
| Número-Índice da Produção Mineral (Índice numérico)                                                                                     | DNPM                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2003           | 100,00 | 02/2010                  | 120,50            | -                         | Alta                                   |                                     |
| Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral (Índice numérico)                                                       | IBGE                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2003           | 100,00 | 02/2010                  | 108,51            | -                         | Média                                  |                                     |
| Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do setor mineral (%)                                                                     | DNPM                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2007           | -      | 12/2009                  | 92,00             | 98,00                     | Baixa                                  |                                     |
| O resultado do índice Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do Setor Mineral não tem forte expressão na avaliação do Programa. |                                                                                                                                                                                                          |                      |        |                          |                   |                           |                                        |                                     |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                              |                                                                                                  |                      |        |                                                            |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                     | 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio                                                        | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo                                                                                                     | Minimizar os riscos da atividade agrícola decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos |                      |        |                                                            |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público-alvo                                                                                                 | Produtores agrícolas, cooperativas, agentes financeiros de crédito e seguro rural                |                      |        |                                                            |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                | Fonte                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                              |                                                                                                  | Data                 | Índice |                                                            |                           |                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Percentual de Área Segurada (percentagem)                                                                    | Secretaria de Política Agropecuária - SPA                                                        | 30/5/2005            | 1,90   | 12/2009                                                    | 7,05                      | 27,16                                       |                    | Embora o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural tenha apresentado um crescimento expressivo nos últimos anos, atingindo mais de 7% de toda a área plantada no país em apenas 5 anos de existência, houve uma superestimação do valor do índice esperado para 2011. |
| Taxa de Acerto nas Previsões do Tempo (percentagem)                                                          | Instituto Nacional de Meteorologia - INMET                                                       | 31/12/2002           | 79,00  | 12/2009                                                    | 87,00                     | 91,00                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa de Adesão ao PROAGRO (percentagem)                                                                      | RECOP/BACEN e Comissão Especial de Recursos - CER/PROAGRO                                        | 31/7/2002            | 23,00  | 12/2009                                                    | 49,00                     | 52,00                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa de Ocorrência de Perdas por Eventos Climáticos dos Empreendimentos Enquadrados no Proagro (percentagem) | Banco Central do Brasil - BACEN                                                                  | 4/10/2006            | 16,00  | 12/2009                                                    | 15,00                     | 14,00                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                   |                          |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                     | 9989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mobilidade Urbana    | Órgão Responsável | 56000                    | Ministério das Cidades (MCI) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                     | Promover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços de transporte metro-ferroviários por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas |                      |                   |                          |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                 | População urbana de municípios com mais de 60 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                   |                          |                              |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                                | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice de Referência |                   | Índice alcançado em 2009 |                              | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Atual e do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice            | Data                     | Índice                       |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coefficiente de Mobilidade Urbana (viagens ao dia/habitante) | Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana/Ministério das Cidades                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1/1/2002             | 1,50              | -                        | -                            | 2,00                      | Média                                    | Os indicadores de desempenho relativos à mobilidade urbana são obtidos com levantamentos realizados no âmbito em que se quer atingir utilizando-se pesquisa denominada Origem/Destino, cuja operacionalização é bastante complexa. Em consequência, este indicador não está sendo efetivamente utilizado no processo de avaliação dos resultados da atuação governamental na área de transporte e mobilidade urbana. Com a finalidade de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os programas de sua competência, o Ministério das Cidades instituiu Grupo de Trabalho visando aprimorar o acompanhamento dos programas. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 8026 Mobilização para Defesa Nacional

Objetivo Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado

Público-alvo Nação brasileira  
Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

30000 Ministério da Justiça (MJ)

Órgão  
Responsável

Programa 1353 Modernização da Polícia Federal

Objetivo Aprimorar a estrutura e os modos operacionais e gerenciais, bem como a capacidade executiva do policiamento federal

Público-alvo Departamento de Polícia Federal

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                           |                                                                                                                               |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                  | 0813 Monumenta                                                                                                                | Órgão Responsável    |        |                          |        | 42000                     | Ministério da Cultura (MinC)             |                    |
| Objetivo                                                                  | Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade                           |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                              | População dos municípios brasileiros detentores de sítios urbanos ou conjuntos de monumentos considerados Patrimônio Nacional |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                           |                                                                                                                               | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável (percentagem) | Ministério da Cultura                                                                                                         | 31/12/2006           | 47,33  | 12/2009                  | 82,40  | -                         | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                |                                                                                                                                                                                 |                      |        |                              |                           |                                          |                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                       | 0171 Museu Memória e Cidadania                                                                                                                                                  | Órgão Responsável    | 42000  | Ministério da Cultura (MinC) |                           |                                          |                                                                                                                                      |
| Objetivo                                       | Revitalizar os museus brasileiros e fomentar a criação de novos institutos de memória, aumentando o acesso da população a esses produtos culturais nas diversas regiões do país |                      |        |                              |                           |                                          |                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                   | Sociedade Brasileira                                                                                                                                                            |                      |        |                              |                           |                                          |                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                  | Fonte                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009     | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                   |
|                                                |                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                         | Índice                    |                                          |                                                                                                                                      |
| Número de Visitantes a Museus por ano (milhão) | IPHAN                                                                                                                                                                           | 31/12/2006           | 20,00  | -                            | -                         | -                                        | Devido às médias anuais levantadas até o presente momento espera-se que o número de visitas seja alcançado até o final do exercício. |
| Taxa de Museus nos Municípios (porcentagem)    | IPHAN                                                                                                                                                                           | 31/12/2006           | 16,00  | 12/2009                      | 19,25                     | -                                        | Atualmente já foi atingido índice                                                                                                    |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                 | 1078 Nacional de Acessibilidade                                                                                               | 20121    Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |        |                          |        | Órgão Responsável                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                 | Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida |                                                          |        |                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público-alvo                                                                                                             | Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida                                                                     |                                                          |        |                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                            | Fonte                                                                                                                         | Índice de Referência                                     |        | Índice alcançado em 2009 |        | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          |                                                                                                                               | Data                                                     | Índice | Data                     | Índice |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência (porcentagem)      | CORDE/SEDH                                                                                                                    | 12/1/2002                                                | 16,89  | -                        | -      | -                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis (porcentagem)                                                                          | Ministério das Cidades                                                                                                        | 12/1/2002                                                | 5,00   | -                        | -      | Indicador já foi objeto de sugestão de exclusão ou alteração junto ao MPOG em recentes avaliações anuais do PPA. Até o ano de 2007, a sua apuração era feita com base em pesquisa anual do Ministério das Cidades. Essa pesquisa deixou de ser realizada a partir de 2008. |
| Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados (porcentagem)                                    | Ministério das Comunicações                                                                                                   | -                                                        | -      | -                        | 20,00  | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência no Serviço Público Federal (porcentagem) | Ministério do Planejamento                                                                                                    | 14/8/2003                                                | 0,03   | -                        | 100,00 | Média                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                          |        |                          |        | Ha dificuldade de obtenção de dados primários para cálculo do indicador, ações coordenadas envolvendo outros órgãos deverão ser realizadas.                                                                                                                                |
|                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                          |        |                          |        | Ha dificuldade de obtenção de dados primários para cálculo do indicador, ações coordenadas envolvendo outros órgãos deverão ser realizadas.                                                                                                                                |



**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                   |                                                                                                                       |                      |        |                          |                   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                          | 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE                                                                          |                      |        |                          | Órgão Responsável | 24000                     | Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objetivo                                                                          | Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais em benefício da sociedade brasileira e na solução de problemas nacionais |                      |        |                          |                   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Público-alvo                                                                      | Governo; comunidade científica; e setor produtivo nacional                                                            |                      |        |                          |                   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                     | Fonte                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                   |                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Grau de Domínio Tecnológico Nacional na Área Espacial (GDTEC) (%)                 | AEB/DPEI                                                                                                              | 31/12/2006           | 11,00  | 01/2010                  | 20,00             | 78,00                     | Baixa<br>O índice previsto para 2011 muito provavelmente não será atingido por falta de soluções para os problemas de natureza estrutural e situacional que o programa ainda enfrenta, compreendendo, entre outros, a ampliação dos quadros de especialistas nos principais institutos de pesquisa espacial do país, elevação dos padrões de investimentos necessários para as atividades de pesquisa e desenvolvimento, modernização e fortalecimento da infraestrutura laboratorial e de pesquisa, bem como maiores incentivos para a participação da indústria espacial nas atividades de P, D & I. |
| Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no PNAE (IPSEN) (percentual) | AEB/DPEI                                                                                                              | 31/3/2008            | 37,25  | 01/2010                  | 27,10             | 39,50                     | Média<br>O índice previsto para 2011 pode ser atingido se elevados os investimentos e incentivos na cadeia produtiva do setor espacial, articulados com uma política de compras governamentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                               | 1113 Nacional de Atividades Nucleares                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável    | 24000        | Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                               | Assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear, desenvolver ciência e tecnologia nuclear e correlatas para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia e atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia |                      |              |                                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                                                           | Instituições nucleares e radiativas; comunidade científica; setor produtivo (indústria, agricultura e meio ambiente); instituições médicas; empresas de geração nuclear-elétrica; instituições de ensino                                                                                        |                      |              |                                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                          | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |              | Índice alcançado em 2009                 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcanço do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice       |                                          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Número de Depósitos de Patentes na Área Nuclear (unidade)                              | CNEN, INB e NUCLEP                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31/12/2007           | 18,00        | 4,00                                     | 18,00                     | Média                                    | Os resultados alcançados referentes às atividades de desenvolvimento tecnológico, até o exercício de 2009, permitem concluir pelo atingimento do índice estimado até o final do exercício.                                                                                                                                                                                                     |
| Número de Procedimentos Médicos Realizados com Produtos e Técnicas Nucleares (unidade) | CNEN/MCT                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9/10/2007            | 3.000.000,00 | 3.000.000,00                             | 4.800.000,00              | Média                                    | Apesar da crise internacional no fornecimento de radioisótopos para a área de medicina nuclear, a CNEN, junto a outros produtores internacionais buscando atender, no maior grau possível, a demanda nacional por esses insumos. Com essas medidas, e outras que vem sendo analisadas para implementação ao longo dos próximos exercícios, fica mantido o índice esperado para o final do PPA. |
| Número de Tecnologias Geradas na Área Nuclear (unidade)                                | CNEN, INB e NUCLEP                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9/10/2007            | 84,00        | 85,00                                    | 95,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Produção de Equipamentos para a Indústria Pesada com Apoio do Programa (tonelada)      | NUCLEP                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2007           | 1.015,50     | 7.001,00                                 | 10.000,00                 | Média                                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa do Ciclo Combustível Nuclear com Processo de Produção Nacional (porcentual)       | INB/MCT                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2007           | 60,80        | 62,20                                    | 95,00                     | Média                                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Tempo médio de coleta de rejeitos (dias)                                               | CNEN                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15/10/2007           | 73,00        | 100,00                                   | 64,00                     | Média                                    | Em andamento conforme o planejado. Cabe ressaltar que a cada ano são implementadas melhorias no processo de coleta, tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos de tal forma a garantir as condições de segurança no acondicionamento dessas substâncias.                                                                                                                               |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                         | 0506 Nacional de Florestas                                                                                                                                                                                                                          | Órgão Responsável            | 44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA) |                           |                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                         | Promover a sustentabilidade do setor florestal, contemplando a proteção dos ecossistemas, a recuperação de áreas degradadas, a expansão da base florestal plantada, o manejo sustentável de florestas naturais e a ampliação da participação social |                              |                                         |                           |                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                     | Comunidades produtoras e consumidoras dos recursos florestais, agricultores familiares e setores produtivos de base florestal                                                                                                                       |                              |                                         |                           |                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                    | Fonte                                                                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência<br>Data | Índice alcançado em 2009<br>Data        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Área de florestas com alto valor para conservação protegida (ha) | Ministério do Meio Ambiente - PNF                                                                                                                                                                                                                   | 31/12/2006                   | 600.000,00                              | -                         | 3.600.000,00                               | Média              | Com publicação da Lei Nº 11.284/2006, a gestão florestal e as informações sobre planos de manejo antes centralizada no IBAMA foram descentralizadas para os estados e ainda não há um sistema que consolide todas as informações de manejo florestal. Deve-se esclarecer que já há um grupo de trabalho, liderado pelo Ibama, que está desenvolvendo um sistema para consolidar e disponibilizar tais informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área de florestas naturais em regime de manejo sustentável (ha)  | IBAMA                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2006                   | 3.000.000,00                            | -                         | 18.000.000,00                              | Média              | Com publicação da Lei Nº 11.284/2006, a gestão florestal e as informações sobre planos de manejo antes centralizada no IBAMA foram descentralizadas para os estados e ainda não há um sistema que consolide todas as informações de manejo florestal. Deve-se esclarecer que já há um grupo de trabalho, liderado pelo Ibama, que está desenvolvendo um sistema para consolidar e disponibilizar tais informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Área de Florestas Plantadas (ha)                                 | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2006                   | 627.000,00                              | -                         | 1.500.000,00                               | Alta               | A gestão informa que não há informações consolidadas, pois com a descentralização da gestão florestal, os estados são responsáveis por estes dados que não estão consolidados. Aponta também a dificuldade de se averiguar os números pela frequência de publicação das informações, muitas vezes não anual, bem como as informações não consolidam a situação do ano de publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Áreas degradadas recuperadas (ha)                                | Ministério do Meio Ambiente e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                     | 31/12/2006                   | 5.000,00                                | -                         | 100.000,00                                 | Média              | Resulta-se que para recuperar uma floresta ou outras formas de vegetação dos biomas brasileiros, é requerido um conjunto de fatores que nem sempre estão em condições satisfatórias, de modo simultâneo. Vale destacar que, em razão do ritmo natural de crescimento biológico, uma ação de recuperação florestal não tem condições de ser avaliada em apenas um ano de implantação ou fração deste período, como em geral acontece. Deve-se atentar para o fato dos plantios dependerem da disponibilidade de sementes de espécies nativas, exigências dendrológicas e edafoclimáticas, além da capacitação de profissionais (viveristas, técnicos, e outros) para atuarem no processo de recuperação degradadas. Adiciona-se, no caso específico de 2009, a qualidade ruim dos poucos projetos técnicos que chegaram ao Departamento, o que contribuiu para o retardamento das avaliações. |

Com publicação da Lei N° 11.284/2006, a gestão florestal e as informações sobre planos de manejo antes centralizada no IBAMA foram descentralizadas para os estados e ainda não há um sistema que consolide todas as informações de manejo florestal. Deve-se esclarecer que já há um grupo de trabalho, liderado pelo Ibama, que está desenvolvendo um sistema para consolidar e disponibilizar tais informações.

Com publicação da Lei N° 11.284/2006, a gestão florestal e as informações sobre planos de manejo antes centralizada no IBAMA foram descentralizadas para os estados e ainda não há um sistema que consolide todas as informações de manejo florestal. Deve-se esclarecer que já há um grupo de trabalho, liderado pelo Ibama, que está desenvolvendo um sistema para consolidar e disponibilizar tais informações.

A gerência informa que não há informações consolidadas, pois com a descentralização da gestão florestal, os estados são responsáveis por estes dados que não estão consolidados. Aponta também a dificuldade de se averiguar os números pela frequência de publicação das informações, muitas vezes não anual, bem como as informações não consolidam a situação do ano da publicação.

Resalta-se que para recuperar uma floresta ou outras formas de vegetação dos biomas brasileiros, é requerido um conjunto de fatores que nem sempre estão em condições satisfatórias, de modo simultâneo. Vale destacar que, em razão do ritmo natural de crescimento biológico, uma ação de recuperação florestal não tem condições de ser avaliada em apenas um ano de implantação ou fracasso deste período, como em geral acontece. Deve-se atentar para o fato dos plantios dependerem da disponibilidade de sementes de espécies nativas, exigências dendrológicas e edafoclimáticas, além da capacitação de profissionais (viveristas, técnicos, e outros) para atuarem no processo de recuperação degradadas. Adicionalmente, no caso específico de 2009, a qualidade ruim dos poucos projetos técnicos que chegaram ao Departamento, o que contribuiu para o retardamento das avaliações.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                         |                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                | 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem                                                                       |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         | 20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo                                                                                | Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano |                      |        |                          |        |                           |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público-alvo                                                                            | Jovens que possuem entre 15 e 29 anos                                                                                |                      |        |                          |        |                           |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                           | Fonte                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto                           | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                         |                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Certificação dos Alunos do Projovem Campo (percentual)                          | Sistema de Monitoramento e Avaliação do Projovem.                                                                    | 1/7/2007             | 0,00   | -                        | -      | -                         | Alta                                                                  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Certificação dos Alunos do Projovem Urbano (percentual)                         | Sistema de Monitoramento e Avaliação do Projovem.                                                                    | 1/7/2007             | 0,00   | -                        | -      | -                         | Alta                                                                  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho (percentual)                          | PNPE Web e CAGED.                                                                                                    | 1/8/2007             | 7,89   | -                        | -      | 8,50                      | -                                                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Permanência Anual dos Jovens Participantes do Projovem Adolescente (percentual) | SNAS                                                                                                                 | 1/7/2007             | 0,00   | -                        | -      | -                         | -                                                                     | Atrasos no desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente, SISJOVEM, impediu o cálculo do indicador. Os atrasos em 2009 foram decorrentes das mudanças na estrutura de funcionamento da Coordenação Geral de Informática (CGI) do MDS, que passou a trabalhar conforme orientações da Instrução Normativa Nº 04/2008 3 TCU. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                          | 1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI                                                                                                                                                       | Órgão Responsável    | 30000  | Ministério da Justiça (MJ) |                           |                                            |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                          | Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de desordem social                                                |                      |        |                            |                           |                                            |                                                         |
| Público-alvo                                                                                                      | Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de desordem social |                      |        |                            |                           |                                            |                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                      |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice |                            |                           |                                            |                                                         |
| Índice de Sensação de Segurança nos Territórios de Desordem Social (%)                                            | IBGE                                                                                                                                                                                                              | -                    | -      | -                          | -                         | -                                          | Não havia dados disponíveis para o cálculo do indicador |
| Taxa de Homicídios (1/100.000 habitantes)                                                                         | Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                               | 1/10/2006            | 26,00  | -                          | 12,00                     | Baixa                                      | Não havia dados disponíveis para o cálculo do indicador |
| Taxa de Vítimas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio nos Territórios de Desordem Social (1/100.000 habitantes) | SENASP                                                                                                                                                                                                            | -                    | -      | -                          | -                         | -                                          | Não havia dados disponíveis para o cálculo do indicador |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                               | 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural                                                                                                                           | Órgão Responsável    | 32000 Ministério de Minas e Energia (MME) |                          |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------------|----------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                               | Aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais |                      |                                           |                          |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                           | Consumidores de petróleo, gás natural e derivados de petróleo                                                                                                   |                      |                                           |                          |          |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                                          | Fonte                                                                                                                                                           | Índice de Referência |                                           | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                        |                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice                                    | Data                     | Índice   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Produção Média de Gás Natural (milhão de m³ por dia)                   | Petrobras                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 39,83                                     | 12/2009                  | 53,50    | -                         | Baixa                                    | Devido a redução da demanda por gás natural pelo mercado, a probabilidade de atingir o índice é baixa.                                                                                                                          |
| Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural (mil barris por dia)   | Petrobras                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 1.540,00                                  | 12/2009                  | 1.971,00 | -                         | Baixa                                    | Em decorrência do forte impacto da redução da demanda de gás natural pelo mercado, uma vez que grande parte dos poços produtores de óleo tem o gás natural como produto associado, a probabilidade de atingir o índice é baixa. |
| Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA (porcentagem) | Petrobras                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 1,20                                      | 12/2009                  | 0,56     | -                         | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                               |
| Volume de Óleo Desarmado - VOD (m³)                                    | Petrobrás                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 49,00                                     | 12/2009                  | 5,45     | -                         | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                               |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |                                             |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                 | 1120 Paz no Campo                                                                                                                                                                                              | Órgão Responsável    | 49000  | Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                 | Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos                                                                                      |                      |        |                                             |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                             | Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens |                      |        |                                             |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                            | Fonte                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                    | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                                        | Índice                    |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Assassinatos decorrentes de conflitos agrários (unidade) | Ouvidoria Agrária Nacional                                                                                                                                                                                     | 31/12/2003           | 42,00  | 12/2009                                     | 11,00                     | 0,00                                     | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |                                             |                           |                                          | Para o alcance do índice previsto sugere-se: 1) Implementação do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo; 2) Celebração de convênios, acordos e termos de cooperação com instituições de prevenção e combate à violência no campo, com a disponibilização de mais recursos, pois os valores atuais estão muito abaixo das necessidades/demandas apresentadas pelas instituições em tela. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                             | 1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social                                                                                                                                                                                                        | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                            |                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                             | Construir base de conhecimentos científicos e tecnológicos em atividades agropecuárias e agroindustriais voltada aos empreendimentos de pequeno porte                                                                                                                                       |                      |        |                                                            |                           |                                            |                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                                         | Produtores, trabalhadores e comunidades ligadas à produção agropecuária e extrativista de base familiar, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais e empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte, com baixa capacidade de inserção social e econômica |                      |        |                                                            |                           |                                            |                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                             |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice |                                                            |                           |                                            |                                                                                                |
| Carteira de Projetos Financiados Voltados à Inserção Social (índice numérico)                                        | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 100,00 | 12/2009                                                    | 100,00                    | Média                                      | O indicador é inadequado para expressar os resultados do Programa e foi reformulado para 2010. |
| Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores Envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa (índice numérico) | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 100,00 | 12/2009                                                    | 105,00                    | Média                                      | O indicador é inadequado para expressar os resultados do Programa e foi reformulado para 2010. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                                   | 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio                                                                                                                                                                                                                       |                      |        |                           | Órgão Responsável                        | 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                   | Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos |                      |        |                           |                                          |                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                                                               | Cadeias produtivas, empreendimentos de produção agropecuária, agroindustrial e atores sociais, políticos e econômicos relacionados ao agronegócio brasileiro e formuladores de políticas para o agronegócio                                                                                                    |                      |        |                           |                                          |                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                              | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                             |
|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice |                           |                                          |                                                                                                |
| Carteira de Projetos Financiados Voltados à Sustentabilidade do Agronegócio (número índice)                                                | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 100,00 | 100,00                    | Média                                    | O indicador é inadequado para expressar os resultados do Programa e foi reformulado para 2010. |
| Número-Índice da Produtividade das Pesquisadoras Envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa (índice numérico)                       | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2003           | 100,00 | 108,00                    | Média                                    | O indicador é inadequado para expressar os resultados do Programa e foi reformulado para 2010. |
| Participação de sementes/ cultivares da Embrapa no mercado de Sementes Nacional (algodão, arroz, feijão, milho, soja e trigo) (percentual) | Embrapa (Balanço Social anual da Embrapa)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28/4/2009            | 21,00  | 21,00                     | -                                        | -                                                                                              |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                  |                                                                                                    |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                         | 0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural                    |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         | 32000                                       | Ministério de Minas e Energia (MME)                                                                                                                                                                                                                              |
| Objetivo                                         | Desenvolver tecnologia de processos, produtos e serviços para o segmento de petróleo e gás natural |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                     | Petróbrás, Universidades e Centros de Desenvolvimento de Tecnologia                                |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                    | Fonte                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                  |                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Incorporação de Tecnologia (percentagem) | Petrobras                                                                                          | 31/12/2002           | 80,00  | 03/2010                  | 68,00  | 80,00                     | Média                                       | Inserção no planejamento original dos novos projetos de P&D da estratégia de incorporação das tecnologias eventualmente desenvolvidas através de uma maior participação de potenciais fornecedores nos projetos onde novos produtos estejam sendo desenvolvidos. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                   | 0392 Pólo Industrial de Manaus                                                                                              | Órgão Responsável    | 28000  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                   | Consolidar a estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus e contribuir para o equilíbrio da balança comercial do modelo |                      |        |                                                                     |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                                               | Sistema produtivo do Pólo Industrial de Manaus                                                                              |                      |        |                                                                     |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                                              | Fonte                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                            |                                                                                                                             | Data                 | Índice | Data                                                                | Índice                    |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Índice de Mão-de-Obra no Pólo Industrial de Manaus (percentagem)                           | SUFRAMA                                                                                                                     | 31/12/2006           | 10,40  | 12/2009                                                             | -13,65                    | 4,00                                     | Alta               | O resultado do indicador Índice de Mão-de-Obra no Pólo Industrial de Manaus é satisfatório, considerando o contexto da crise financeira global e sua repercussão no PMI. A retomada do aquecimento da economia, aliada à aprovação de novos empreendimentos, permite inferir que é alta a possibilidade de alcançar a meta proposta para o final do PPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Agregação de Valor Local (percentual)                                              | Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus - SUFRAMA                                                            | 31/12/2007           | 2,81   | 12/2009                                                             | 2,94                      | 3,00                                     | Média              | A taxa de agregação de Valor Local foi satisfatória. O indicador alcançou a meta prevista para o exercício (2,94) apresentando incremento de 19,10% em relação ao índice de 2,46 registrado em 2008. Isto representa que para cada unidade monetária utilizada na importação de insumos, a agregação de 2,93 unidades monetárias. Considerando a taxa de evolução do indicador existe uma probabilidade de alcançar o índice proposto para 2011, todavia, apesar do resultado obtido ter sido próximo da meta, há uma interferência considerável da taxa de câmbio. Com uma apreciação do real em relação ao dólar, diminuindo o preço dos insumos importados, a probabilidade de alcance passa a ser média. |
| Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal (percentagem) | Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                                         | 31/12/2006           | 64,02  | 12/2006                                                             | 61,69                     | 64,00                                    | Alta               | Em termos percentuais houve uma queda de 6,74%, em relação a 2008 (66,15%). Em termos monetários a queda foi de 12,20% em relação a 2008. A expectativa com a retomada de crescimento do PMI é que a arrecadação cresça e alcance o índice previsto para o final do PPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa de Variação das Exportações do Pólo Industrial de Manaus (percentagem)                | SUFRAMA                                                                                                                     | 31/12/2006           | 25,05  | 12/2009                                                             | 13,46                     | 29,00                                    | Muito Baixa        | O indicador aponta para a necessidade da criação de políticas voltadas para o adensamento da cadeia produtiva de componentes no Pólo Industrial de Manaus. Considerando que o crescimento da base produtiva implicará na importação de insumos a possibilidade de alcance da meta prevista para o final do exercício é muito baixa. Há ainda o fator do câmbio, com o real apreciado em relação ao dólar, prejudicando a competitividade das exportações.                                                                                                                                                                                                                                                    |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 8032 Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas

Objetivo Desenvolver e garantir a capacidade operacional e o emprego combinado das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional

Público-alvo Nação brasileira e a comunidade internacional

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0621 Preparo e Emprego da Força Aérea | Órgão Responsável | 52000 Ministério da Defesa (MD) |
|----------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
|----------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------|

|          |                                                                                                                                                                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Preparar a Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua missão constitucional de defender a pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses, da lei e da ordem |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |                  |
|--------------|------------------|
| Público-alvo | Nação Brasileira |
|--------------|------------------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0620 | Preparo e Emprego da Força Terrestre | Órgão Responsável | 52000 | Ministério da Defesa (MD) |
|----------|------|--------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------|
|----------|------|--------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------|

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Objetivo | <i>Promover o desenvolvimento científico-tecnológico da Força Terrestre, por intermédio da pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção, implantação, manutenção de sistemas e materiais de emprego militar e civil, e capacitação de recursos humanos, de modo a proporcionar a permanente atualização da infra-estrutura militar terrestre para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, bem como, contribuir para o fomento da indústria nacional de defesa</i> |  |  |  |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                        |                  |  |  |  |  |
|----------------------------------------|------------------|--|--|--|--|
| Público-alvo                           | Nação brasileira |  |  |  |  |
| Este programa não apresenta indicador. |                  |  |  |  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Programa 0622 Preparo e Emprego do Poder Naval

Órgão  
Responsável

52000 Ministério da Defesa (MD)

Objetivo Preparar o Poder Naval e manter o seu aprestamento para assegurar o cumprimento da missão constitucional de defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem

Público-alvo Nação brasileira  
Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                      |        |                                            |                           |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0566 Prestação Jurisdicional Militar                                                             | Órgão Responsável    | 13000  | Justiça Militar da União (Justiça Militar) |                           |                                          |                    |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processar e julgar crimes militares definidos em lei                                             |                      |        |                                            |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sociedade brasileira, militares integrantes das Forças Armadas( Marinha, Exército e Aeronáutica) |                      |        |                                            |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fonte                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                                       | Índice                    |                                          |                    |
| Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Militar (porcentagem)                                                                                                                                                                                                                                                                   | Superior Tribunal Militar                                                                        | 31/12/2002           | 38,00  | 12/2009                                    | 54,11                     | 40,00                                    | Alta               |
| A indisponibilidade de dados primários não permitiu a apuração do índice do indicador em 2009. Como medida de correção as despesas do Projeto 111Q estão voltadas para aperfeiçoamento do sistema de dados jurisdicionais da JMJ onde os dados estarão disponibilizados em tempo real evitando atrasos na sua consolidação futura. |                                                                                                  |                      |        |                                            |                           |                                          |                    |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                  |                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                         | 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                      | Órgão Responsável    |        |                          |        | 12000                     | Justiça Federal (Justiça Federal)        |                    |
| Objetivo                                                         | Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                     | Sociedade                                                                                                                                                                            |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                    | Fonte                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal (porcentagem) | Justiça Federal                                                                                                                                                                      | 31/12/2002           | 18,00  | 02/2010                  | 26,00  | -                         | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                          | 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                                                                                                | Órgão Responsável    | 16000  | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Justiça do DFT) |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                          | Proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social |                      |        |                                                                |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                                                      | Sociedade                                                                                                                                                                       |                      |        |                                                                |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                                     | Fonte                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                       | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice |                                                                |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de solução de processos na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (%) | Grupo Gestor de 1º e 2º instâncias e Assessoria de Programas e Projetos.                                                                                                        | 31/12/2006           | 56,77  | 12/2009                                                        | 36,10                     | 60,77                                       | No exercício 2009, o indicador do programa apresentou percentual 36,1%, abaixo do estimado para o ano do PPA, fato que se deve à nova metodologia de apuração dos processos em tramitação. Caso utilizássemos a atual metodologia o indicador observaria um incremento de 1,13%. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                |                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                          |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                       | 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                                                     | Órgão Responsável    | 11000 Superior Tribunal de Justiça (STJ) |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                       | Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal |                      |                                          |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                   | Sociedade                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                          |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)  | Fonte                                                                                                                                                                                                                            | Índice de Referência |                                          | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atinger o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice                                   | Data                     | Índice |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Taxa de Processos Julgados (%) | Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2006           | 64,00                                    | 01/2010                  | 60,74  | 69,00                     | Alta                                       | O índice alcançado pelo indicador em 2009 foi abaixo do esperado. Dentre as causas possíveis, destaca-se o fato de que a operacionalização da Lei de Recursos Repetitivos ainda carece de plena efetivação. Em consequência, existe no STJ quantidade expressiva de processos que figuram entre os distribuídos às Turmas, o que incide sobre a base do indicador e faz com que permaneçam na condição de sobresnados, retendo-os do rol de processos julgados. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                          |        |                           |                                            |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                  | 0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                      |                      |        | Órgão Responsável        |        | 10000                     | Supremo Tribunal Federal (STF)             |                    |
| Objetivo                                                                  | Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o habeas corpus e os mandatos de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal |                      |        |                          |        |                           |                                            |                    |
| Público-alvo                                                              | Sociedade                                                                                                                                                                                                                     |                      |        |                          |        |                           |                                            |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                               | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                            |                    |
| Taxa de Julgamento de Processos no Supremo Tribunal Federal (porcentagem) | Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                                                      | 26/4/2007            | 96,00  | 12/2/2009                | 1,05   | 100,00                    | Alta                                       | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |          |                          |          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                     | 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |          | Órgão Responsável        |          | 15000                                    | Justiça do Trabalho (Justiça do Trabalho)                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo                                     | Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, bem como diminuir conflitos das relações trabalhistas |                      |          |                          |          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Público-alvo                                 | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |          |                          |          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Indicador (unidade de medida)                | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |          | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice   | Data                     | Índice   |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Índice de Recorribilidade (porcentagem)      | Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                              | 30/04/2007           | 50,72    | 12/2009                  | 53,59    | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Número de Processos por Magistrado (unidade) | Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                              | 30/04/2007           | 2.290,00 | 12/2009                  | 2.293,00 | Alta                                     | Quando se consideram os cargos de Magistrados existentes na JT, esse índice é de 2.028,00. No entanto, quando se consideram os cargos providos, o número apurado demonstra que a Justiça do Trabalho está próxima de ultrapassar a meta prevista para o final do PPA. |
| Taxa de Solução de Processos (porcentagem)   | Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                              | 30/04/2007           | 47,35    | 12/2009                  | 54,74    | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Tempo Médio de Solução de Processos (dias)   | Boletim Estatístico da Vara do Trabalho - Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                    | 30/04/2007           | 586,00   | 12/2009                  | 735,00   | Média                                    | A implementação do processo virtual e o aparelhamento da Justiça do Trabalho apontam para melhores índices futuros para o indicador                                                                                                                                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                              |                                                                               |                      |                                  |                          |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                     | 1164 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro                                | Órgão Responsável    | 30000 Ministério da Justiça (MJ) |                          |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo                                     | Cortar o fluxo financeiro que mantém as organizações criminosas               |                      |                                  |                          |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público-alvo                                 | Autoridades públicas de investigação, Ministério Público e Poder Judiciário   |                      |                                  |                          |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                | Fonte                                                                         | Índice de Referência |                                  | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                              |                                                                               | Data                 | Índice                           | Data                     |                           |                                          |                    | Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Índice de Bloqueio de Contas no Exterior (%) | Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/SNJ | 10/8/2007            | 40,00                            | -                        | -                         | 60,00                                    | Média              | O aumento do índice depende do a) aumento da capacitação de agentes públicos para a melhor elaboração dos pedidos de bloqueio; e b) aumento dos quadros da equipe de análises de cooperação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor de Ativos Preservados (R\$ mil)        | Sistema de Alienação Eletrônica (Leilão.ENCCLA.GOV)                           | 30/4/2007            | 0,00                             | -                        | -                         | 12.500,00                                | Muito Baixa        | O indicador pressupõe a criação e operacionalização de um Sistema de Alienação Eletrônica de bens apreendidos. Ocorre que, em decorrência dos trabalhos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, foi criado, pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução 63, de 16/12/2008, o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), que terá como subsistema a função de alienação desses bens. Assim, tanto as ações previstas para 2009 como o próprio indicador restaram prejudicados. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                              |                                                                                                                        |                      |           |                          |                   |                           |                                          |                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                     | 0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer                                 |                      |           |                          | Órgão Responsável | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)        |                    |
| Objetivo                                     | Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros |                      |           |                          |                   |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                 | Sociedade                                                                                                              |                      |           |                          |                   |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                | Fonte                                                                                                                  | Índice de Referência |           | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                              |                                                                                                                        | Data                 | Índice    | Data                     | Índice            |                           |                                          |                    |
| Área Anual Desmatada da Amazônia Legal (km²) | Ministério do Meio Ambiente                                                                                            | 31/12/2006           | 13.100,00 | 08/2009                  | 7.008,00          | 7.736,00                  | Alta                                     | -                  |
| Número de Focos de Calor (unidade)           | Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM                                                                     | 31/12/2002           | 85.359,00 | 12/2009                  | 69.367,00         | 85.359,00                 | Alta                                     | -                  |

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

**Programa 0156 Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres**  
**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

| Programa | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Público-alvo                                                           | Indicador (unidade de medida)                                                                                    | Fonte                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                                                                                  |                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                                 |                                                                                            |
| 20122    | Prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade, aquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz | Mulheres, efetiva ou potencialmente, sujeitas a situações de violência | Proporção de Denúncias de Violência Física na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 (percentual)           | Secretaria Especial de Política para as Mulheres - Central de Atendimento à Mulher: Ligue 180                   | 31/12/2006           | 68,00  | 12/2009                  | 53,90  | 70,00                     | Alta                                            | -                                                                                          |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Evolução do Número de Atendimento da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 (percentual)                    | Secretaria Especial de Política para as Mulheres - Central de Atendimento à Mulher: Ligue 180                   | 31/12/2006           | 0,00   | 12/2009                  | 48,00  | 5,00                      | Alta                                            | -                                                                                          |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Evolução do Número de Profissionais da Rede Atendimento à Mulher Víma de Violência Capacitados (percentagem)     | Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                                | 31/12/2006           | 6,00   | 12/2009                  | 27,00  | 17,00                     | Alta                                            | -                                                                                          |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Evolução do Número de Registros de Ocorrência nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (percentual) | Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça - Pesquisa sobre Perfil Organizacional das DEAMs | 31/12/2005           | -4,25  | 12/2006                  | -19,30 | 10,00                     | Média                                           | -                                                                                          |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Evolução do Número de Serviços Especializados de Atendimento à Mulher (percentual)                               | Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                                | 31/12/2006           | 14,00  | 12/2009                  | 24,12  | 10,00                     | Alta                                            | -                                                                                          |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Proporção de Atendimento na Ouvidoria da SPM relacionados à Violência Doméstica e Sexual (percentual)            | Ouvidoria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                   | 31/12/2006           | 16,50  | -                        | -      | 20,00                     | Muito Baixa                                     | Não existem informações sistematizadas para calcular o indicador tal como ele se encontra. |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Proporção de Denúncias de Violência Psicológica na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 (percentual)      | Ouvidoria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                   | 31/12/2006           | 22,70  | 12/2009                  | 33,16  | 25,00                     | Alta                                            | -                                                                                          |
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | Proporção de Denúncias de Violência Sexual na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 (percentual)           | Ouvidoria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres                                                   | 31/12/2006           | 2,50   | 12/2009                  | 1,41   | 5,00                      | Alta                                            | -                                                                                          |





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                      |                                                                               |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                             | 1027 Prevenção e Preparação para Desastres                                    |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 53000                                    | Ministério da Integração Nacional (MI)                                    |
| Objetivo                                                                             | Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                           |
| Público-alvo                                                                         | Instituições de Defesa Civil                                                  |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                                        | Fonte                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                        |
|                                                                                      |                                                                               | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                           |
|                                                                                      |                                                                               | 20/1/2004            | 62,00  | -                        | -                 | -                         | -                                        | Estado de um novo indicador que avulsa de forma mais objetiva o programa. |
| Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres (porcentagem) | Órgãos Estaduais de Defesa Civil                                              |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                           |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                            |                                                                                                                      |        |                      |        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |  |                                          |  |                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|--------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|------------------------------------------|--|--------------------|--|
| Programa                                                                   | 0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade                                                                           |        |                      |        | Órgão Responsável        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |  | 30000 Ministério da Justiça (MJ)         |  |                    |  |
| Objetivo                                                                   | Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União |        |                      |        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |  |                                          |  |                    |  |
| Público-alvo                                                               | Sociedade                                                                                                            |        |                      |        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |  |                                          |  |                    |  |
| Indicador (unidade de medida)                                              | Fonte                                                                                                                |        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Previsto para 2011 |  | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto |  | Medidas Corretivas |  |
|                                                                            | Data                                                                                                                 | Índice | Data                 | Índice | Data                     | Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2011                      |  |                                          |  |                    |  |
| Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (dias)       | 1/12/2006                                                                                                            | 79,00  | 01/2010              | 87,00  | 70,00                    | O índice apurado ficou 16% superior ao previsto (75 dias), mas inferior ao índice obtido em 2008 (88 dias). O prazo mais longo pode ter sido motivado pela crescente complexidade das investigações que faz com que o tempo de conclusão dos inquéritos policiais se alongue.                                                                       |                           |  |                                          |  |                    |  |
| Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (porcentagem) | 31/12/2006                                                                                                           | 63,60  | 01/2010              | 94,35  | 80,00                    | O índice ficou bastante superior ao previsto que era de 70%. Isso foi possível em virtude do Fortalecimento da Corregedoria e da priorização dada à conclusão de investigações mais antigas, bem como a adoção de nova sistemática de apuração para crimes cibernéticos, através do denominado Projeto Têntáculos, levado a cabo pela URCC/CCPPFAZ. |                           |  |                                          |  |                    |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| Programa                                                                                                                    | 0086 Previdência Complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 33000                                    | Ministério da Previdência Social (MPS) |  |
| Objetivo                                                                                                                    | Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estatal e a socialização do capital |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |  |
| Público-alvo                                                                                                                | Participantes e assistidos atuais e potenciais de entidades fechadas de previdência complementar                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                               | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançe do Índice Previsto | Medidas Corretivas                     |  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                        |  |
| Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB) (porcentagem) | SPC/Ministério da Previdência Social e IBGE/Ministério do Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/12/2002           | 18,00  | 03/2010                  | 15,96             | 18,00                     | Alta                                     | -                                      |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                            | 0083 Previdência Social Básica                                                                      | Órgão Responsável    |        |                          | 33000  | Ministério da Previdência Social (MPS) |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                            | Garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários e a regularidade do pagamento dos benefícios |                      |        |                          |        |                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Público-alvo                                                                                        | Segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social                                       |                      |        |                          |        |                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011              | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                     |                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Taxa de Proteção da População acima de 60 anos pela Previdência (percentual)                        | INSS/Ministério da Previdência Social                                                               | 31/12/2006           | 74,77  | 12/2009                  | 84,16  | 77,50                                  | Alta                                     | A meta prevista para alcance deste indicador, ao final do PPA 2008-2011, já foi atingida.                                                                                                                                                                                                 |
| Taxa de Retorno de Segurados Reabilitados para o Mercado de Trabalho (percentual)                   | INSS/Ministério da Previdência Social                                                               | 31/12/2006           | 65,00  | 12/2009                  | 60,20  | 70,00                                  | Média                                    | A redução do número de segurados encaminhados ao Programa de Reabilitação compromete o alcance dos índices previstos para retorno ao trabalho.                                                                                                                                            |
| Taxa de Solução de Demandas (percentual)                                                            | INSS/Ministério da Previdência Social                                                               | 31/12/2006           | 71,57  | 12/2009                  | 54,38  | 77,00                                  | Média                                    | A insuficiência de recursos humanos para atender à demanda, acarreta o representamento dos requerimentos, com o impedimento do alcance do índice previsto. Além disso, a inoperância do Sistema SABI, por 4 dias seguidos, impactou significativamente no resultado do indicador em 2009. |
| Taxa de Solução dos Processos em Estoque no Conselho de Recursos da Previdência Social (percentual) | CRPS/Ministério da Previdência Social                                                               | 31/12/2006           | 69,85  | 12/2009                  | 67,73  | 85,00                                  | Média                                    | A insuficiência de Peritos Médicos para atender à demanda impossibilitou o alcance da meta prevista para o indicador neste exercício.                                                                                                                                                     |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0472 Proantar

Objetivo Efetuar pesquisas conjuntas visando o conhecimento científico dos fenômenos antárticos e manter a presença do Brasil na Antártica

Público-alvo Sociedade brasileira, especialmente comunidade científica, universidades, empresas nacionais e instituições da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) ligadas ao PROANTAR

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                              |                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                                               | 1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas                                                                                   | Órgão Responsável            | 44000                            | Ministério do Meio Ambiente (MMA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo                                                                                                                               | Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas |                              |                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                                                           | Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas                                                                    |                              |                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                          | Fonte                                                                                                                                  | Índice de Referência<br>Data | Índice alcançado em 2009<br>Data | Índice Previsto para 2011         | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Área do Território Brasileiro com Implementação da Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, excluída a Bacia Amazônica (%)   | Agência Nacional de Águas                                                                                                              | 31/12/2006<br>1,58           | 12/2009<br>1,58                  | 16,96                             | A implantação da cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco, que representa mais de 90% do indicador no período do atual PPA, depende da aprovação dos mecanismos de cobrança e dos valores a serem cobrados dos usuários, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Com a nova proposta a ser apresentada pelo Comitê da Bacia no início do exercício de 2010, há possibilidade de realização superior a 90% do índice previsto para o indicador. |
| População Brasileira Beneficiada com a Implementação de Projetos decorrentes da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos (%) | Agência Nacional de Águas                                                                                                              | 31/12/2006<br>5,93           | 12/2009<br>5,93                  | 14,34                             | No atual PPA, duas bacias, a do rio São Francisco e a do rio Doce, representam a totalidade do indicador, sendo que a cobrança deverá se concretizar na bacia do São Francisco, em 2010, cuja população, de 16,1 milhões de pessoas, representa 84% do grau de alcance do indicador do programa.                                                                                                                                                               |

A implantação da cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco, que representa mais de 90% do indicador no período do atual PPA, depende da aprovação dos mecanismos de cobrança e dos valores a serem cobrados dos usuários, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Com a nova proposta a ser apresentada pelo Comitê da Bacia no início do exercício de 2010, há possibilidade de realização superior a 90% do índice previsto para o indicador.

No atual PPA, duas bacias, a do rio São Francisco e a do rio Doce, representam a totalidade do indicador, sendo que a cobrança deverá se concretizar na bacia do São Francisco, em 2010, cuja população, de 16,1 milhões de pessoas, representa 84% do grau de alcance do indicador do programa.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0647 Produção de Material Bélico

Objetivo Produzir armamentos, cargas para munições e explosivos, para suprir o Exército Brasileiro com os meios necessários à defesa nacional e segurança pública

Público-alvo Forças armadas brasileiras e polícias militares

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                              |                                                                                                                                                                  |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Programa                                                     | 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança                                                                                                                 |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 25000                                    | Ministério da Fazenda (MF) |
| Objetivo                                                     | Garantir o atendimento pleno das necessidades dos órgãos governamentais por cédulas, moedas, selos postais e outros documentos de segurança para o setor público |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                            |
| Público-alvo                                                 | Órgãos governamentais e empresas prestadoras de serviços públicos                                                                                                |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                            |
| Indicador (unidade de medida)                                | Fonte                                                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas         |
|                                                              |                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                            |
| Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual (porcentagem) | Casa da Moeda do Brasil                                                                                                                                          | 31/12/2002           | 99,20  | 12/2009                  | 99,38             | 100,00                    | Alta                                     | -                          |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                           |                           | 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde                                                                                     |        | 36000                    |        | Ministério da Saúde (MS)  |                                             | Órgão Responsável  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|--|
| Objetivo                                                                                                                           |                           | Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos, de forma equitativa, integral, humanizada e com qualidade |        |                          |        |                           |                                             |                    |  |
| Público-alvo                                                                                                                       |                           | Grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravo                                                                                           |        |                          |        |                           |                                             |                    |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                      | Fonte                     | Índice de Referência                                                                                                                                           |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |  |
|                                                                                                                                    |                           | Data                                                                                                                                                           | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                    |  |
| Coefficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS (1/100.000)                                                                   | MS/SAS/SIH/SUS            | 31/12/2002                                                                                                                                                     | 29,80  | 12/2007                  | 19,46  | -                         | Alta                                        | -                  |  |
| Coefficiente de Mortalidade Infantil (1/1.000)                                                                                     | IBGE, SIM e SINASC        | 31/12/2003                                                                                                                                                     | 27,00  | 12/2007                  | 20,01  | -                         | Alta                                        | -                  |  |
| Coefficiente de Mortalidade Neonatal (1/1.000)                                                                                     | IBGE, SIM e SINASC        | 31/12/2003                                                                                                                                                     | 17,00  | 12/2007                  | 13,61  | -                         | Alta                                        | -                  |  |
| Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica (porcentagem) | MS/SAS / SIH-SUS, SIA-SUS | 31/12/2005                                                                                                                                                     | 44,53  | 12/2008                  | 65,54  | 75,00                     | Alta                                        | -                  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                                                                       |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                        | 1143 Promoção da Ética Pública                                                                                                                                                                                                      | Órgão Responsável    | 20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                        | Aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal                                                                                                                                                       |                      |                                                                       |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                    | Alta administração federal, membros das comissões de ética previstas no Decreto 1.171/94, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira |                      |                                                                       |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicador (unidade de medida)                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência | Índice alcançado em 2009                                              | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de Confiança na Conduta dos Agentes Públicos (porcentagem) | Comissão de Ética Pública                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Data                                                                  | Índice                    | Índice                                   | Tendo em vista que a Lei não tem um valor de referência estimado, torna-se inviável definir se a probabilidade de alcance no final do PPA é Alta, Média, Baixa ou Muito Baixa. Embora esta avaliação esteja prejudicada, não invalida o alcance dos objetivos previamente definidos, uma vez que todas as ações do Programa vêm sendo executadas em conformidade com o cronograma estabelecido. |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     | -                    | 11/2009                                                               | 66,88                     | -                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 1413 Promoção da Justiça e da Cidadania | Órgão Responsável | 30000 Ministério da Justiça (MJ) |
|----------|-----------------------------------------|-------------------|----------------------------------|
|----------|-----------------------------------------|-------------------|----------------------------------|

|          |                                                                                                                                                                               |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Promover a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas e serviços nacionais e internacionais de justiça e cidadania para a consolidação da democracia |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Público-alvo | Vítimas e potenciais vítimas do tráfico de pessoas e seus familiares e agentes que atuam na prevenção, repressão e assistência às vítimas; estrangeiros no Brasil e comunidades brasileiras no exterior; crianças e adolescentes espectadores e usuários de diversões públicas em geral; entidades sociais; e autoridades requerentes e requeridas no âmbito da cooperação jurídica internacional |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                               | 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                                                                                               | Órgão Responsável    | 24000     | Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                               | Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores |                      |           |                                          |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Público-alvo                                                                                           | Instituições de pesquisa; universidades; e empresas nacionais                                                                                                                                         |                      |           |                                          |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicador (unidade de medida)                                                                          | Fonte                                                                                                                                                                                                 | Índice de Referência |           | Índice alcançado em 2009                 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Artigos Publicados por Pesquisadores Brasileiros em Periódicos Científicos Indexados no ISI (unidade)  | Web of Science / ISI Web of Knowledge < http://portal.isiknowledge.com/portal.cgi?DestApp=WOS&Func=Frame&Init=Yes&SID=2ENLFpo@lafnK7o6Id> acesso em 22/03/2007                                        | 30/5/2007            | 19.436,00 | 05/2007                                  | 31.984,00                 | 39.814,00                                | Alta               | -                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores das Unidades de Pesquisa do MCT (índice numérico) | Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa                                                                                                                                                 | 31/3/2008            | 2,20      | 03/2008                                  | 1,40                      | 2,60                                     | Média              | Embora tenha havido a contratação de novos pesquisadores e tecnólogos para as Unidades de Pesquisa do MCT em 2009, haverá, como é natural, um período de amadurecimento profissional desses servidores até que possam publicar artigos científicos com qualidade e segurança. |
| Número de Instituições Usuárias da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (unidade)                        | Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - http://www.rnp.br/conexao/instituicoes.php?cod=602                                                                                                         | 28/8/2007            | 306,00    | 07/2007                                  | 612,00                    | 411,00                                   | Alta               | -                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT (unidade)                           | Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 670,00    | 12/2006                                  | 689,00                    | 710,00                                   | Alta               | -                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                               |  | 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO                                                                                            |                      |      |                          | Órgão Responsável |                           | 53000                                    |                    | Ministério da Integração Nacional (MI) |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                               |  | Aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais |                      |      |                          |                   |                           |                                          |                    |                                        |  |
| Público-alvo                                                                           |  | Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores                                         |                      |      |                          |                   |                           |                                          |                    |                                        |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                          |  | Fonte                                                                                                                                                           | Índice de Referência |      | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                                        |  |
|                                                                                        |  | Data                                                                                                                                                            | Índice               | Data | Índice                   |                   |                           |                                          |                    |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno (unidade)              |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itaipuana (unidade)              |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras (unidade)         |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe (unidade)              |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul (unidade)    |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul (unidade) |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas (unidade)                 |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Sabinões (unidade)                   |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingu (unidade)                           |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio (unidade)                        |  | IBGE e SPR/MI                                                                                                                                                   | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (unidade)          |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba (unidade)          |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |
| Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre (unidade)                        |  | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                              | -                    | -    | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                  |                                        |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                     |                                                                                         |                      |        |                          |                                          |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                            | 0355 Promoção das Exportações                                                           | Órgão Responsável    |        | 35000                    | Ministério das Relações Exteriores (MRE) |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                            | Ampliar o acesso de empresas brasileiras ao mercado internacional                       |                      |        |                          |                                          |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                        | Empresas exportadoras ou com potencial para captação de investimento direto estrangeiro |                      |        |                          |                                          |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                       | Fonte                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011                | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                     |                                                                                         | Data                 | Índice |                          |                                          |                                          |                    | Data                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa de Apoio a Empresas Exportadoras (porcentagem) | Departamento de Promoção Comercial - DPR                                                | 21/8/2003            | 85,00  | 12/2009                  | 61,00                                    | 95,00                                    | Média              | O Programa, em função de seus objetivos precípuos, apóia também empresas exportadoras não cadastradas na BTN 3. Desse modo acreditou-se que, no cômputo geral, o alcance das atividades do Programa ultrapassa o índice apurado. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                  | 1432 Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial                                                                                                                                                         | Órgão Responsável    | 20126  | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                  | Reduzir as desigualdades raciais e promover uma cultura não-discriminatória, de forma a assegurar à população - independentemente de sua cor ou raça - o exercício pleno de sua cidadania e melhores condições de vida |                      |        |                                                                           |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                  |
| Público-alvo                                                                                              | Grupos étnica e racialmente discriminados, com ênfase na população negra                                                                                                                                               |                      |        |                                                                           |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                             | Fonte                                                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                                  |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                        | Data                 | Índice | Data                                                                      | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                  |
| Evolução do Número de Organismos no SEPPIR (%)                                                            | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 0,00   | 12/2009                                                                   | 16,00  | 44,00                     | Baixa                                    | Aprimorar os instrumentos de contratualização para facilitar a adesão dos municípios.                                                                                                            |
| Número de Negros Qualificados para a Cidadania e Gestão Pública (unidade)                                 | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 0,00   | -                                                                         | -      | 6.000,00                  | Muito Baixa                              | Não existem informações disponíveis para calcular o indicador, apesar do andamento de 12 convênios firmados e em execução que têm a finalidade de qualificar o público-alvo objeto do indicador. |
| Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos Governamentais de Promoção dos Direitos da População Negra (%)  | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 85,00  | 12/2009                                                                   | 100,00 | 100,00                    | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos Governamentais de Promoção dos Direitos da População Negra (%) | Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                                                                                                                       | 31/12/2006           | 7,60   | 12/2009                                                                   | 10,89  | 11,60                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| Programa                                                                         | 0120 Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira                                                                                                                          |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 53000                                    | Ministério da Integração Nacional (MI) |  |
| Objetivo                                                                         | Promover o desenvolvimento da faixa de fronteira                                                                                                                                |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |  |
| Público-alvo                                                                     | Gestores públicos, lideranças sociais, investidores potenciais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores situados na Faixa de Fronteira |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                    | Fonte                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                     |  |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                        |  |
| Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira (unidade) | CAGED/MTE e SPR/MI                                                                                                                                                              | -                    | -      | -                        | -                 | -                         | -                                        | -                                      |  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                   |                                                                                                                                                 |                      |        |                          |        |                                                 |                                          |                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--|
| Programa                                                                          | 1404 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa                                                                                             | 20121                |        |                          |        | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |                                          | Órgão Responsável  |  |
| Objetivo                                                                          | Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade |                      |        |                          |        |                                                 |                                          |                    |  |
| Público-alvo                                                                      | População idosa brasileira                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                                                 |                                          |                    |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                     | Fonte                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011                       | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                                                 |                                          |                    |  |
| Taxa de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa (%) | Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                                         | -                    | 0,00   | 12/2009                  | 81,50  | 100,00                                          | Alta                                     | -                  |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                    | 1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                                                               | Órgão Responsável    | 2021                     | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                    | Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país |                      |                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                                                                                | Pessoas com Deficiência                                                                                                                                      |                      |                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                                                               | Fonte                                                                                                                                                        | Índice de Referência | Índice alcançado em 2009 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto        | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                             |                                                                                                                                                              | Data                 | Índice                   | Índice Previsto para 2011                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência (porcentagem)              | Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                             | -                    | -                        | 5,00                                            | Este indicador pode, teoricamente, ser aferido a partir da RAIS e do CAGED. O Ministério do Trabalho e Emprego estabeleceu a data-limite de 30 de março para o envio das informações trabalhistas pelas empresas e os dados definitivos não estavam disponíveis na época de preenchimento do SIGPLAN. Esses dados deverão estar disponíveis no segundo semestre quando, havendo nova abertura do SIGPLAN, será possível a sua apuração. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários (porcentagem) | Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                             | -                    | -                        | 100,00                                          | Este indicador pode, teoricamente, ser aferido a partir da RAIS e do CAGED. O Ministério do Trabalho e Emprego estabeleceu a data-limite de 30 de março para o envio das informações trabalhistas pelas empresas e os dados definitivos não estavam disponíveis na época de preenchimento do SIGPLAN. Esses dados deverão estar disponíveis no segundo semestre quando, havendo nova abertura do SIGPLAN, será possível a sua apuração. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência (porcentagem)               | CORDE/SEDH                                                                                                                                                   | 14/8/2003            | 44,44                    | 92,39                                           | Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A implantação de conselhos é uma das principais ações em andamento. A previsão é que a meta seja cumprida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Taxa de Inclusão Escolar (porcentagem)                                                                      | IBGE e Ministério da Educação                                                                                                                                | 14/8/2003            | 14,86                    | -                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador dependia, à época de abertura do SIGPLAN, da conclusão e publicação do Censo Escolar pelo INEP. Caso haja nova abertura do SIGPLAN, será possível a sua apuração no segundo semestre quando os dados definitivos do Censo estarão disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público (porcentagem)                                | DGRH/MP, Poder Judiciário e Poder Legislativo                                                                                                                | -                    | -                        | 45,00                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador não atível por ser muito abrangente ao incluir as esferas estadual e municipal, onde a infraestrutura precária impede o levantamento desse tipo de informação, e os Poderes Legislativo e Judiciário, além do MPU, que têm gestão independente. Uma alternativa é alterar o indicador para "Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público Federal". Mesmo no âmbito da União, a gestão autônoma das folhas de pessoal do Legislativo, Judiciário e MPU dificultam o levantamento. Foram feitas gestões junto à SRH do MPOG para a melhor publicidade dos dados relativos à pessoa com deficiência no âmbito do Executivo. |
| Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência (porcentagem)            | CORDE/SEDH                                                                                                                                                   | 14/8/2003            | -                        | 48,60                                           | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A implantação de conselhos é uma das principais ações em andamento e já existem conselhos em cerca de metade dos municípios previstos. Para a meta de 100% haverá necessidade de manutenção da ação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |        |                          |        |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                                                        | 0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |        | Órgão Responsável        |        | 20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República) |                                                                                                                                                                                                                       |
| Objetivo                                                                                                                                        | Contribuir para a qualidade dos processos decisórios de governo, mediante a provisão de suporte técnico à prospecção dos problemas de desenvolvimento, à formulação, monitoramento e avaliação de ações governamentais e ao aperfeiçoamento do planejamento governamental de médio e longo prazos |                      |        |                          |        |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Público-alvo                                                                                                                                    | Governo e sociedade                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                          |        |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011                                             | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Índice de Avaliação Institucional do Instituto, na Aferição de Desempenho dos Órgãos do Ciclo de Gestão - GCG (proxy de avaliação pelo Governo) | IPEA/MP                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4/2/2007             | 99,00  | -                        | -      | 97,00                                                                 | Muito Baixa<br>A possibilidade de atingir o índice previsto ao final do PPA é baixa, pois a fórmula para o cálculo do GDA/PEA não utiliza índice percentual, mas uma tabela de índices numéricos por classe e padrão. |
| Taxa de Crescimento dos Acessos aos Sites do IPEA (proxy de avaliação pela sociedade) (percentagem)                                             | IPEA/MP                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4/6/2007             | 1,00   | 12/2009                  | 2,49   | 3,00                                                                  | Alta<br>-                                                                                                                                                                                                             |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                     | 0670 Proteção a Pessoas Ameaçadas                                                                                                                                                     | Órgão Responsável    |        |                          |        | 20121                     | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                     | Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes |                      |        |                          |        |                           |                                                 |                    |
| Público-alvo                                                                                 | Testemunhas de crimes, vítimas de violência, defensores de direitos humanos, crianças e adolescentes ameaçados de morte                                                               |                      |        |                          |        |                           |                                                 |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                | Fonte                                                                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto        | Medidas Corretivas |
|                                                                                              |                                                                                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                                 |                    |
| Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção (porcentagem)                     | GAJOP                                                                                                                                                                                 | 31/12/2003           | 100,00 | 01/2010                  | 100,00 | 100,00                    | Alta                                            | -                  |
| Taxa de Beneficiários Encaminhados para Programas de Capacitação (%)                         | Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas - CGPT/SEDH                                                                                                                               | -                    | -      | 01/2010                  | 18,00  | -                         | Média                                           | -                  |
| Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes (porcentual) | Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos SPDDH/SEDH                                                                                                                    | -                    | -      | 01/2010                  | 0,36   | -                         | Alta                                            | -                  |
| Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola (%)                                  | Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas - CGPT/SEDH                                                                                                                               | -                    | -      | 01/2010                  | 95,00  | -                         | Alta                                            | -                  |
| Tempo médio de permanência das testemunhas nos serviços de proteção (dia/beneficiário)       | Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas - CGPT/SEDH                                                                                                                               | -                    | -      | 01/2010                  | 434,00 | -                         | Alta                                            | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

30000 Ministério da Justiça (MJ)

Órgão  
Responsável

Programa 0151 Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e  
Etnodesenvolvimento

Objetivo Garantir e proteger a integridade do patrimônio territorial e ambiental das sociedades indígenas

Público-alvo Sociedades indígenas

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                 | 0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                              |                      |        | Órgão Responsável        | 30000 Ministério da Justiça (MJ) |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                 | Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral |                      |        |                          |                                  |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                                                             | Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          |                                  |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                            | Fonte                                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                                  | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice | Data                     | Índice                           |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Coefficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena (1/100.000)   | SIASI / DESA/FUNASA/Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                   | 1/1/2007             | 104,10 | -                        | -                                | 89,50                     | Média                                      | Não houve divulgação dos dados para apuração do índice.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coefficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena (1/1.000)        | SIASI / DESAI - SISMAL/ CENEPI /FUNASA/Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                | 1/1/2007             | 122,43 | -                        | -                                | 50,10                     | Média                                      | Não houve divulgação dos dados para apuração do índice.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coefficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano (1/1.000) | SIASI / DESA/FUNASA/Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                   | 1/1/2007             | 48,00  | -                        | -                                | 39,00                     | Média                                      | Não houve divulgação dos dados para apuração do índice.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Número de Terras Indígenas Regularizadas (unidade)                                       | Funai                                                                                                                                                                                                                                     | 1/7/2007             | 420,00 | 03/2010                  | 428,00                           | 542,00                    | Média                                      | O número de técnicos ainda não é suficiente para atender as demandas, considerando que a cada ano surgem mais terras indígenas a serem demarcadas.                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade (percentual)                              | Funai e Funasa.                                                                                                                                                                                                                           | 1/7/2007             | 19,98  | -                        | -                                | 15,98                     | Média                                      | A Funai ainda não possui um banco de dados capaz de fornecer de forma integrada todas as informações necessárias para proceder a construção do indicador de vulnerabilidade para os povos indígenas. Ademais, há muita dificuldade na obtenção de dados para este indicador.                                            |
| Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena (percentual)                                     | Funai                                                                                                                                                                                                                                     | 1/7/2007             | 27,20  | 03/2010                  | 24,55                            | 10,90                     | Baixa                                      | Houve uma evolução de 1,47% na taxa para 2009 em relação do ano anterior. Contudo, os números das terras indígenas conhecidas não são estáticos, uma vez que há alteração na medida em que se promovem os estudos administrativos e, consequentemente há um incremento no número de terras com a presença de terceiros. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                                 | 1384 Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável    | 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                 | Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                                   |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Público-alvo                                                                                                                             | Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrentes da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos de pertencimento social decorrente de discriminação étnica, étnica, de gênero, por orientação sexual, por deficiência, entre outros |                      |                                                                   |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                            | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice de Referência |                                                                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice                                                            | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos (unidade)                          | SNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31/12/2006           | 0,28                                                              | 12/2009                  | 0,33   | -                         | -                                        | Na fórmula de cálculo, em vez de considerar o número de jovens do Agente Jovem, foi considerado o número de vagas do Projovem Adolescente. Embora a capacidade de atendimento dos serviços de proteção básica tenha sido ampliada em 2009, o índice apurado é inferior ao apurado em 2008 porque o aumento dos benefícios pagos foi superior ao aumento da oferta de vagas nos serviços de proteção básica. Para que haja crescimento do índice é necessário que passe a existir pelo menos um CRAS com cofinanciamento federal em cada município brasileiro, juntamente com o incremento da cobertura atual para serviços de crianças e idosos, considerando-se a universalidade da Proteção Social Básica.                                                                                                                                                  |
| Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para a Pessoa com Deficiência (%)                   | Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 6,76                                                              | 12/2009                  | 7,61   | 6,14                      | Alta                                     | Embora a Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa com Deficiência tenha registrado aumento entre 2006 e 2008, observa-se uma tendência de queda nos últimos dois anos. Registrou-se um índice de 9,07% em 2008 e de 7,61% em 2009. Assim, o índice previsto para o final do PPA, que é de 6,14, deverá ser atingido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa (%)                               | Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 11,10                                                             | 12/2009                  | 8,25   | 6,77                      | Alta                                     | A Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa apresentou queda nos últimos quatro anos. Em 2006, o crescimento registrado foi de 9,98% e em 2009, foi de 8,25%. Diante disso, pode-se inferir que o percentual previsto para o final do PPA, que é de 6,77%, deverá ser alcançado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais (%) | Matriz de Informações Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 31/12/2006           | 48,00                                                             | 12/2009                  | 54,14  | 100,00                    | Média                                    | A variável "renda mensal familiar" não é suficiente para se chegar à quantidade de CRAS necessários, já que o CRAS é um equipamento territorializado e, no cálculo do indicador, atualmente realizado, não se considera a territorialização intra-urbana. Assim que o SUAS desenvolver ferramenta de territorialização, o índice de referência, bem como o indicador, serão recalculados. O resultado alcançado não corresponde ao índice previsto para o exercício, apesar de a execução física da Ação 2460 - Serviço de Proteção Social Básica às Famílias - que cofinancia os CRAS, ter sido superior a 100%. Isso reflete que não há compatibilidade entre a disponibilidade orçamentária e a real necessidade de cofinanciamento federal para a universalização da cobertura de CRAS no país, traduzida, neste momento, em índice inferior ao previsto. |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                                                          | 1385 Proteção Social Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável    | 55000  | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                          | Aumentar o alcance da Seguridade Social brasileira não contributiva, a partir da concretização de atenções sócio-assistenciais de proteção social especial, de modo a promover a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como abandono, violência física, psíquica ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que não tiveram seus direitos concretizados, visando a orientação, o convívio e o resgate de vínculos familiares e comunitários |                      |        |                                                             |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                                                                                                      | Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |        |                                                             |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                    | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice |                                                             |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Porcentagem de Crianças e Adolescentes Institucionalizados por Motivo de Pobreza Reintegradas às suas Famílias (%)                                                | MDS/SISCOM, MDS/SUASWEB, Censos Locais e Pesquisa Nacional Realizada pelo IPEA/2004; "O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1/7/2007             | 0,00   | -                                                           | 100,00                    | Baixa                                           | O índice não foi apurado devido à falta de dados. Alguns dos dados necessários à apuração desse indicador serão obtidos pelo Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento, que tem sua finalização prevista para o primeiro semestre de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de Cobertura dos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complexidade I; e Piso de Alta Complexidade II (%) | MDS/REDESUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1/7/2007             | 38,80  | 32,08                                                       | 70,00                     | Média                                           | O índice de referência utilizado para esse indicador em 2007 (índice inicial), de 38,8%, foi calculado erroneamente e deveria ser de 31%. Dessa forma, percebe-se que houve um leve aumento no referido índice, devido à implantação do PAC II (ocorrida em 2008) e à expansão do PAC I (ocorrida em 2007 e 2008), passando para 32,075% em 2009. Tendo em vista que, apesar da solicitação do MDS, não houve expansão de recursos para essa iniciativa, não houve expansão do cofinanciamento federal e, consequentemente, não houve avanços em termos do atendimento da meta prevista. |
| Taxa de Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias em Municípios com Mais de 100 mil Habitantes (%)                             | Matriz de Informação Social/MDS; IBGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1/7/2007             | 0,00   | 93,04                                                       | 100,00                    | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Taxa de Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial (%)                                                                                                | MDS/SUASWEB, MDS/SISCON e informação gerencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1/6/2007             | 0,00   | -                                                           | 100,00                    | Muito Baixa                                     | O índice não foi apurado devido à falta de dados que permitam tal apuração. Alguns dos dados necessários à apuração desse indicador serão obtidos pelo Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento, que tem sua finalização prevista para o primeiro semestre de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                 | 1157 Qualidade dos Serviços de Telecomunicações                                                                                       | Órgão Responsável    | 41000  | Ministério das Comunicações (MC) |                           |                                          |                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                 | Garantir condições para o acesso da população às telecomunicações, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade |                      |        |                                  |                           |                                          |                                                                                                                                                                           |
| Público-alvo                                             | Usuários de serviços de telecomunicações                                                                                              |                      |        |                                  |                           |                                          |                                                                                                                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                            | Fonte                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009         | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                        |
|                                                          |                                                                                                                                       | Data                 | Índice |                                  |                           |                                          |                                                                                                                                                                           |
| Densidade de Acesso em Telefonia Fixa (%)                | ANATEL                                                                                                                                | 31/12/2006           | 20,70  | 01/2010                          | 21,68                     | 19,16                                    | -                                                                                                                                                                         |
| Densidade de Acesso em Telefonia Móvel (%)               | ANATEL                                                                                                                                | 31/12/2006           | 55,70  | 01/2010                          | 90,35                     | 86,02                                    | -                                                                                                                                                                         |
| Densidade de Acessos em Banda Larga (%)                  | ANATEL                                                                                                                                | 31/12/2006           | 3,20   | 11/2009                          | 7,72                      | 6,35                                     | Sem necessidade de medidas corretivas. Cabe destacar que este índice é apurado trimestralmente e, por este motivo, o índice registrado refere-se ao 3º trimestre de 2009. |
| Solicitações de Reparo na Telefonia Fixa (%)             | ANATEL                                                                                                                                | 31/1/2007            | 1,50   | 02/2009                          | 1,28                      | 1,50                                     | -                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Reclamações de Usuários de Telefonia Móvel (%)   | ANATEL                                                                                                                                | 31/1/2007            | 1,00   | 02/2009                          | 0,03                      | 1,00                                     | -                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Reclamações de Usuários de TV por Assinatura (%) | ANATEL                                                                                                                                | 31/1/2007            | 2,00   | 02/2009                          | 0,06                      | 2,00                                     | -                                                                                                                                                                         |
| Taxa de Solicitações Atendidas no Prazo (%)              | ANATEL                                                                                                                                | 31/1/2007            | 82,00  | 02/2009                          | 82,58                     | 82,00                                    | -                                                                                                                                                                         |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |          |                          |          |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|----------|---------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                                                                   | 1346 Qualidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão Responsável    |          |                          |          | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo                                                                                                                                                   | Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais, controle de emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas |                      |          |                          |          |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público-alvo                                                                                                                                               | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |          |                          |          |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                              | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice   | Data                     | Índice   |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (CFCs) (tonelada)                                                                          | Cadastro Técnico Federal do IBAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2003           | 4.000,00 | 04/2009                  | 290,40   | 100,00                    | Média                                           | Os dados finais do Consumo de CFCs e HCFCs só são obtidos no mês de maio de cada ano, pois de acordo com a Resolução CONAMA 267/00 e a Instrução Normativa IBAMA 37/04, as empresas cadastradas no CTF têm até o dia 30 de abril de cada ano para fornecer ao IBAMA o inventário com os dados quantitativos relativos às substâncias controladas comercializadas e/ou utilizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior ao corrente.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (HCFCs) (tonelada)                                                                         | Cadastro Técnico Federal do IBAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/4/2007            | 874,40   | 04/2009                  | 1.810,40 | 1.167,70                  | Média                                           | Para o ano de 2008, o consumo final de HCFCs foi de 1810,43 toneladas PDO. Para o ano de 2009 o máximo esperado é de 1.600,00 toneladas PDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Número de empreendimentos de infra-estrutura sem licença de operação (unidade)                                                                             | IBAMA, órgãos estaduais de meio ambiente, MME e MT                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30/6/2004            | 440,00   | 01/2010                  | 59,00    | 10,00                     | Média                                           | Para o alcance do índice previsto, o Ibama vem tentando regularizar a situação dos empreendimentos de infra-estrutura (sistemas de transmissão, usinas hidroelétricas, portos marítimos, rodovias federais) que atualmente operam sem licença de operação (LO), e que, conforme a legislação ambiental, devem regularizar sua situação junto aos órgãos, por meio da realização de reuniões de ajuste para definição de soluções para regularidade e aumento do efetivo de análises.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Número de episódios anuais de violação do padrão diário de qualidade do ar para os parâmetros material particulado inalável (PM10) e ozônio (O3) (unidade) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3/1/2006             | 461,00   | 01/2010                  | 379,00   | 250,00                    | Alta                                            | O aumento do número de violações do padrão primário de material particulado inalável(PM10) pode ser atribuído aos dados fornecidos pelo INEA para a Baixada Fluminense, notadamente as estações de monitoramento de Campos Elísios, Cidade dos Meninos, Jardim Primavera e São Bento, localizadas próximas a polos industriais. A redução quase pela metade do número de violações para o ozônio estratosférico no indicador, em parte pode ser explicada pela ausência dos dados para a região metropolitana do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. Apesar da ausência dos dados, é de se destacar o número elevado de episódios de ultrapassagem do nível de atenção ocorridos na região metropolitana de São Paulo, o que atinge mais de 10 % da população brasileira. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                     | 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários                                                                                                                             | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |        |                           |                                             |                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                     | Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores |                      |        |                                                            |        |                           |                                             |                                                                                                                                                 |
| Público-alvo                                                 | Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários                                   |                      |        |                                                            |        |                           |                                             |                                                                                                                                                 |
| Indicator (unidade de medida)                                | Fonte                                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                                                       | Índice |                           |                                             |                                                                                                                                                 |
| Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas (percentagem)   | Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC                                                                                                              | 31/12/2006           | 83,00  | 06/2009                                                    | 83,00  | 94,00                     | Média                                       | Há necessidade de implantação de boas práticas de fabricação nas indústrias, sugere-se que o órgão responsável publique uma norma sobre o tema. |
| Taxa de Conformidade de Defensivos Agrícolas (percentagem)   | CFA/DDIV/SDA                                                                                                                                                                   | 1/1/2004             | 15,00  | 12/2009                                                    | 93,00  | 5,00                      | Alta                                        | -                                                                                                                                               |
| Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais (percentagem) | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                        | 31/12/2006           | 84,00  | 12/2009                                                    | 83,00  | 95,00                     | Média                                       | Há necessidade de implantação de boas práticas de fabricação nas indústrias, sugere-se que o órgão responsável publique uma norma sobre o tema. |
| Taxa de Conformidade de Inoculantes (percentagem)            | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                        | 1/12/2006            | 61,00  | 12/2009                                                    | 99,00  | 90,00                     | Alta                                        | -                                                                                                                                               |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                            |       | 0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica                                                                                                                                                          |        | Órgão Responsável        |        | 32000 Ministério de Minas e Energia (MME) |                                          |                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                            |       | Propiciar condições para que o mercado de energia elétrica se desenvolva, com equilíbrio entre seus agentes, com foco na modalidade tarifária e universalização, qualidade e continuidade dos serviços |        |                          |        |                                           |                                          |                                                                                                                            |
| Público-alvo                                                                                        |       | Consumidores e agentes setoriais públicos e privados                                                                                                                                                   |        |                          |        |                                           |                                          |                                                                                                                            |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte | Índice de Referência                                                                                                                                                                                   |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011                 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                         |
|                                                                                                     |       | Data                                                                                                                                                                                                   | Índice | Data                     | Índice |                                           |                                          |                                                                                                                            |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Nacional) (hora)                  | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 18,07  | -                        | -      | 18,25                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 16,63. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Centro-Oeste) (hora)       | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 19,74  | -                        | -      | 22,94                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 21,24. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Nordeste) (hora)           | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 24,21  | -                        | -      | 26,18                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 18,44. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Norte) (hora)              | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 37,33  | -                        | -      | 38,35                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 60,99. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Sudeste) (hora)            | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 12,51  | -                        | -      | 11,40                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 10,62. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Sul) (hora)                | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 19,69  | -                        | -      | 17,24                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 15,67. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Nacional) (unidade)            | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 14,84  | -                        | -      | 15,13                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 11,34. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Centro-Oeste) (unidade) | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 22,44  | -                        | -      | 22,18                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 18,79. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Nordeste) (unidade)     | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 17,69  | -                        | -      | 19,94                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 11,15. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Norte) (unidade)        | MME   | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 41,71  | -                        | -      | 37,83                                     | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 45,23. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração. |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sudeste) (unidade)      | ANEEL | 31/12/2002                                                                                                                                                                                             | 8,82   | -                        | -      | 9,18                                      | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 6,67. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração.  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                   | 0272                                                                                                                                                                                                   | Qualidade do Serviço de Energia Elétrica | Órgão Responsável | 32000                    | Ministério de Minas e Energia (MME) |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                   | Propiciar condições para que o mercado de energia elétrica se desenvolva, com equilíbrio entre seus agentes, com foco na modalidade tarifária e universalização, qualidade e continuidade dos serviços |                                          |                   |                          |                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público-alvo                                                                               | Consumidores e agentes setoriais públicos e privados                                                                                                                                                   |                                          |                   |                          |                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador (unidade de medida)                                                              | Fonte                                                                                                                                                                                                  | Índice de Referência                     |                   | Índice alcançado em 2009 |                                     | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                        | Data                                     | Índice            | Data                     | Índice                              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sul) (unidade) | ANEEL                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2002                               | 17,71             | -                        | -                                   | Alta                                     | O índice referente ao exercício de 2008 foi 11,59. O resultado do índice para o exercício de 2009 encontra-se em apuração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Índice de Satisfação do Consumidor (unidade)                                               | Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade - SRC/Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                                                                    | 31/12/2005                               | 58,88             | 11/2009                  | 66,74                               | Baixa                                    | O ideal seria alcançar o índice de 70,00, porque isso demonstraria que os consumidores residenciais estariam satisfeitos com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica. Porém, nesse ano de 2010 espera-se uma queda do índice, em razão dos problemas que têm ocorrido no setor elétrico, tais como o blecaute de novembro do ano passado, que afetou 18 Estados, e as fortes chuvas registradas entre o final de 2009 e o início de 2010. Nessas condições, torna-se improvável alcançar o índice de 70,00 em 2011. O índice de 68,00 previsto é viável, mas com baixa probabilidade de alcance. |
| Otorga de Geração (mw)                                                                     | ANEEL                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2007                               | -                 | 12/2009                  | 3.327,50                            | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Otorga de Linhas de Transmissão da Rede Básica (km)                                        | ANEEL                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2003                               | 2.216,00          | 12/2009                  | 2.418,20                            | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                | Objetivo                                                                                                                                                                       | Público-alvo                                                                                                         | Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                                             | Índice de Referência |            | Índice alcançado em 2009 |            | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      |                                                                                                     |                                                                   | Data                 | Índice     | Data                     | Índice     |                           |                                             |                    |
| 0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis | Garantir condições para o atendimento da demanda de petróleo, derivados, gás natural e outros combustíveis, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade | Consumidores de derivados de petróleo, gás natural, álcool combustível, biodiesel e agentes da indústria de petróleo | Área Total Concedida nas Bacias Sedimentares Brasileiras (km²)                                      | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 12/12/2006           | 304.502,00 | 12/2009                  | 355.259,00 | -                         | -                                           | -                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Gravidade dos Produtos nos Diversos Agentes Econômicos do Abastecimento (percentagem %)             | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 31/07/2003           | 94,00      | 12/2009                  | 97,90      | -                         | -                                           | -                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Reservas de Gás Natural (milhão de m³)                                                              | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 31/12/2006           | 347.903,01 | 02/2010                  | 366.466,99 | -                         | -                                           | -                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Reservas de Petróleo (Milhão de barris)                                                             | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 12/12/2006           | 12.181,62  | 02/2010                  | 12.856,97  | -                         | -                                           | -                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      | Taxa de incremento da capacidade autorizada para a atividade de produção de biodiesel (percentagem) | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | -                    | -          | 12/2009                  | 152,00     | -                         | -                                           | -                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      |                                                                                                     |                                                                   |                      |            |                          |            |                           |                                             |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                  | 1463 Qualidade dos Serviços de Transporte                                                                                          | Órgão Responsável    |        |                          |        | 39000                     | Ministério dos Transportes (MT)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                  | Garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes |                      |        |                          |        |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Público-alvo                                                              | Usuários de transporte de carga e de passageiros                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                           |                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Aquaviário de Carga (%)       | Antaq/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Foi desenvolvido o projeto "Metodologia Integrada de Suporte ao Planejamento e Avaliação dos Programas de Transportes" em parceria com a universidade de Brasília - UnB, que formulou os indicadores de desempenho, no âmbito do Ministério dos Transportes e que servirá como elemento de auxílio à gestão setor. Está em fase licitatória a contratação dos serviços de coleta de dados para cálculos dos indicadores e desenvolvimento de solução para informatização dos banco de dados e de ferramenta de análise e visualização. O processo licitação carece de uma decisão de aspecto legal, cuja análise se estendeu durante todo o período de 2009. Assim, não foi possível utilizar indicadores ainda para esse Programa até o presente. |
| Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Carga (%)       | ANTT/MT                                                                                                                            | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Foi desenvolvido o projeto "Metodologia Integrada de Suporte ao Planejamento e Avaliação dos Programas de Transportes" em parceria com a universidade de Brasília - UnB, que formulou os indicadores de desempenho, no âmbito do Ministério dos Transportes e que servirá como elemento de auxílio à gestão setor. Está em fase licitatória a contratação dos serviços de coleta de dados para cálculos dos indicadores e desenvolvimento de solução para informatização dos banco de dados e de ferramenta de análise e visualização. O processo licitação carece de uma decisão de aspecto legal, cuja análise se estendeu durante todo o período de 2009. Assim, não foi possível utilizar indicadores ainda para esse Programa até o presente. |
| Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Passageiros (%) | ANTT/MT                                                                                                                            | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                         | Foi desenvolvido o projeto "Metodologia Integrada de Suporte ao Planejamento e Avaliação dos Programas de Transportes" em parceria com a universidade de Brasília - UnB, que formulou os indicadores de desempenho, no âmbito do Ministério dos Transportes e que servirá como elemento de auxílio à gestão setor. Está em fase licitatória a contratação dos serviços de coleta de dados para cálculos dos indicadores e desenvolvimento de solução para informatização dos banco de dados e de ferramenta de análise e visualização. O processo licitação carece de uma decisão de aspecto legal, cuja análise se estendeu durante todo o período de 2009. Assim, não foi possível utilizar indicadores ainda para esse Programa até o presente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Taxa de Conformidade na Prestação de serviços de Transporte (%)           | ANTT/MT e Antaq/MT                                                                                                                 | -                    | -      | 03/2010                  | 0,97   | -                         | -                                         | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                            | 0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários                                                                                                                                         |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 33000                                    | Ministério da Previdência Social (MPS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                            | Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às necessidades dos cidadãos-usuários conforme as expectativas individuais e coletivas da sociedade. |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                        | Cidadãos-usuários do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                                             |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                       | Fonte                                                                                                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                     |                                                                                                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pesquisa de Satisfação do Usuário (nota média 1/10) | INSS/Ministério da Previdência Social                                                                                                                                               | 31/12/2006           | 7,57   | -                        | -                 | 9,00                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| TMC - Tempo Médio de Concessão (dia)                | INSS/MPS                                                                                                                                                                            | 30/04/2007           | 32,00  | 12/2009                  | 24,00             | 15,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| TME - Tempo Médio de Espera (minuto)                | SGA - Sistema de Gerenciamento do Atendimento                                                                                                                                       | 30/04/2007           | 50,00  | 12/2009                  | 27,45             | 10,00                     | Média                                    | Dar continuidade às ações para melhoria da qualidade das informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, para garantir a agilidade no reconhecimento do direito do cidadão e concessão do benefício. Dar continuidade às medidas para aperfeiçoamento dos sistemas informatizados e melhoria da velocidade da rede. Dar continuidade à contratação de servidores e Peritos Médicos para suprir as necessidades existentes e para substituir os que estão para se aposentar. Dar continuidade ao processo de expansão da rede de atendimento. |



|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
| Programa                                                                                            | 0810 Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H                                                                                                                                                                                        |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 56000                                           | Ministério das Cidades (MCI) |
| Objetivo                                                                                            | Elevar os padrões da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                              |
| Público-alvo                                                                                        | População de baixa renda (beneficiário final), profissionais, empresas e entidades civis e governamentais, públicas e privadas que compõem a cadeia da construção civil                                                                   |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                              |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas           |
| Índice de Qualificação de Materiais e Componentes da Cesta Básica da Construção Civil (porcentagem) | Banco de Dados do PBQP-H - Lista de PSQs (portal: www.cidades.gov.br/pbqp-h)<br>Entidade setorial de cada produto                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice            | 88,00                     | Alta                                            | -                            |
| Taxa de Empresas Avaliadas no SiAC (porcentagem (%))                                                | Banco de Dados PBQP-H - Lista de empresas avaliadas (portal: www.cidades.gov.br/pbqp-h)<br>Banco de Dados do INMETRO IBGE                                                                                                                 | 1/12/2006            | 3,40   | 12/2009                  | 6,36              | 7,30                      | Alta                                            | -                            |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                         | 1448                                                                                           | Qualidade na Escola  | Órgão Responsável |                          |        |                           | 26000                                    | Ministério da Educação (MEC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                                         | Expandir e melhorar a qualidade da educação básica                                             |                      |                   |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Público-alvo                                                                                     | Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) |                      |                   |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                    | Fonte                                                                                          | Índice de Referência |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                                                                                  |                                                                                                | Data                 | Índice            | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos (número índice) | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>? INEP / MEC.        | 29/3/2006            | 0,85              | 09/2008                  | 0,81   | 0,93                      | Baixa                                    | Nota-se um recuo do indicador, em relação ao índice de referência, tendência essa que o MEC está se empenhando em reverter por meio da implementação, já em 2010, das tecnologias de correção de fluxo selecionadas e disponibilizadas em 2009 aos estados e municípios, por meio do Guia de Tecnologias.                                                        |  |
| Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos (unidade)         | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>? INEP / MEC.        | 29/3/2006            | 4,43              | 09/2008                  | 4,10   | 5,40                      | Baixa                                    | Nota-se, além de um recuo do indicador em relação ao índice de referência, que o índice se manteve praticamente estável em relação ao último dado coletado, tendência essa que o MEC está se empenhando em reverter por meio da implementação de um conjunto articulado de políticas voltadas para a melhoria da qualidade da educação básica.                   |  |
| Número médio de séries concluídas da população na faixa etária de 18 a 35 anos (unidade)         | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>? INEP / MEC.        | 29/3/2006            | 8,30              | 09/2008                  | 8,90   | 9,10                      | Alta                                     | Os dados apresentados são referentes a 2008, últimos dados disponíveis até o momento. É muito provável que o índice previsto para o final do PPA seja alcançado. Nota-se uma sensível evolução em relação ao último dado coletado, além de um considerável avanço em relação ao índice de referência.                                                            |  |
| Taxa de docentes com nível superior atuando na Educação Infantil (%)                             | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>? INEP / MEC.        | 29/3/2006            | 42,90             | 05/2009                  | 48,90  | 70,00                     | Baixa                                    | Embora haja uma sensível evolução em relação ao último dado coletado, é muito provável que o índice previsto para o final do PPA tenha dificuldade de ser alcançado. O MEC está empenhado em oferecer um conjunto articulado de políticas voltadas para a melhoria da formação dos professores, entre as quais se destaca a Universidade Aberta do Brasil - UAB. |  |
| Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Fundamental (%)                            | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>? INEP / MEC.        | 29/3/2006            | 71,80             | 05/2009                  | 73,10  | 85,80                     | Baixa                                    | Embora haja uma sensível evolução em relação ao último dado coletado, é muito provável que o índice previsto para o final do PPA tenha dificuldade de ser alcançado. O MEC está empenhado em oferecer um conjunto articulado de políticas voltadas para a melhoria da formação dos professores, entre as quais se destaca a Universidade Aberta do Brasil - UAB. |  |
| Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Médio (%)                                  | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira<br>? INEP / MEC.        | 31/12/2006           | 95,40             | 05/2009                  | 91,90  | 100,00                    | Média                                    | Embora haja uma sensível evolução em relação ao último dado coletado, é muito provável que o índice previsto para o final do PPA tenha dificuldade de ser alcançado. O MEC está empenhado em oferecer um conjunto articulado de políticas voltadas para a melhoria da formação dos professores, entre as quais se destaca a Universidade Aberta do Brasil - UAB. |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                           | 0101 Qualificação Social e Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão Responsável    | 38000  | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                           | Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego, trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional |                      |        |                                        |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                                                       | Trabalhadores e trabalhadores desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                                        |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                      | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009               |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data                 | Índice | Data                                   | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Carga Horária Média por Pessoa Qualificada (hora)                                                                                  | MTE/SPPE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2005           | 191,52 | 01/2010                                | 198,86 | 230,00                    | Muito Baixa                              | Em que pese o índice previsto para o final de 2011 ser de 230 horas, o alcance de 198,86 horas é avaliado como excelente, tendo em vista que a Resolução nº 575 CODEFAT, de 2008, que baliza o programa de qualificação, prevê uma carga horária média de 200 horas. A possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 é muito baixa em decorrência de não ter previsão de aumento de carga horária dos cursos em resolução do CODEFAT. A carga horária média atual é de 200 horas, e por ser suficiente para manutenção de qualidade pedagógica dos cursos, não há previsão de aumento. |
| Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade (número índice)                                             | Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Departamento de Qualificação SPMA-SPPE/MTE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2005           | 89,20  | 01/2010                                | 86,87  | 95,00                     | Média                                    | Historicamente há uma dificuldade das políticas públicas de qualificação em alcançar as pessoas de mais baixa escolaridade, isso porque a integração do Sistema Público de Emprego prevê que seja priorizado na qualificação o público cadastrado nos postos de intermediação de Mão-de-Obra, no âmbito do SINE (Sistema Nacional de Emprego), e esse mesmo percentual no SINE mantém consistência com o PNQ.                                                                                                                                                                                  |
| Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos) (número índice)                                          | MTE/SPPE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2005           | 213,17 | 01/2010                                | 210,33 | 216,00                    | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres (número índice)                                                       | MTE/SPPE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2005           | 135,28 | 01/2010                                | 133,65 | 136,80                    | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos (número índice)                                                    | Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Departamento de Qualificação SPMA-SPPE/MTE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2005           | 123,74 | 01/2010                                | 135,86 | 127,00                    | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de Eficácia das Qualificações (%)                                                                                             | Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Depto. de Qualificação SPMA-DEQ/SPPE/MTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 31/12/2005           | 94,00  | 01/2010                                | 95,18  | 95,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho (percentagem)                                                         | MTE/SPPE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2007           | 114,79 | 01/2010                                | 96,00  | 99,50                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social (percentual) | MTE/SPPE/DEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2005           | 70,00  | 01/2010                                | 83,20  | 85,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Programa                                                                    | 0101 Qualificação Social e Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão Responsável                                                                                                                                                                                                                 | 38000 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| Objetivo                                                                    | Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego, trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |
| Público-alvo                                                                | Trabalhadores e trabalhadores desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                               | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div> <div>Índice de Referência</div> <div> <div>Data</div> <div>Índice</div> </div> </div> <div> <div>Índice alcançado em 2009</div> <div>Índice</div> </div> <div> <div>Índice Previsto para 2011</div> <div>20,00</div> </div> | <div> <div>Possibilidade</div> <div>Muito Baixa</div> </div> <div> <div>Alcance do Índice Previsto</div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Medidas Corretivas |
| Taxa de Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo SPETR (porcentagem) | DEQ/SPPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <div> <div>31/12/2006</div> <div>6,00</div> </div> <div> <div>01/2010</div> <div>1,42</div> </div>                                                                                                                                | O resultado deste indicador está diretamente vinculado ao orçamento aprovado ao Programa de Qualificação na Lei Orçamentária Anual, e como a Lei 2010 já foi aprovada com um valor próximo ao vigente em 2009, o índice não deve sofrer alterações significativas. Essa justificativa alia-se ao aumento da demanda nos postos de Intermediação de Mão-de-Obra - IMO, no âmbito do SINE, cujas inscrições de trabalhadores tende a aumentar em decorrência da previsão de cadastramento por meio da internet, aumentando assim a possibilidade de registro na IMO e, portanto, o número de pessoas cadastradas na IMO. |                    |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--|
| Programa                                                                                                                          | 1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           |                                          | 56000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ministério das Cidades (MCI/Cidades) |  |
| Objetivo                                                                                                                          | Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |  |
| Público-alvo                                                                                                                      | População residente ou usuária das áreas urbanas centrais de capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas                                                                                                                              |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |  |
| Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção (porcentagem)                                                                   | Ministério das Cidades                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2003           | 11,00  | -                        | -                 | -                         | -                                        | Tem-se feito um grande esforço em apoiar a elaboração de pesquisas no plano municipal, através dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação. Ainda assim, o processo de avaliação necessita da periodicidade histórica das informações, que será obtida apenas com a sequência nos próximos anos de atualizações das pesquisas compreendidas, sobretudo nos municípios. Cabe ressaltar ainda que, da parte do Programa e dos municípios apoiados, verifica-se que foram tomadas todas as providências e ações possíveis para receber os investimentos necessários para alterações de usos e funções dos imóveis vazios reconvertendo-os no mercado e vinculando-os a políticas habitacionais de interesse social. Com relação à utilização dos resultados alcançados por outros programas dos demais entes federativos, seria necessária uma maior integração entre as informações existentes. Para tanto, deveria existir um esforço conjunto da União, estados, Distrito Federal e municípios para que mantivessem um banco de dados atualizado em suas respectivas administrações e que houvesse uma troca das informações para que se evitassem as duplicidades de informações e a utilização indevida dos resultados aferidos por outros programas, mascarando a eficácia e a eficiência reais dos programas. Assim, devido às dificuldades de aferição do indicador, ele será substituído por outro ainda em fase de pesquisa. |                                      |  |
| Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RDEs ou capitais que aderiram à política de reabilitação de Centros (%) | Ministério das Cidades                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2006           | 6,26   | 12/2009                  | 28,50             | 62,63                     | Média                                    | O índice ficou abaixo do esperado devido ao cancelamento do curso à distância de capacitação em reabilitação de áreas urbanas centrais, ocorrida por causa do contingenciamento dos recursos do Programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira

**Objetivo** Reaparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem"

**Público-alvo** Nação brasileira  
Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0626 Reparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

Objetivo Reparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de aplicação do Poder Naval

Público-alvo Nação brasileira

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0628 Reparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

Objetivo Reparelhar e adequar a estrutura do Exército para atender às necessidades da defesa do território brasileiro

Público-alvo Nação brasileira  
Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                         | 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional                                             |                      |                  |                          | Órgão Responsável |                           | 25000                                    | Ministério da Fazenda (MF)                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                         | Aumentar a recuperação de créditos não pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |                      |                  |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                       |
| Público-alvo                                                     | União e contribuintes                                                                                 |                      |                  |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                       |
| Indicador (unidade de medida)                                    | Fonte                                                                                                 | Índice de Referência |                  | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                    |
|                                                                  |                                                                                                       | Data                 | Índice           | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                       |
| Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional (R\$ milhão) | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Relatório SERPRO                                             | 31/12/2003           | 4.898.747.921,20 | 12/2009                  | 10.030,00         | 0.500.901.226,00          | Alta                                     | Nos últimos tempos, o acesso à Justiça foi ampliado, havendo significativo acréscimo na judicialização das causas em geral.           |
| Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União (R\$ milhão)      | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Relatório SERPRO                                             | 31/12/2003           | 1.926.000.000,00 | 12/2009                  | 9.135,00          | 3.376.568.002,70          | Alta                                     | A arrecadação total foi 17,42% superior ao ano anterior.                                                                              |
| Perda de Recursos da União Evitadas (R\$)                        | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                | 31/12/2003           | 163.065.047,48   | 12/2009                  | 32.200.000.000,00 | 252.393.786,92            | Alta                                     | Em 2009 verificaram-se julgamentos de diversas grandes causas, cujos valores de perda evitada estimados representam R\$ 532,2 bilhões |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Programa                               | 0474 Recursos do Mar                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável | 52000 Ministério da Defesa (MD) |
| Objetivo                               | <i>Levantar, compilar e disponibilizar dados oceanográficos e climatológicos e informações relativas ao relevo e aos recursos do mar na plataforma continental brasileira, a fim de atender aos interesses e às necessidades de defesa nacionais, e à exploração comercial desses recursos, gerando decisões para o País</i> |                   |                                 |
| Público-alvo                           | <i>Sociedade brasileira, especialmente comunidade científica, universidades, empresas nacionais e instituições da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) ligadas aos recursos do mar</i>                                                                                                                   |                   |                                 |
| Este programa não apresenta indicador. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                 |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                              |                                                                                                                                            |                      |        |                                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                                     | 0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis                                                                                                      | Órgão Responsável    | 44000  | Ministério do Meio Ambiente (MMA) |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objetivo                                                                                                     | Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação |                      |        |                                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                                                 | Pescadores, armadores de pesca, empresários de pesca, aquicultores e sociedade                                                             |                      |        |                                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                | Fonte                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                              |                                                                                                                                            | Data                 | Índice |                                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Índice de recuperação dos estoques pesqueiros em relação ao nível de sustentabilidade (percentual alcançado) | IBAMA, IBGE, IPEA                                                                                                                          | 15/8/2003            | 2,00   | -                                 | 0,50                      | Média                                    | As análises dos resultados do programa com relação ao indicador foram feitas por meio de avaliação utilizando os boletins de estatística pesqueira do Ibama, apoiada por dados do IBGE e IPEA, calculando-se o índice de recuperação de alguns dos principais recursos pesqueiros sobreexplorados com base na produção pesqueira. Porém esses dados não refletem de forma fiel a recuperação dos estoques pesqueiros, o que será corrigido com a redefinição, pela equipe técnica do MMA, Ibama e KMBio, e futura adoção de um novo índice que possa refletir a condição de sustentabilidade de exploração dos estoques. |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0102 Rede de Proteção ao Trabalho                                                   | Órgão Responsável    | 38000  | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Garantir o cumprimento das normas legais e convenencionadas de proteção ao trabalho |                      |        |                                        |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | População Economicamente Ativa - PEA                                                |                      |        |                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fonte                                                                               | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     | Data                 | Índice |                                        |
| Taxa de Regularização dos Estabelecimentos Fiscalizados (porcentagem)                                                                                                                                                                                                                                                    | SFTI/SIT/MTE                                                                        | 31/12/2006           | 86,46  | 81,43                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     | 01/2010              |        | 91,50                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                      |        | 91,50                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                      |        | Muito Baixa                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                      |        | Previsão                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                      |        | Medidas Corretivas                     |
| O foco da inspeção do trabalho foi alterado a partir de 2009, priorizando negócios e grandes estabelecimentos, que estão sujeitos a uma quantidade maior de irregularidades, fazendo com que o indicador fique mais baixo, girando em torno de 82%, conforme pode ser comprovado na apuração mensal dos índices em 2009. |                                                                                     |                      |        |                                        |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                   | 0288 Refino de Petróleo                                                                                                                                                                 | Órgão Responsável    |        |                          |        | 32000                     | Ministério de Minas e Energia (MME)      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                   | Ampliar e modernizar o parque de refino, ofertando derivados de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridas pelo mercado, maximizando o uso de matéria-prima nacional |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                               | Consumidores de derivados do petróleo                                                                                                                                                   |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                              | Fonte                                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |
| Capacidade de Processamento de Petróleo Anual Total (milhão de barris de petróleo por dia) | Petrobras                                                                                                                                                                               | 31/12/2002           | 1,62   | 01/2010                  | 1,79   | -                         | Alta                                     | -                  |
| Capacidade de Processamento de Petróleo Nacional (milhão de barris de petróleo por dia)    | Petrobras                                                                                                                                                                               | 31/12/2002           | 1,26   | 01/2010                  | 1,41   | -                         | Alta                                     | -                  |
| Capacidade de Refino Instalada (milhão de barris de petróleo por dia)                      | Petrobras                                                                                                                                                                               | 31/12/2002           | 1,83   | 01/2010                  | 1,99   | -                         | Alta                                     | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume IIRelatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

30000 Ministério da Justiça (MJ)

Órgão  
Responsável

Programa 1083 Reforma do Judiciário

**Objetivo** Modernizar e promover a transparência das Instituições do Sistema de Justiça e democratizar o acesso à Justiça, com a implementação de políticas públicas e garantia dos direitos e garantias dos cidadãos**Público-alvo** Instituições, Operadores do Direito e Sociedade Civil  
Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

|                                                                                                    |                                                                                                                                  |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|
| Programa                                                                                           | 1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal                             |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 33000                                    | Ministério da Previdência Social (MPS) |
| Objetivo                                                                                           | Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |
| Público-alvo                                                                                       | Beneficiários dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal                               |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                        |
| Indicador (unidade de medida)                                                                      | Fonte                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                     |
|                                                                                                    |                                                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                        |
| Taxa de Variação da Necessidade de Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência (porcentagem) | Demonstrativos Previdenciários da União, Estados, Municípios e Distrito Federal                                                  | 12/1/2003            | 4,50   | 12/2009                  | 2,26              | 2,40                      | Alta                                     | -                                      |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                       | 1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Responsável    | 36000  | Ministério da Saúde (MS) |        |                           |                                             |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                       | Contribuir, através do exercício da sua função de regulação para uma Política de Qualificação da qual resulte a construção de um setor de saúde suplementar, cujo principal interesse seja a produção da saúde. Um setor com operadores sólidos e auto-suficientes, que seja centrado no beneficiário que realize ações de promoção à saúde e prevenção de doenças; que observe os princípios de qualidade, integralidade e resolutividade; que tenha uma concepção incluída de todos os profissionais de saúde; que respeite o controle social e que esteja adequadamente articulado com o Sistema Único de Saúde |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                          |
| Público-alvo                                                                                                   | Beneficiários de planos de saúde, operadores de planos de saúde, prestadores de serviços de saúde e Gestores Públicos de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                  | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                       |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                          |
| Índice de Desempenho de Saúde Suplementar - setor médico-hospitalar (%)                                        | Programa de Saúde Suplementar através de seus grupos de trabalho: Executivo e Técnico. Setor responsável pelo cálculo: GEPIN/GGSI/DIDES. Bases de dados: CADOP, DIOPS, FIP, SIB e SIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30/9/2006            | 55,10  | 12/2009                  | 55,30  | 65,00                     | Média                                       | Aprimorar a regulação dos operadores de planos de saúde. |
| Taxa de Desempenho Institucional (%)                                                                           | Setor responsável pelo cálculo: GGACI/DIGES. Bases de dados: CADOP, DIOPS, FIP, SIB e SIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 60,00  | 12/2009                  | 82,00  | 70,00                     | Alta                                        | -                                                        |
| Taxa de Beneficiários em Operadoras Avaliadas pelo Programa de Qualificação em seu "Componente Operadoras" (%) | Programa de Saúde Suplementar através de seus grupos de trabalho: Executivo e Técnico. Setor responsável pelo cálculo: GEPIN/GGSI/DIDES. Bases de dados: CADOP, DIOPS, FIP, SIB e SIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31/12/2006           | 80,00  | 12/2009                  | 97,60  | 85,00                     | Alta                                        | -                                                        |
| Taxa de Efetividade na Fiscalização (%)                                                                        | Setor responsável pelo cálculo: DFIS. Bases de dados: SIF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2006           | 8,00   | 12/2009                  | 79,90  | 41,70                     | Alta                                        | -                                                        |
| Taxa de Otimização do Relacionamento Institucional entre a ANS e Órgãos de Defesa do Consumidor (%)            | Setor responsável pelo cálculo: DFIS. Bases de dados: SIF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30/6/2007            | 24,90  | 12/2009                  | 154,00 | 100,00                    | Alta                                        | -                                                        |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                  | 1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular                                                                                                                                                                                                                              | Órgão Responsável    | 35000    | Ministério das Relações Exteriores (MRE) |        |                           |                                                 |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|------------------------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                  | Representar o Brasil, negociar interesses brasileiros perante Estados estrangeiros e organizações internacionais e informar o Governo brasileiro sobre a evolução político-econômica internacional, bem como prestar atendimento consular ao público e assistência a cidadãos brasileiros no exterior |                      |          |                                          |        |                           |                                                 |                                                                                                  |
| Público-alvo                                                              | Governo brasileiro, sociedade brasileira, comunidade internacional, cidadãos brasileiros no exterior e estrangeiros demandantes de atendimento consular brasileiro                                                                                                                                    |                      |          |                                          |        |                           |                                                 |                                                                                                  |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009                 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                               |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data                 | Índice   | Data                                     | Índice |                           |                                                 |                                                                                                  |
| Coefficiente de Assistência a Brasileiros no Exterior (1/1.000)           | Divisão de Assistência Consular                                                                                                                                                                                                                                                                       | 23/8/2003            | 2,48     | 01/2010                                  | 2,46   | 4,00                      | Média                                           | A gestão de programa não considera o indicador apropriado para aferir os resultados do programa. |
| Taxa de Relacionamento Diplomático com Estados Estrangeiros (porcentagem) | MRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21/8/2003            | 9.496,00 | 01/2010                                  | 67,00  | 100,00                    | Baixa                                           | -                                                                                                |
| Taxa de Representação do Brasil em Organismos Internacionais (%)          | MRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21/8/2003            | 9.656,00 | 01/2010                                  | 100,00 | 100,00                    | Alta                                            | -                                                                                                |

A gerência do programa não considera o indicador apropriado para aferir os resultados do programa.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                               | 1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                          | Órgão Responsável | 20121                     | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                               | Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraiadas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                           | Vítimas de violação, autores de denúncias e pessoas que se dispõem a colaborar com o sistema de segurança pública e justiça, especialmente em casos nos quais há um desincentivo à busca dos mecanismos institucionais disponíveis                                                                                |                      |        |                          |                   |                           |                                                 |                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                          | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto     | Medidas Corretivas                                                                                                                                             |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                                 |                                                                                                                                                                |
| Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas (unidade)                                      | Secretaria Especial dos Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 27/8/2007            | 14,00  | 12/2009                  | 17,00             | 27,00                     | Baixa                                           | Resultados positivos dependem de forte articulação com os Estados, visando a implantação de ouvidorias nas polícias.                                           |
| Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura (unidade) | Secretaria Especial dos Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 27/8/2007            | 11,00  | 12/2009                  | 14,00             | 27,00                     | Baixa                                           | Resultados positivos dependem de forte articulação com os Estados e sociedade civil para adesão ao plano de combate à tortura.                                 |
| Porcentual de Encaminhamento de Denúncias Recebidas (taxa)                                             | Secretaria Especial dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                    | -      | 12/2009                  | 100,00            | -                         | -                                               | O Disque Direitos Humanos será implementado até o final de 2010 e somente a partir daí será possível a aferição dos percentuais de encaminhamento de denúncias |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                        | 8007 Resíduos Sólidos Urbanos                                                                                                                                                                                                                      | Órgão Responsável    |        |                          |        | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                        | Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Público-alvo                                                                    | População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental, em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas                                |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicador (unidade de medida)                                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (porcentagem)           | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD                                                                                                                                                                                                 | 1/7/2000             | 91,10  | -                        | -      | 94,02                     | Alta                                        | Apesar do indicador não ter sido atingido, considera-se alta a possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 dado o processo histórico de crescimento das coletas de resíduos.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos (porcentagem) | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD                                                                                                                                                                                                 | 7/1/2000             | 29,00  | -                        | -      | 47,00                     | Média                                       | A fonte indicada para apuração do índice (PNAD) não é adequada para o que se deseja obter. O índice de 2000 está baseado na Pesquisa Nacional em Saneamento Básico - PNSB/2000, na qual se considera aterro controlado como disposição adequada, o que não procede. Os municípios com destinação adequada seriam de 13% e não 29%. Por outro lado, a PNSB é realizada em datas que não coincidem com os períodos necessários. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                               | 1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 53000                                      | Ministério da Integração Nacional (MI)                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                               | Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal |                      |        |                          |                   |                           |                                            |                                                                           |
| Público-alvo                                                                                                           | Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos                                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |                   |                           |                                            |                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                          | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                        |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                            |                                                                           |
| Taxa de Resposta aos Desastres e Desastados nos Municípios em Emergência ou Estado de Calamidade Pública (porcentagem) | SEDEC/MI e Órgãos Estaduais de Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                               | 1/1/2004             | 40,00  | -                        | -                 | -                         | -                                          | Estudo de um novo indicador que avalie de forma mais objetiva o programa. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental               |  |                                                                                                                                                |  |                      |  |                          |  |                           |  | Órgão Responsável                           |  | 44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA) |  |                                                                                                                                                     |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|---------------------------|--|---------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Objetivo                                                                                                       |  | Revitalizar as bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação. |  |                      |  |                          |  |                           |  |                                             |  |                                         |  |                                                                                                                                                     |   |
| Público-alvo                                                                                                   |  | Usuários dos recursos hídricos das bacias hidrográficas nacionais.                                                                             |  |                      |  |                          |  |                           |  |                                             |  |                                         |  |                                                                                                                                                     |   |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                  |  | Fonte                                                                                                                                          |  | Índice de Referência |  | Índice alcançado em 2009 |  | Índice Previsto para 2011 |  | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto |  | Medidas Corretivas                      |  |                                                                                                                                                     |   |
|                                                                                                                |  |                                                                                                                                                |  | Data                 |  | Índice                   |  | Data                      |  | Índice                                      |  |                                         |  |                                                                                                                                                     |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)         |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 235,00                   |  |                           |  | -                                           |  | -                                       |  | O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA. |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paratuba do Sul (mg/l)                                     |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 19,00                    |  |                           |  | -                                           |  | -                                       |  | O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA. |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (fz do Rio das Velhas) (mg/l)                |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 52,00                    |  |                           |  | -                                           |  | -                                       |  | O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA. |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (fz do Rio Pará) (mg/l)                      |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 73,00                    |  |                           |  | -                                           |  | 50,00                                   |  | O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA. |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (fz do Rio Pará) (mg/l)                      |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 59,00                    |  |                           |  | -                                           |  | -                                       |  | -                                                                                                                                                   |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paratuba do Sul (mg/l)            |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 23,00                    |  |                           |  | -                                           |  | -                                       |  | O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA. |   |
| Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)              |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 21,00                    |  |                           |  | -                                           |  | 13,00                                   |  | Alta                                                                                                                                                | - |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco (mg/l) |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 19,00                    |  |                           |  | -                                           |  | 13,00                                   |  | Alta                                                                                                                                                | - |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paratuba do Sul (mg/l)                                           |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 2,00                     |  |                           |  | -                                           |  | 1,00                                    |  | Alta                                                                                                                                                | - |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (mg/l)                                             |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 2,00                     |  |                           |  | -                                           |  | 1,00                                    |  | Alta                                                                                                                                                | - |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a Jazante da Fz do Rio Pará) (mg/l)               |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 2,00                     |  |                           |  | -                                           |  | 1,00                                    |  | Alta                                                                                                                                                | - |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (fz do Rio das Velhas) (mg/l)                      |  | ANA e MMA                                                                                                                                      |  | 31/12/2002           |  | 2,00                     |  |                           |  | -                                           |  | 1,00                                    |  | Alta                                                                                                                                                | - |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                              |                                                                                                                                                |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                     | 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental                                               | Órgão Responsável    |        |                          |        | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)           |                                                                                                                                                     |
| Objetivo                                                                                     | Revitalizar as bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação. |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                                 | Usuários dos recursos hídricos das bacias hidrográficas nacionais.                                                                             |                      |        |                          |        |                           |                                             |                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                | Fonte                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                  |
|                                                                                              |                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                                                                                                                                                     |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul (mg/l) | MMA e ANA                                                                                                                                      | 31/12/2002           | 15,00  | -                        | -      | 10,00                     | Alta                                        | -                                                                                                                                                   |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)  | ANA e MMA                                                                                                                                      | 31/12/2002           | 3,00   | -                        | -      | 1,00                      | Alta                                        | -                                                                                                                                                   |
| Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água (porcentagem)                              | Codevasf/Ministério da Integração Nacional                                                                                                     | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                           | O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA. |

O indicador não é adequado e faz-se necessário um processo de reavaliação do mesmo. Não existe definição de índice a ser alcançado no final do PPA.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                               |                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                          |                           |                                                 |                    |       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-------|
| Programa                      | 1287 Saneamento Rural                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável    | 36000  | Ministério da Saúde (MS) |                           |                                                 |                    |       |
| Objetivo                      | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais                                                                                                               |                      |        |                          |                           |                                                 |                    |       |
| Público-alvo                  | População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta |                      |        |                          |                           |                                                 |                    |       |
| Indicador (unidade de medida) | Fonte                                                                                                                                                                                                         | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas |       |
|                               |                                                                                                                                                                                                               | Data                 | Índice |                          |                           |                                                 |                    | Data  |
|                               | MSFUNASA - SISABI                                                                                                                                                                                             | 18/7/2005            | 26,00  | 12/2009                  | 64,26                     | -                                               |                    | Média |
|                               | Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios - PNAD/IBGE                                                                                                                                                       | 31/12/2002           | 16,00  | 12/2009                  | 31,50                     | -                                               |                    | Média |
|                               | Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios - PNAD/IBGE                                                                                                                                                       | 31/12/2002           | 22,70  | 12/2009                  | 24,30                     | -                                               | Média              |       |
|                               |                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                          |                           |                                                 |                    |       |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                    |                              | 0639 Segurança da Navegação Aquaviária                                                  |        |                          | Órgão Responsável |                           | 52000                                    |                    | Ministério da Defesa (MD) |  |
|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--|
| Objetivo                                    |                              | <i>Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira</i>               |        |                          |                   |                           |                                          |                    |                           |  |
| Público-alvo                                |                              | <i>Operadores de transportes aquaviários e de embarcações em geral, e seus usuários</i> |        |                          |                   |                           |                                          |                    |                           |  |
| Indicador (unidade de medida)               | Fonte                        | Índice de Referência                                                                    |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |                           |  |
|                                             |                              | Data                                                                                    | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                    |                           |  |
| Coeficiente de Acidentes Náuticos (1/1.000) | Diretoria de Portos e Costas | 31/12/2002                                                                              | 1,60   | 12/2009                  | 1,40              | 1,60                      | Alta                                     |                    |                           |  |
|                                             |                              |                                                                                         |        |                          |                   |                           | -                                        |                    |                           |  |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                    | 0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária                                                                                                                                                 | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |                           |                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                    | Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados internos e externos |                      |        |                                                            |                           |                                             |                    |
| Público-alvo                                                                                                                | Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazéns e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária                               |                      |        |                                                            |                           |                                             |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                               | Fonte                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                                                       | Índice                    |                                             |                    |
| Área com Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola (unidade)                                | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 1.537,00                  | 2.700,00                                    | Média              |
| Área com Plantéis Comerciais Declarados Livres da Doença de Newcastle e Influenza Aviária (km²)                             | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | -      | 12/2009                                                    | 0,00                      | 8.514.879,00                                | Muito Baixa        |
| Área Declarada Livre de Febre Afosa com Vacinação (km²)                                                                     | Organização Mundial de Sanidade Animal - OIE                                                                                                                                               | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 4.944.883,46              | 8.419.530,42                                | Alta               |
| Área Declarada Livre de Febre Afosa sem Vacinação (km²)                                                                     | Organização Mundial de Sanidade Animal - OIE                                                                                                                                               | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 95.346,18                 | 95.346,18                                   | Alta               |
| Área Livre de Sigatoka Negra (unidade)                                                                                      | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 2.433,00                  | 2.426,00                                    | Alta               |
| Incidência Controlada da Mosca da Carambola (municípios)                                                                    | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 6,00                      | 8,00                                        | Alta               |
| Incidência da Praga "Mosca da Carambola" (município)                                                                        | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 0,00                      | -                                           | -                  |
| Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubulina (unidade) | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 129,00                    | 2.500,00                                    | Muito Baixa        |
| Número de Ocorrências da Peste Suína Clássica (unidade)                                                                     | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 19,00                     | 0,00                                        | Alta               |
| Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vacca Louca (unidade)                                                           | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 0,00                      | 0,00                                        | Alta               |
| Número de Ocorrências de Raiva Bovina (unidade)                                                                             | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | 0,00   | 12/2009                                                    | 1.302,00                  | 1.610,00                                    | Alta               |
| Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras (porcentagem)                                                                | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | 31/12/2002           | 90,00  | 12/2009                                                    | 94,00                     | 95,00                                       | Alta               |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                     | 0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária                                                                                                                                                 | Órgão Responsável    | 22000  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) |        |                           |                                             |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                     | Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados internos e externos |                      |        |                                                            |        |                           |                                             |                    |
| Público-alvo                                                                 | Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária                          |                      |        |                                                            |        |                           |                                             |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                | Fonte                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                                   |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                                                       | Índice |                           |                                             |                    |
| Taxa de Inspeção de Produtos Agropecuários no Trânsito Internacional (%)     | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | -      | 12/2009                                                    | 119,00 | -                         | Alta                                        | -                  |
| Taxa de Realização do Plano de Fiscalização Fitossanitário Interestadual (%) | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA                                                                                                                                                    | -                    | -      | 12/2009                                                    | 128,00 | -                         | Alta                                        | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                       | 0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         |                                          | 52000                    | Ministério da Defesa (MD) |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Objetivo                                       | Proporcionar circulação segura e eficiente ao tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |                          |        |                           |                                          |                          |                           |
| Público-alvo                                   | Empresas aéreas, operadores de aeronaves civis e militares, pilotos civis e militares, unidades aéreas das Forças Armadas, usuários ou assistentes dos serviços e sistemas de telecomunicações aeronáuticas, de informações aeronáuticas, de meteorologia aeronáutica, de busca e salvamento e de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos |                      |        |                          |        |                           |                                          |                          |                           |
| Indicador (unidade de medida)                  | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas       |                           |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                          |                           |
| Espaço Aéreo Monitorado (porcentagem)          | DEPV/CISCEA - Cmdo. da Aeronáutica - Min. da Defesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2007           | -      | 12/2009                  | 95,00  | 95,00                     | Alta                                     | -                        |                           |
| Índice de Acidentes Aeronáuticos (porcentagem) | CENIPA - Cmdo. da Aeronáutica - Min. da Defesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2007           | -      | 12/2009                  | 0,85   | 0,90                      | Média                                    | Restrições orçamentárias |                           |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                |                                                                                |                      |        |                          |        |                           |                                             |                              |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|
| Programa                                                       | 0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos     |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         | 56000                                       | Ministério das Cidades (MCI) |
| Objetivo                                                       | Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País |                      |        |                          |        |                           |                                             |                              |
| Público-alvo                                                   | Sociedade                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                             |                              |
| Indicador (unidade de medida)                                  | Fonte                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas           |
|                                                                |                                                                                | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                             |                              |
| Índice de acidentes com vítimas fatais por 10.000 veículos (%) | Anuário Estatístico do DENATRAN                                                | 31/12/2005           | 6,30   | 11/2008                  | 6,50   | 6,30                      | Alta                                        | -                            |
| Índice de acidentes com vítimas por 10.000 veículos (%)        | Anuário Estatístico do DENATRAN                                                | 31/12/2005           | 91,10  | 12/2008                  | 75,20  | 91,10                     | Alta                                        | -                            |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

| Programa                                                                                                     | 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas                                                                      |                      |          |                          | Órgão Responsável |                           | 22000                                           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                                                     | Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores                       |                      |          |                          |                   |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Público-alvo                                                                                                 | Produtores, indústrias, comercializadoras, armazenistas, estabelecimentos comerciais, lojas de mercados e consumidores |                      |          |                          |                   |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                | Fonte                                                                                                                  | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingimento do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|                                                                                                              |                                                                                                                        | Data                 | Índice   | Data                     | Índice            |                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal (número)                                       | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/DIPOV/DIPOA                                                                    | 12/1/2005            | 0,74     | 12/2/09                  | 0,81              | 0,83                      | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Índice de Qualificação da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários (Índice numérico)                      | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA                            | 17/2/07              | 0,00     | 12/2/09                  | 0,36              | 0,70                      | Média                                           | A qualificação da rede nacional de laboratórios agropecuários depende da implantação de sistemas da qualidade de acordo com o previsto na ISO 17025. Os laboratórios estão desenvolvendo as ações para obtenção da certificação ISO, porém trata-se de um processo que depende de investimentos e adequações das unidades laboratoriais. |  |
| Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) (unidade) | Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA                                                      | 15/8/2003            | 250,00   | 12/2/09                  | 229,00            | 300,00                    | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário (unidade)               | Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA                                                      | 15/8/2003            | 3.800,00 | 12/2/09                  | 3.578,00          | 3.800,00                  | Alta                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                              |                                              | 1184 Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                                             |        | 38000                    |        | Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) |                                          | Órgão Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------|----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                              |                                              | Proteger a vida, promover a segurança, saúde e bem estar do trabalhador e produzir e difundir conhecimento sobre Segurança e Saúde do Trabalho |        |                          |        |                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Público-alvo                                                                          |                                              | Trabalhadores, famílias e informais                                                                                                            |        |                          |        |                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                         | Fonte                                        | Índice de Referência                                                                                                                           |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011              | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|                                                                                       |                                              | Data                                                                                                                                           | Índice | Data                     | Índice |                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Coefficiente de Acidentes Decorrentes do Trabalho (1/1.000)                           | Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho | 31/12/2006                                                                                                                                     | 15,63  | 12/2008                  | 18,96  | 12,50                                  | Muito Baixa                              | O aumento no índice se deve à alteração nos critérios da Previdência Social para caracterização de acidentes do trabalho, com a introdução do Nexo Técnico-Epidemiológico. Pelo critério anterior (número de Comunicações de Acidente de Trabalho registradas) o índice estaria em 13.824.                                                                                                                               |  |
| Coefficiente de Mortalidade por Acidentes de Trabalho (1/100.000)                     | Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho | 31/12/2006                                                                                                                                     | 12,00  | 12/2008                  | 47,10  | 12,00                                  | Muito Baixa                              | O aumento no índice se deve à alteração nos critérios da Previdência Social para caracterização de acidentes do trabalho, especificamente doenças, com a introdução do Nexo Técnico-Epidemiológico.                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Coefficiente de Mortalidade por Acidentes de Trabalho (1/100.000)                     | Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho | 31/12/2006                                                                                                                                     | 10,75  | 12/2008                  | 6,99   | 8,76                                   | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Coefficiente de Trabalhadores Alcançados pela Inspeção de Segurança e Saúde (1/1.000) | Sistema Federal de Inspeção do Trabalho      | 31/12/2006                                                                                                                                     | 770,00 | 12/2009                  | 520,58 | 890,00                                 | Baixa                                    | O número de trabalhadores alcançados pela inspeção do trabalho relaciona-se diretamente ao porte das empresas fiscalizadas. Nos últimos anos, o número de empresas de pequeno porte e microempresas tem crescido, ao passo que empresas de médio e grande porte tem reduzido o número de trabalhadores.                                                                                                                  |  |
| Número de produção científica dos pesquisadores da FUNDACENTRO                        | Relatório de atividades anual da FUNDACENTRO | 1/12/2006                                                                                                                                      | 15,00  | 12/2009                  | 26,00  | 35,00                                  | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Taxa de Acidentes Fatais Investigados (porcentagem)                                   | Sistema Federal de Inspeção do Trabalho      | 31/12/2006                                                                                                                                     | 22,45  | 12/2008                  | 25,46  | 40,00                                  | Média                                    | Embora haja um esforço para o aumento no número de acidentes investigados, a progressiva redução do número de Auditores Fiscais, além da escassez de informações em tempo real sobre os acidentes ocorridos em dificuldade o alcance do índice. O convênio MTE/MPS, que deverá permitir o repasse de informações atualizadas do INSS para o MTE, representa uma medida corretiva que talvez permita o alcance do índice. |  |

| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais                                                                                                 | Órgão Responsável    |        |                          |        | 30000                     | Ministério da Justiça (MJ)               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e reduzir os acidentes de trânsito |                      |        |                          |        |                           |                                          |
| Público-alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Usuários das rodovias e estradas federais e pessoas que residem às margens das rodovias federais                                             |                      |        |                          |        |                           |                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                        | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                              | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |
| Sensação de Segurança (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pesquisa de opinião                                                                                                                          | 1/1/2007             | 65,00  | -                        | -      | 80,00                     | Baixa                                    |
| Em 2009 o índice não foi aferido devido às restrições orçamentárias/financeiras. No período deste PPA a frota nacional teve o acréscimo de 20%, a população de 3% e a malha viária policiada de 7%. Por outro lado, o efetivo da PRF reduziu 1%. Registra-se que o maior mecanismo da PRF para o atingimento deste indicador é a abordagem a pessoas e veículos e a presença do policial orientando, fiscalizando e patrulhando. Portanto, as medidas corretivas necessárias seriam a adequação da força de trabalho (dos 13.098 cargos existentes, 9.300 estão preenchidos) e dos recursos orçamentários/financeira frente ao aumento da demanda (o orçamento médio anual necessário para fazer frente às demandas é de 441 milhões enquanto que a média anual do orçamento aprovado é de 234 milhões).          |                                                                                                                                              |                      |        |                          |        |                           |                                          |
| Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                   | 2/1/2007             | 1,51   | 01/2010                  | 1,18   | 1,35                      | Alta                                     |
| Apesar do crescimento da frota e da malha viária, este indicador tem a tendência de manter dentro da possibilidade de alcance, pois a prioridade dos esforços do patrulhamento é para a redução da mortalidade. Outro ponto relevante para o alcance do indicador foi a Lei 1.705/98, a chamada Lei Seca, a qual permitiu uma nova dimensão ao combate à embriaguez ao volante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |                      |        |                          |        |                           |                                          |
| Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                   | 2/1/2007             | 27,20  | 01/2010                  | 24,47  | 25,50                     | Média                                    |
| O aumento da frota nacional e, consequentemente, o aumento do fluxo de veículo, bem como o aumento da malha policiada proporcionou o acréscimo de ocorrência de acidentes de trânsito, principalmente, nas áreas de maior concentração urbana. Entretanto, boa parte desses acidentes, excetuando os acidentes com motocicletas e atropelamento de pedestres, envolve apenas danos materiais( 62,38% dos acidentes). Como o efetivo e os meios existentes não permitem atender todas as frentes, os esforços preventivos (policiamento e fiscalização) se voltam para os trechos onde há o registros de óbitos. As medidas corretivas necessárias são a adequação da força de trabalho(dos 13.098 cargos existentes, 9.300 estão preenchidos) e a adequação orçamentária/financeira frente ao aumento da demanda. |                                                                                                                                              |                      |        |                          |        |                           |                                          |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                          | 1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados                                                                                                                               | Órgão Responsável    | 36000 Ministério da Saúde (MS) |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                          | Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemácias |                      |                                |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Público-alvo                                      | Pacientes portadores de hemofilia e da anemia falciforme, e demais pessoas que necessitem de transfusão de sangue                                                                                |                      |                                |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Indicador (unidade de medida)                     | Fonte                                                                                                                                                                                            | Índice de Referência |                                | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice                         | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Índice de Desempenho do Ciclo do Sangue (unidade) | MSSAS                                                                                                                                                                                            | 31/12/2006           | 0,55                           | -                        | -      | 2,00                      | Muito Baixa                              | No decorrer da apuração desse indicador verificou-se equívoco na sua concepção.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Taxa de Doação de Sangue (%)                      | Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.                                                               | 31/12/2006           | 2,00                           | 03/2010                  | 1,67   | 2,00                      | Alta                                     | A produção no Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) do SIA/SUS pode ser apresentada com valores retroativos até 3 meses (3 competências) após a realização dos procedimentos. Existindo essa possibilidade, em tese, os dados relativos a dezembro de 2009 não estão totalmente fechados, podendo existir ainda alterações na consolidação desses dados. |





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa | 0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas | Órgão Responsável | 52000 Ministério da Defesa (MD) |
|----------|------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
|----------|------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|

|          |                                                                                                                                          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | <i>Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, ativo e inativo, e a seus dependentes</i> |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |                                                        |
|--------------|--------------------------------------------------------|
| Público-alvo | <i>Militares das Forças Armadas e seus dependentes</i> |
|--------------|--------------------------------------------------------|

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                               |                                                                                                                                                                  |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Programa                                                                      | 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto                                                                                                                           | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           |                                          | 56000              | Ministério das Cidades (MCI/Cidades)                                                                                                                                                                                                                  |   |
| Objetivo                                                                      | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário                                        |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
| Público-alvo                                                                  | População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
| Indicador (unidade de medida)                                                 | Fonte                                                                                                                                                            | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas | O índice de referência de 2005 apresentado não está consistente com o valor da série histórica da Fonte: o SNIS. O Índice de Esgoto Tratado referido à Água Consumida em 2005 era de 31,66%. Portanto houve um aumento significativo neste indicador. |   |
|                                                                               |                                                                                                                                                                  | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
| Índice de Esgoto Tratado referido à Água Consumida (porcentagem)              | SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento                                                                                                          | 31/12/2005           | 35,30  | 12/2008                  | 34,60  | 43,96                     | Baixa                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
| Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água (porcentagem) | Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios - PNAD/IBGE                                                                                                          | 31/12/2005           | 82,30  | 12/2008                  | 92,14  | 86,00                     | Alta                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
| Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto (porcentagem)      | Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios - PNAD/IBGE                                                                                                          | 31/12/2005           | 48,20  | 12/2008                  | 60,71  | 55,00                     | Alta                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
|                                                                               |                                                                                                                                                                  |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       | - |
|                                                                               |                                                                                                                                                                  |                      |        |                          |        |                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                       | - |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                | 0153 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                     | Órgão Responsável    | 20121  | Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------------------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                | Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente |                      |        |                                                 |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                                                            | Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                |                      |        |                                                 |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                                                           | Fonte                                                                                                                                 | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009                        |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                         |                                                                                                                                       | Data                 | Índice | Data                                            | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados (%)                                             | SEDH/PR                                                                                                                               | 31/1/2007            | 50,00  | 01/2010                                         | 137,00 | 100,00                    | Alta                                     | Fortalecimento de estrutura técnica e administrativa do Programa, bem como o aperfeiçoamento e a priorização em relação aos processos de monitoramento e fiscalização dos convênios e parcerias firmados com vistas a aferir a boa e regular aplicação dos recursos |
| Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente (%) | SPDCA/SEDH/PR                                                                                                                         | -                    | 0,00   | 01/2010                                         | 91,00  | 96,00                     | Média                                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH)

Órgão  
Responsável

Programa 0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em

Conflito com a Lei - PRÓ-SINASE

Objetivo Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas

Público-alvo Adolescentes em conflito com a lei

| Indicador (unidade de medida)                                                              | Fonte                                                                         | Índice de Referência |          | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                            |                                                                               | Data                 | Índice   | Data                     | Índice |                           |                                             |                    |
| Deficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado (unidade)                    | Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo/SPDCA/SEDH                | 31/8/2006            | 3.396,00 | 12/2009                  | 407,00 | 810,00                    | Alta                                        | -                  |
| Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado (%)             | Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente SPDCA/SEDH | -                    | -        | 12/2009                  | 2,46   | -                         | Média                                       | -                  |
| Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo (%)               | Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo/SPDCA/SEDH                | 31/12/2005           | 12,70    | 12/2009                  | 51,46  | 50,00                     | Alta                                        | -                  |
| Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades (%) | Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente SPDCA/SEDH | 31/12/2005           | 40,00    | 12/2009                  | 100,00 | 100,00                    | Alta                                        | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Programa                                                        | 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP                                                                                                                                                                                                       |                      |        |                          |        | Órgão Responsável         |                                            | 30000                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ministério da Justiça (MJ) |
| Objetivo                                                        | Ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação, integração e modernização de suas organizações em todo o território nacional para a prevenção e o controle da criminalidade |                      |        |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
| Público-alvo                                                    | Toda a sociedade brasileira e em especial os Operadores de Segurança Pública                                                                                                                                                                         |                      |        |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
| Indicador (unidade de medida)                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
| Índice de Gestão da SENASP (%)                                  | SENASP                                                                                                                                                                                                                                               | 1/7/2007             | 0,00   | 12/2009                  | 57,97  | 100,00                    | Alta                                       | Para 2011, as medidas corretivas necessárias para melhorar este índice são: incremento do Número de Laudos Concluídos a partir dos Exames Realizados nos Laboratórios de DNA, e aumento do Percentual de denúncias atendidas pela SENASP com retorno do órgão demandado. |                            |
| Índice de Implantação do Sistema Único de Segurança Pública (%) | SENASP                                                                                                                                                                                                                                               | 1/7/2007             | 0,00   | 12/2009                  | 34,55  | 100,00                    | Alta                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
| Índice de Segurança Pública (%)                                 | SENASP                                                                                                                                                                                                                                               | 1/7/2007             | 0,00   | -                        | -      | 100,00                    | Alta                                       | Os dados não estavam disponíveis para o cálculo do indicador. A pesquisa nacional de vitimização só irá a campo em 2010 e os dados do Ministério da Saúde são apenas de 2008.                                                                                            |                            |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial

Objetivo Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira

Público-alvo Nação Brasileira

Este programa não apresenta indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0629 Tecnologia de Uso Naval

Objetivo

Desenvolver e implementar tecnologia e infra-estrutura científica no âmbito da Marinha do Brasil que possibilitem o desenvolvimento do Poder Naval

Público-alvo

Marinha do Brasil e utilizadores nacionais de produtos de tecnologia nuclear e engenharia naval

Este programa não apresenta indicador.



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

52000 Ministério da Defesa (MD)

Órgão  
Responsável

Programa 0642 Tecnologia de Uso Terrestre

Objetivo *Pesquisar, desenvolver, avaliar, produzir, implantar e manter sistemas e materiais de emprego militar e civil, assim como capacitar recursos humanos na área científico-tecnológica de interesse do Exército*

Público-alvo *Exército Brasileiro e utilizadores nacionais de tecnologia militar*  
Este programa não apresenta indicador.



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |        |                                                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                     | 1335 Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |        | Órgão Responsável        | 55000  | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objetivo                                                     | Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestes âmbos; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias |                      |        |                          |        |                                                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público-alvo                                                 | Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 60,00 a 120,00 e extrema pobreza com renda per capita mensal de até R\$ 60,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |        |                          |        |                                                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Indicador (unidade de medida)                                | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011                                   | Possibilidade de Atingir o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                                                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Grau de focalização do PBF (%)                               | IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5/5/2007             | 74,00  | -                        | -      | 80,00                                                       | Muito Baixa                                | O IBGE não disponibiliza na PNAD os dados de domicílios beneficiários do programa e, normalmente, tem ocorrido uma sub-numeração dos beneficiários, decorrente de vários fatores, entre os quais o desenho amostral e o atraso na entrega de cartões. Ademais, mesmo que disponíveis dados da PNAD sobre famílias beneficiárias, a divulgação da PNAD é feita do ano seguinte à sua coleta. Por fim, tal indicador incorre em um grave erro, pois não leva em consideração o fato do programa contar com público fixo e as mudanças demográficas (crescimento populacional e diminuição no tamanho dos domicílios)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação (%) | Sistema de Condicionalidades - SENARC/MDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1/12/2006            | 70,23  | 12/2009                  | 88,40  | 95,00                                                       | Média                                      | O índice de acompanhamento das condicionalidades de educação tem mantido um aumento consistente desde o início do seu acompanhamento. Espera-se que no processo de revisão censitária empreendida em 2009, as ações desenvolvidas para estimular a localização dos alunos no âmbito da gestão das condicionalidades em parceria com o setor educacional nas três esferas de governo, bem como as ações no âmbito da política educacional contribuam para manter a trajetória de melhoria do índice de acompanhamento. Por outro lado, o alto índice já alcançado sugere que as melhorias marginais exigirão esforços crescentes. O próprio processo de deslocamento das famílias, resulta em mudança de escola e concorre para dificultar o avanço do acompanhamento das condicionalidades de educação. Diante dos avanços até aqui obtidos, avalia-se que a meta indicada no ano de 2010 é usada e pode não ser inteiramente atingida.                                                                                                                             |
| Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde (%)    | Sistema de Condicionalidades - SENARC/MDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1/3/2006             | 33,40  | 12/2009                  | 64,50  | 80,00                                                       | Baixa                                      | O indicador de acompanhamento das condicionalidades em saúde apresentou crescimento contínuo desde o segundo semestre de 2006. Considera-se, entretanto, que melhorias adicionais no acompanhamento da saúde tornam-se significativamente difíceis, devido ao fato de que muito desse acompanhamento depende do grau de cobertura das Equipes de Saúde da Família (ESF) nos municípios. Avalia-se que para se ter uma melhoria consistente do acompanhamento das condicionalidades da saúde seria necessário ampliar as ESF nos municípios com mais de 500 mil habitantes. O Ministério da Saúde vem realizando esforços para estimular a ampliação dessa cobertura, mas a ampliação efetiva depende, em grande medida, dos próprios municípios, ou seja, de como os atuais governos municipais pretendem conduzir suas políticas de saúde. Por essa razão, a expectativa é a de que a tendência do indicador é de estabilidade, com alguma possível melhoria na margem. Avalia-se que a meta indicada no ano de 2010 é usada e pode não ser inteiramente atingida. |
| Taxa de Atendimento às Famílias Pobres (porcentagem)         | SENARC/MDS e IBGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1/7/2007             | 100,00 | 12/2009                  | 95,20  | 100,00                                                      | Alta                                       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                          |                                         | 0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                                  |           |                          |          | Órgão Responsável         |                                               | 32000 Ministério de Minas e Energia (MME) |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|---------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| Objetivo                                                                                                          |                                         | Prover infraestrutura de armazenamento e transporte de petróleo, derivados e biocombustíveis adequada ao aumento da demanda e às exigências ambientais |           |                          |          |                           |                                               |                                           |  |
| Público-alvo                                                                                                      |                                         | Consumidores de petróleo e derivados                                                                                                                   |           |                          |          |                           |                                               |                                           |  |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                     | Fonte                                   | Índice de Referência                                                                                                                                   |           | Índice alcançado em 2009 |          | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto      | Medidas Corretivas                        |  |
|                                                                                                                   |                                         | Data                                                                                                                                                   | Índice    | Data                     | Índice   |                           |                                               |                                           |  |
| Capacidade da Rede de Dutos para o Transporte de Óleo e Derivados (milhão de m <sup>3</sup> /km)                  | Petrobras                               | 31/12/2002                                                                                                                                             | 47.545,00 | -                        | -        | -                         | Foi solicitada a descontinuidade do indicador |                                           |  |
| Capacidade Máxima de Movimentação dos Dutos Longos da Petrobras (milhão de m <sup>3</sup> por dia)                | Petrobras Transportes S.A. - Transpetro | 31/12/2006                                                                                                                                             | 10,05     | 12/2009                  | 11,50    | -                         | Média                                         | -                                         |  |
| Extensão da malha de oleodutos de transporte da Petrobras (km)                                                    | Petrobras Transporte                    | 31/12/1996                                                                                                                                             | 7.011,00  | 12/2009                  | 7.453,00 | -                         | Média                                         | -                                         |  |
| Taxa de Participação da Frota de Navios Próprios da Petrobras no Transporte de Petróleo e Derivados (porcentagem) | Petrobras                               | 31/12/2002                                                                                                                                             | 48,00     | 12/2009                  | 34,00    | -                         | Média                                         | -                                         |  |
| Taxa de Participação do Transporte Dutoviário no Transporte de Petróleo e Derivados (porcentagem)                 | Petrobras                               | 31/12/2004                                                                                                                                             | 18,00     | -                        | -        | -                         | Foi solicitada a descontinuidade do indicador |                                           |  |
| Taxa de participação do transporte marítimo no transporte de petróleo e derivados (%)                             | Petrobras Transporte.                   | -                                                                                                                                                      | -         | -                        | -        | -                         | Foi solicitada a descontinuidade do indicador |                                           |  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                            | 1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão                                                                      | Órgão Responsável    | 54000  | Ministério do Turismo (MTur) |           |                           |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                            | Aumentar os fluxos turísticos e promover a inclusão social mediante a estruturação e diversificação da oferta e da demanda |                      |        |                              |           |                           |                                          |                    |
| Público-alvo                                                                                        | Turistas domésticos e trade turístico                                                                                      |                      |        |                              |           |                           |                                          |                    |
| Indicador (unidade de medida)                                                                       | Fonte                                                                                                                      | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009     |           | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas |
|                                                                                                     |                                                                                                                            | Data                 | Índice | Data                         | Índice    |                           |                                          |                    |
| Fluxo de Turistas Domésticos (milhão)                                                               | EMBRATUR                                                                                                                   | -                    | -      | -                            | -         | -                         | -                                        | -                  |
| Gasto Médio do Turista Estrangeiro no País (US\$)                                                   | EMBRATUR                                                                                                                   | 12/1/2001            | 81,21  | -                            | -         | 77,95                     | Alta                                     | -                  |
| Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo (milhar)                                        | RAIS/MTE e Ministério do Turismo                                                                                           | -                    | -      | 07/2009                      | 15.129,00 | -                         | -                                        | -                  |
| Taxa de Participação dos Principais Destinos Turísticos no Total da Demanda Turística (porcentagem) | Ministério do Turismo                                                                                                      | -                    | -      | -                            | -         | -                         | -                                        | -                  |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                             | 0257 Universalização dos Serviços de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |        |                          | Órgão Responsável | 41000                     | Ministério das Comunicações (MC)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo                                                                                             | Promover a universalização do acesso à infra-estrutura de telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Público-alvo                                                                                         | Estabelecimentos de ensino, bibliotecas públicas, instituições de saúde, unidades de segurança pública, instituições do serviço público em áreas remotas e de fronteira, instituições de atenção a pessoas com deficiência, pessoas com deficiência carentes, unidades rurais isoladas, cooperativas, assentamentos agrários, pessoas em localidades com menos de 100 habitantes, população em comunidades de baixo poder aquisitivo e telecentros comunitários |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Indicador (unidade de medida)                                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Taxa de Acessos a Redes Digitais em Banda Larga em Operação no Público-alvo Elegível (porcentagem %) | Agência Nacional de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                    | -      | -                        | -                 | -                         | Muito Baixa                              | Em decorrência da legislação vigente não é permitida a aplicação dos recursos deste Fundo em programas que não estejam vinculados ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, que é o único prestado em regime público.                                                                                                                           |
| Taxa de Acessos de Telefonia em Operação no Público-alvo Elegível (porcentagem %)                    | Agência Nacional de Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                    | -      | -                        | -                 | -                         | Muito Baixa                              | Esta taxa demonstra o status do Plano de Metas de Universalização - PMU I, aprovado pelo Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007, relativo à implantação de Terminais de Telecomunicações para Surdos - TTS em Instituições de Assistência às Pessoas em Deficiência Auditiva. Não há previsão de inclusão de novas solicitações ao programa. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                                                         | 1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários                                                                                       | Órgão Responsável    | 56000  | Ministério das Cidades (MCI) |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                         | Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade |                      |        |                              |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                                                                                                     | Famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários                                                                                                    |                      |        |                              |                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                                    | Fonte                                                                                                                                                                   | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009     | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade de Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         | Data                 | Índice | Data                         | Índice                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo (%)                                                     | IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente                                                                                                                  | 31/12/2005           | 10,50  | 12/2007                      | 9,00                      | Muito Baixa                                 | Índice apurado segundo o Relatório "Déficit Habitacional no Brasil, 2007" que trata da atualização das estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD 2007. O Relatório referente à PNAD 2008 está em contratação pelo MCI/cidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas (%)                                                             | IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente                                                                                                                  | 31/12/2005           | 4,20   | 12/2007                      | 4,18                      | Muito Baixa                                 | Índice apurado segundo o Relatório "Déficit Habitacional no Brasil, 2007" que trata da atualização das estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD 2007. O Relatório referente à PNAD 2008 está em contratação pelo MCI/cidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infraestrutura urbana adequada (%)                                            | IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente                                                                                                                  | 31/12/2005           | 31,20  | 12/2007                      | 28,00                     | Baixa                                       | Índice apurado segundo o Relatório "Déficit Habitacional no Brasil, 2007" que trata da atualização das estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD 2007. O Relatório referente à PNAD 2008 está em contratação pelo MCI/cidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos (%) | IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente (ano 2000)                                                                                                       | 31/12/2006           | 2,24   | -                            | -                         | -                                           | A determinação do indicador para o ano de 2007 refere-se ao total de domicílios com inadequação fundiária em relação ao total de municípios (todas as rendas) e monta a 3,9%. Não há dados que permitam o cálculo nessa faixa de renda especificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos (%)               | IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente                                                                                                                  | 31/12/2002           | 6,00   | -                            | -                         | -                                           | Não há subsídios para a indicação de probabilidade de alcance ao final do PPA. Os valores em relação ao indicador utilizado não foram apurados nos anos anteriores e não há previsão para 2011. Salienta-se que, a partir do censo de 2.000 do IBGE, foi considerada a soma de famílias de baixa renda vivendo em domicílios com inadequações de infraestrutura básica como irregulares, uma vez, que pelo menos com relação à lei de parcelamento do solo urbano, lei federal nº 6.766/79, esses assentamentos estão irregulares em função da obrigatoriedade de implantação de infraestrutura básica antes de qualquer venda de lote ou fração. Esse universo pode ser muito superior se considerarmos que existem vários assentamentos irregulares com infraestrutura parcialmente ou totalmente já instalada. Portanto, a irregularidade fundiária urbana no país ainda é pouco conhecida e sistematizada. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                          | 1456 Vetor Logístico Amazônico                                                                                                     | Órgão Responsável    |        |                          |        | 39000                     | Ministério dos Transportes (MT)          |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                          | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                      | Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará                                        |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                     | Fonte                                                                                                                              | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                   |                                                                                                                                    | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Amazônico (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Amazônico (carro/h/faixa) | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Frete Unitário no Vetor Logístico Amazônico (R\$/t x km)                          | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Amazônico (número-índice)                  | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Amazônico (R\$/t x km)                         | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Amazônico (hora)         | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Amazônico (h/km)                       | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Amazônico (minuto/h)        | SEGES/MT                                                                                                                           | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                             | 1457                                                                                                                           | Vetor Logístico Centro-Norte | Órgão Responsável |                          |        |                           | 39000                                    | Ministério dos Transportes (MT)                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                             | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT |                              |                   |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                         | Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins                                           |                              |                   |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                        | Fonte                                                                                                                          | Índice de Referência         |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                      |                                                                                                                                | Data                         | Índice            | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Norte (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Centro-Norte (carro/h/faixa) | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Prete Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte (R\$/t x km))                         | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Norte (número-índice)                  | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Norte (R\$/t x km))                        | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Norte (hora)         | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percorso no Vetor Logístico Centro-Norte (h/km)                       | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte (minuto/t)        | SEGES/MT                                                                                                                       | -                            | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                               | 1461                                                                                                                       | Vetor Logístico Centro-Sudeste | Órgão Responsável | 39000                    | Ministério dos Transportes (MT) |                                          |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                               | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO |                                |                   |                          |                                 |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                           | Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás                                        |                                |                   |                          |                                 |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                          | Fonte                                                                                                                      | Índice de Referência           |                   | Índice alcançado em 2009 | Índice Previsto para 2011       | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                        |                                                                                                                            | Data                           | Índice            | Data                     | Índice                          |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Sudeste (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Centro-Sudeste (carro/h/faixa) | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Prete Unitário no Vetor Logístico Centro-Sudeste (R\$(t x km))                         | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Sudeste (número-índice)                  | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Sudeste (R\$(t x km))                        | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Sudeste (hora)         | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Centro-Sudeste (h/km)                       | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Centro-Sudeste (minuto/t)        | SEGES/MT                                                                                                                   | -                              | -                 | -                        | -                               | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |





Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                      | 1458                                                                                                                              | Vetor Logístico Leste | Órgão Responsável |                          |        | 39000                     | Ministério dos Transportes (MT)          |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                      | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO |                       |                   |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                  | Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro                  |                       |                   |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                 | Fonte                                                                                                                             | Índice de Referência  |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                               |                                                                                                                                   | Data                  | Índice            | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Leste (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Leste (carro/h/faixa) | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Frete Unitário no Vetor Logístico Leste (R\$/t x km)                          | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Leste (número-índice)                  | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Leste (R\$/t x km)                         | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Leste (hora)         | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percorso no Vetor Logístico Leste (km)                         | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Leste (minuto/h)        | SEGES/MT                                                                                                                          | -                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                    | 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional                                                    | Órgão Responsável    |        |                          |        | 39000                     | Ministério dos Transportes (MT)          |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                    | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                                | Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe                                       |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                               | Fonte                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                             |                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Nordeste Meridional (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Nordeste Meridional (carro/h/fluxo) | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Preço Unitário no Vetor Logístico Nordeste Meridional (R\$/t x km)                          | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Meridional (número-índice)                  | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Nordeste Meridional (R\$/t x km)                         | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Nordeste Meridional (hora)         | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percursos no Vetor Logístico Nordeste Meridional (h/km)                      | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Meridional (minuto/t)        | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                                      | 1459                                                                                                        | Vetor Logístico Nordeste Setentrional | Órgão Responsável |                          |        |                           | 39000                                    | Ministério dos Transportes (MT)                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                      | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL |                                       |                   |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                                  | Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas      |                                       |                   |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                                                 | Fonte                                                                                                       | Índice de Referência                  |                   | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                                               |                                                                                                             | Data                                  | Índice            | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (carro/h/fluxo) | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Preço Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (R\$/t x km)                          | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (número/índice)                  | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (R\$/t x km)                         | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (hora)         | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percorso no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (h/km)                       | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional (minuto/t)        | SEGES/MT                                                                                                    | -                                     | -                 | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |



Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                    | 1462 Vetor Logístico Sul                                                                    | Órgão Responsável    |        |                          |        |                           | 39000                                    | Ministério dos Transportes (MT)                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                    | Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Público-alvo                                                                | Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul                    |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                             |
| Indicador (unidade de medida)                                               | Fonte                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                          |
|                                                                             |                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                             |
| Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Sul (1000 t)           | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Sul (carro/h/faixa) | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Frete Unitário no Vetor Logístico Sul (RS/(t x km))                         | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Índice de Cobertura no Vetor Logístico Sul (número-índice)                  | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tarifa Unitária no Vetor Logístico Sul (RS/(t x km))                        | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Sul (hora)         | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Percorso no Vetor Logístico Sul (h/km)                       | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |
| Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Sul (minuto)          | SEGES/MT                                                                                    | -                    | -      | -                        | -      | -                         | -                                        | Não há informações disponíveis para o cálculo do indicador. |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                             | 1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços                                                                                                                                                              | Órgão Responsável    | 36000 Ministério da Saúde (MS) |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                             | Desenvolver ações que buscam prevenir e controlar os riscos à saúde da população, oriundos da produção e consumo de bens e serviços, por meio da regulação, proporcionando a ampliação do acesso, adequação e segurança dos produtos, serviços e ambientes |                      |                                |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                          |
| Público-alvo                                                                         | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador (unidade de medida)                                                        | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Referência |                                | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                            | Data                 | Índice                         | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                          |
| Coefficiente de notificação de reação adversa grave a medicamentos (índice numérico) | Notivisa (Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária)/ANVISA                                                                                                                                                                             | 31/12/2006           | 2,65                           | 01/2010                  | 10,10  | 7,00                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                        |
| Densidade de incidência de sepSES neonatal por cateter venoso central (LIL 000)      | Simais/ANVISA                                                                                                                                                                                                                                              | 30/6/2004            | 6,38                           | 01/2010                  | 5,81   | 3,30                      | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                        |
| Taxa de inspeções sanitárias em hospitais (%)                                        | SINAVISA/ANVISA e CNES/MS                                                                                                                                                                                                                                  | 31/12/2006           | 63,00                          | 01/2010                  | 77,70  | 80,00                     | Alta                                     | Em 2009, o índice alcançado superou a meta pactuada. Importante observar que esse indicador não demonstra a conformidade dos estabelecimentos inspecionados, e sim a quantidade de inspeções realizadas. |
| Taxa de inspeções sanitárias em indústrias de medicamentos (%)                       | SINAVISA/ANVISA                                                                                                                                                                                                                                            | 31/12/2006           | 46,00                          | 01/2010                  | 75,00  | 65,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                        |

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

| Programa                                                                  | 1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                                                  |                      |        |                          | Órgão Responsável |                           | 36000                                    | Ministério da Saúde (MS)                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                  | Prevenir e/ou controlar agravos e/ou doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público-alvo                                                              | Sociedade                                                                                                                                                                   |                      |        |                          |                   |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indicador (unidade de medida)                                             | Fonte                                                                                                                                                                       | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |                   | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                           |                                                                                                                                                                             | Data                 | Índice | Data                     | Índice            |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Incidência Parasitária Anual de Malaria na Amazônia Legal - IPA (1/1.000) | Ministério da Saúde                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 26,60  | 01/2010                  | 12,22             | 15,70                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                            |
| Proporção de Casos Notificados Encerrados Oportunamente (%)               | SVS/MS                                                                                                                                                                      | 31/12/2006           | 74,60  | 12/2009                  | 78,70             | 80,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Cobertura Vacinal de Hepatite B em Menores de 1 Ano (%)           | SI-API: SMS/ SES/MS - CGPNI / SVS                                                                                                                                           | 31/12/2006           | 96,75  | 01/2010                  | 95,44             | 95,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Cura da Hanseníase (%)                                            | SINAN/MS                                                                                                                                                                    | 30/12/2007           | 75,25  | 01/2010                  | 72,00             | 90,00                     | Média                                    | Implementação do SINAN; instalação de aplicativo que corrija o problema do fluxo de informação; fortalecimento do monitoramento direto e indireto aos estados; e atualização das informações no Sistema de Informação, junto aos municípios. |
| Taxa de Cura da Tuberculose (%)                                           | SVS/MS                                                                                                                                                                      | 31/12/2005           | 62,73  | 12/2009                  | 63,00             | 85,00                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                            |
| Taxa de Incidência de Aids (1/100.000)                                    | Ministério da Saúde                                                                                                                                                         | 31/12/2006           | 18,70  | 06/2009                  | 18,01             | 17,30                     | Alta                                     | -                                                                                                                                                                                                                                            |

**Exercício 2010 - Ano base 2009**  
**Volume II**

**Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011**  
**Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008**

| Programa                                                                                                              | 8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo                                                                                                | Órgão Responsável    |        |                          |        | 51000                     | Ministério do Esporte (ME)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                              | Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens           |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público-alvo                                                                                                          | Crianças, adolescentes e jovens que participam ou não do sistema de ensino regular, prioritariamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador (unidade de medida)                                                                                         | Fonte                                                                                                                                                          | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcançar o Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Crianças, Adolescentes e Jovens (percentual)                                   | SNEED/ME - IBGE/PNAD                                                                                                                                           | 31/12/2005           | 0,01   | 12/2009                  | 0,01   | 0,09                      | Baixa                                    | Em janeiro de 2010 foi celebrada a parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, produto de articulações realizadas ao longo de 2009, com objetivo de implantar os núcleos do Programa Segundo Tempo nas escolas públicas, por meio Programa do Mais Educação. Tal parceria possibilitará ao longo dos próximos anos a ampliação das metas/ universalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Porém, neste momento continua como baixa a possibilidade de atingir o índice/metas, devido ao curto espaço de tempo entre a formalização da parceria e o final do anual PPA, para a obtenção dos resultados da parceria.                                                                                                                                                                                          |
| Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios Brasileiros (percentual)                                            | SNEED/ME- IBGE                                                                                                                                                 | 31/12/2006           | 0,11   | 12/2009                  | 0,06   | 0,15                      | Alta                                     | Em janeiro de 2010 foi celebrada a parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, produto de articulações realizadas ao longo de 2009, com objetivo de implantar os núcleos do Programa Segundo Tempo nas escolas públicas, por meio Programa do Mais Educação. Tal parceria possibilitará ao longo dos próximos anos a ampliação das metas/ universalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, avalia-se como alta a possibilidade de atingir o índice/metas prevista para esse indicador, uma vez que o Programa Segundo Tempo ao longo dos próximos anos poderá estar presente em diversas escolas públicas que integram o Programa Mais Educação, ou seja, estima-se que o PST, poderá triplicar o atendimento médio anual de beneficiados ampliando sua abrangência nos municípios brasileiros. |
| Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com Mais de 50 Mil Habitantes e Regiões Metropolitanas (percentual) | SNEED/ME- IBGE                                                                                                                                                 | 31/12/2007           | 0,29   | 12/2009                  | 0,18   | 0,35                      | Alta                                     | Em janeiro de 2010 foi celebrada a parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, produto de articulações realizadas ao longo de 2009, com objetivo de implantar os núcleos do Programa Segundo Tempo nas escolas públicas, por meio Programa do Mais Educação. Tal parceria possibilitará ao longo dos próximos anos a ampliação das metas/ universalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, avalia-se como alta a possibilidade de atingir o índice/metas prevista para esse indicador, uma vez que o Programa Segundo Tempo ao longo dos próximos anos poderá estar presente em diversas escolas públicas que integram o Programa Mais Educação, ou seja, estima-se que o PST, poderá triplicar o atendimento médio anual de beneficiados ampliando sua abrangência nos municípios brasileiros. |

Em janeiro de 2010 foi celebrada a parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, produto de articulações realizadas ao longo de 2009, com objetivo de implantar os núcleos do Programa Segundo Tempo nas escolas públicas, por meio Programa do Mais Educação. Tal parceria possibilitará ao longo dos próximos anos a ampliação das metas/ universalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Porém, neste momento continua como baixa a possibilidade de atingir o índice/metas, devido ao curto espaço de tempo entre a formalização da parceria e o final do atual PPA, para a obtenção dos resultados da parceria.

Em janeiro de 2010 foi celebrada a parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, produto de articulações realizadas ao longo de 2009, com objetivo de implantar os núcleos do Programa Segundo Tempo nas escolas públicas, por meio Programa do Mais Educação. Tal parceria possibilitará ao longo dos próximos anos a ampliação das metas/ universalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, avalia-se como alta a possibilidade de atingir o índice/metas prevista para esse indicador, uma vez que o Programa Segundo Tempo ao longo dos próximos anos poderá estar presente em diversas escolas públicas que integram o Programa Mais Educação, ou seja, estima-se que o ISEI, poderá triplicar o atendimento médio anual de beneficiários ampliando sua abrangência nos municípios brasileiros.

Em janeiro de 2010 foi celebrada a parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, produto de articulações realizadas ao longo de 2009, com objetivo de implantar os núcleos do Programa Segundo Tempo nas escolas públicas, por meio Programa do Mais Educação. Tal parceria possibilitará ao longo dos próximos anos a ampliação das metas/ universalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, avalia-se como alta a taxa desse indicador.

Exercício 2010 - Ano base 2009  
Volume II

Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008 - 2011  
Em conformidade com o disposto nos Incisos III e IV do artigo 19 da Lei 11.653 de 7 de abril de 2008

|                                                         |                                                                                                                                                                                                 |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                | 0512 Zoneamento Ecológico-Econômico                                                                                                                                                             |                      |        | Órgão Responsável        |        | 44000                     | Ministério do Meio Ambiente (MMA)        |                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo                                                | Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País                         |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |
| Público-alvo                                            | Agentes de planejamento e gestão ambiental (locais, regionais, nacionais) e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores, trabalhadores) |                      |        |                          |        |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador (unidade de medida)                           | Fonte                                                                                                                                                                                           | Índice de Referência |        | Índice alcançado em 2009 |        | Índice Previsto para 2011 | Possibilidade Alcance do Índice Previsto | Medidas Corretivas                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                 | Data                 | Índice | Data                     | Índice |                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Zoneamento do Território Nacional (porcentagem) | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                     | 31/12/2003           | 16,00  | 12/2009                  | 32,30  | 225,00                    | Média                                    | Necessidade de revisão da apuração dos índices nos últimos anos e da previsão para 2011. A previsão correta para o final do PPA (2011) é que cerca de 2/3 do território nacional (67%) possua Zoneamentos com a fase de Prognóstico concluída. |





**PODER LEGISLATIVO**  
**SENADO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**  
**PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | <b>R\$ 58,00</b>  |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 488,40</b> |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | <b>R\$ 546,40</b> |

**ANUAL**

|                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | <b>R\$ 116,00</b>   |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 976,80</b>   |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | <b>R\$ 1.092,80</b> |

**NÚMEROS AVULSOS**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | <b>R\$ 0,50</b> |
| Porte Avulso           | <b>R\$ 3,70</b> |

**ORDEM BANCÁRIA**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>UG - 020054</b> | <b>GESTÃO - 00001</b> |
|--------------------|-----------------------|

**EMISSION DE GRU PELO SIAFI**

|                    |                       |                       |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>UG - 020054</b> | <b>GESTÃO - 00001</b> | <b>COD. – 70815-1</b> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361**, fax:3303-1053  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**  
**CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 326 páginas

OS: 2010/14725